



**Município de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

# **SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017**

**PROCESSO LC n.º 150/2017**

**HOMOLOGADA 04/08/2017**

**OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, junto aos prédios públicos do Município de Pato Bragado – PR.**

**FORNECEDOR: SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI**

**VALOR GLOBAL: R\$ 32.680,00**

**MARGO BEATRIS SEIBERT  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



# **Prefeitura do Município de Pato Bragado**

***DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS***



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório

Nº 150

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017.

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço Global.

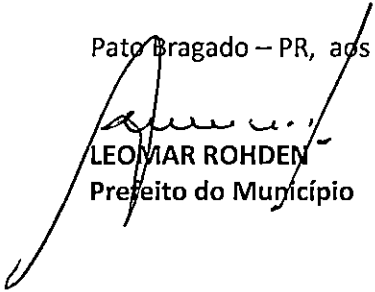
Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, junto aos prédios públicos do Município de Pato Bragado – PR, conforme constante no Termo de Referencia anexo a este Edital.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E REGIONAIS (MICRORREGIÃO 022 – TOLEDO) NOS TERMOS DOS ARTIGOS 49 E 50 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 059/2015.**

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 08h10min do dia 13 de julho de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado – PR, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2017.

  
LEOMAR ROHDEN  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletrônica Nº 1180  
de 22/06/17 FL. \_\_\_\_\_

Margot  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

0 Presente Nº 4420  
de 23/06/17 FL. 45

Margot  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

TCE Nº \_\_\_\_\_  
de 23/06/17 FL. \_\_\_\_\_

Margot  
Visto



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 27 de abril de 2017.

De: Departamento de Engenharia

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Abertura de Processo de Licitação

Solicitamos ao setor que tome as devidas providencias para realização de abertura de procedimento licitatório com objeto abaixo descrito:

*Contratação de empresa especializada para, futura e eventual, elaboração e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros de até 10.000,00 m<sup>2</sup> de Projetos Técnicos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, visando adaptação às exigências de segurança e acessibilidade em prédio públicos do Município. Os projetos deverão estar acompanhados de ART de projetos (recolhida), Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Cronograma, Planilha Orçamentária para Adequação, 02 vias do projeto plotado (mínimo 0,8m<sup>2</sup> por prancha) e ainda todos os itens gravados em arquivo digital (CD). O departamento de engenharia fornecerá, quando existir, em arquivo digital, os projetos arquitetônicos das edificações, porém deverão ser executados levantamentos para verificar as dimensões e possíveis reformas com acréscimo ou decréscimo de área.*

*(Projetos que deverão estar incluídos)*

- a) Projeto Arquitetônico*
- b) Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (podendo englobar os itens c, d, e, f de acordo com normas e requisitos do Corpo de Bombeiros);*
- c) Projeto de Saídas de Emergência, Iluminação e Sinalização;*
- d) Projeto de Extintores;*
- e) Projeto de Hidrante, quando necessário;*
- f) Projeto de Centrais de Gás, quando necessário*
- g) Projeto da estrutura ativa e passiva;*
- h) Memoriais Descritivos e Memoriais de Cálculo;*
- i) Planilha Orçamentária para adequação;*
- j) Cronograma Físico-Financeiro;*
- k) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) paga;*
- l) 02 (duas) cópias do projeto plotado;*
- m) Cópia dos arquivos em formato DWG, PDF e PLT em CD*
- n) Alvará/Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária Municipal, quando necessário;*

**DEFERIDO**

12/06/17





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Justifica-se o processo atender exigências do Corpo de Bombeiros com relação a adequação de prédios públicos Municipais e, também, a fim de obter respaldo para exigir projetos de prevenção na expedição de alvarás de construção. O desenvolvimento destes projetos pelo departamento de engenharia acarretaria na paralização das demais atividades do setor.

Quanto ao orçamento vigente, os projetos envolvem diversas pastas, uma vez que se encontram fora das normas do Corpo de Bombeiros prédios da secretaria de obras, educação, saúde, esporte e até mesmo o Paço Municipal. Apresentamos anexa a tabela de honorários da Associação Regional dos Engenheiro e Arquitetos de Marechal Candido Rondon, indicada pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), Regional de Cascavel, destacando o valor do projeto, de R\$5,31 por metro quadrado, para o item de prevenção de incêndio.

Certo de vossa providencias, coloco-me a disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa restar.

Atenciosamente,

  
Guilherme Rosinski

Diretor do Departamento de Obras e Planejamento Urbano.

Tabela de honorários indicada pelo Conselho Regional de Engenharia de Agronomia – CREA (Regional de Cascavel) para a sub-região de Marechal Cândido Rondon.

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
TABELA REFERENCIAL DE HONORÁRIOS MÍNIMOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS  
2017**

	RESIDENCIAL			
	A ≤ 100m <sup>2</sup>		Acima de 100m <sup>2</sup>	
	R\$	% CUB	R\$	% CUB
ARQUITETÔNICO	R\$ 28,33	2,05%	R\$ 28,33	2,05%
ESTRUTURAL	-		R\$ 11,41	0,83%
HIDRÁULICO	-		R\$ 5,70	0,41%
ELÉTRICO	-		R\$ 7,08	0,51%
TUB. TELEFÔNICA	-		R\$ 2,75	0,20%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 28,33</b>	<b>2,05%</b>	<b>R\$ 55,28</b>	<b>4,00%</b>
EXECUÇÃO/MÊS	R\$ 468,50	1/2 SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 937,00	1 SALÁRIO MÍNIMO
REGULARIZAÇÃO DE OBRA	APLICAR COEFICIENTE 1,5 PARA CADA ÁREA			
	COMERCIAL/INDUSTRIAL			
	A ≤ 100m <sup>2</sup>		Acima de 100m <sup>2</sup>	
	R\$	% CUB	R\$	% CUB
ARQUITETÔNICO	R\$ 18,42	1,33%	R\$ 23,06	1,67%
ESTRUTURAL			R\$ 8,01	0,58%
HIDRÁULICO			R\$ 4,64	0,34%
ELÉTRICO	R\$ 5,77	0,42%	R\$ 5,77	0,42%
TUB. TELEFÔNICA	R\$ 2,24	0,16%	R\$ 2,24	0,16%
PREV. INCÊNDIO			R\$ 5,31	0,38%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26,43</b>	<b>1,91%</b>	<b>R\$ 49,03</b>	<b>3,55%</b>
EXECUÇÃO/MÊS	R\$ 468,50	1/2 SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 937,00	1 SALÁRIO MÍNIMO
REGULARIZAÇÃO DE OBRA	APLICAR COEFICIENTE 1,5 PARA CADA ÁREA			



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 003/2017

**ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

**EMPRESA CADASTRADA: DE BONA WILD & CIA LTDA**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 091 de trinta e um dias do mês de janeiro de 2017.

### RESOLVE:

**CERTIFICAR** que a EMPRESA: **DE BONA WILD & CIA LTDA**, com sede na Rua Men de Sá n.º 1215, Centro, cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, CEP nº 85.960-000, inscrita no CNPJ n.º 01.004.652/0001-67, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Indústria da Construção Civil, Projetos Arquitetônicos, Hidrosanitário, Telefônico, Elétrico, Estrutural, Hidráulico, Execução de Edificações, Manutenção e Reformas de Instalações Prediais, Decoração de Interiores E Jardinagem, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado – PR, aos trinta dias do mês de janeiro de 2017.

**MARGO BEATRIS SEIBERT**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

### Nº 031/2017

**ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

**EMPRESA CADASTRADA: FAVA E ROVER CONSTRUÇÃO CIVILE LTDA – ME**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1243, de 24 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**CERTIFICAR** que a EMPRESA: FAVA E ROVER CONSTRUÇÃO CIVILE LTDA – ME

, com sede no prolongamento da rua Pará, nº640, centro, Marechal Candido do Rondon, CEP nº 85.960-000, inscrita no CNPJ nº 20.968.339/0001-93, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de *serviço de construção civil; obras de urbanização em ruas praças e calçadas; serviços de terraplanagem e preparação de terreno para construção civil, galerias, dutos, elevadas, pontes, drenagem; construção e manutenção de rodovias e prestação de serviços de mão de obra na construção civil junto a profissional ou empresa e execução de serviços de projetos técnicos*. Podendo participar de licitações que este executivo municipal venha a realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 25 de maio de 2017.

  
MARGO BEATRIS SEIBERT

*Presidente da Comissão Permanente de Licitações*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 032/2017

**ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

**EMPRESA CADASTRADA: ALAN RODRIGO FAVA – ME**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1244, de 24 de maio de 2017;

### RESOLVE:

**CERTIFICAR** que a EMPRESA: **ALAN RODRIGO FAVA – ME**, com sede na rua Pará, nº640, centro, sala 1, Marechal Candido do Rondon, CEP nº 85.960-000, inscrita no CNPJ nº 19.276.696/0001-01, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de *SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ALVENARIA NA CONSTRUÇÃO CIVIL*. Podendo participar de licitações que este executivo municipal venha a realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 25 de maio de 2017.

*Margo B. Seibert*  
**MARGO BEATRIS SEIBERT**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitações*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 030/2017

**ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

**EMPRESA CADASTRADA: SEDIMENTAR – ENGENHARIA CIVIL LTDA ME**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1232, de 23 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**CERTIFICAR** que a EMPRESA: SEDIMENTAR – ENGENHARIA CIVIL LTDA ME, com sede no prolongamento da rua Florianópolis, nº789, centro, Pato Bragado-Pr, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ nº 06.207.689/0001-06, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de *Prestação de serviços de elaboração de projetos na área de engenharia civil*, podendo participar de licitações que este executivo municipal venha a realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 24 de maio de 2017.

  
MARGO BEATRIZ SEIBERT

*Presidente da Comissão Permanente de Licitações*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2017.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**041221050.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.3.90.39.05.504 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

**02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**0412310502.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.3.90.39.05.630 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

**02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1236111502.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

3.3.90.39.05.813 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

**1236111502.013 – MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ESC. MUN. MARECHAL DEODORO**

3.3.90.39.05.1096 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

**1236511505.018 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – ESC. MUN. MARECHAL DEODORO**

3.3.90.39.05.1363 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

**1236511502.019 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI GOTINHA DE MEL**

3.3.90.39.05.1501 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

**02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**1339212002.028 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL**

3.3.90.39.05.1774 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

**1339212002.029 – ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO**

3.3.90.39.05.1885 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

**02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**2781212502.030 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

3.3.90.39.05.2039 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

**2781212502.031 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO CENTRO POLIESPORTIVO CRISTAL**

3.3.90.39.05.2111 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

**2781212502.032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO BRAGADINHO**

3.3.90.39.05.2152 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

**02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

**1545113001.006 – OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS URBANAS**

3.3.90.39.05.2219 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**1545213002.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

3.3.90.39.05.2351 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

**1455213002.036 – MANUT. E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, PORTAL E PORTO BRITANIA**

3.3.90.39.05.2610 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

**1751214002.039 – MANUT., AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO**

3.3.90.39.05.2703 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

**2678213501.008 – PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS**

3.3.90.39.05.2809 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

**02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1030114502.040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.3.90.39.05.3121 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 303

**1030114502.048 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA - UAPSF**

3.3.90.39.05.3631 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

**02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**0824315006.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIA**

3.3.90.39.05.4808 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

**02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE**

**2060616002.060 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE**

3.3.90.39.05.5575 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

**02.014 – SEC. MUNICIPAL DE IND. COMERCIO, TURISMO, E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**2266116502.062 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO E DES. ECONOMICO**

3.3.90.39.05.5734 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

**2369516502.066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE VENTOS**

3.3.90.39.05.5890 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 303

Cordialmente

**DJONI ALEXANDER ROHDEN**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2017.

#### EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Tomada de Preços e de Contrato, os quais têm por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de até 10.000,00 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de projetos técnicos de prevenção e proteção contra incêndio, junto aos prédios públicos Municipais, conforme termo de referência, memorial descritivo, planilhas de serviços e cronograma físico-financeiro, todos anexos ao presente edital.

#### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela. Foram nos encaminhadas as minutas do edital de Tomada de preços e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

#### PARECER JURÍDICO

Antes de iniciar a análise dos documentos, no caso em apreço, é importante frisar que a PROCURADORIA JURÍDICA é órgão consultivo e parecerista, ou seja, emitimos nossa opinião em forma de pareceres quando solicitado. Algumas decisões tomadas pelo gestor são de sua livre discricionariedade, ou seja, não comporta nosso questionamento quanto ao motivo que levou o gestor a escolher está ou aquela obra. No presente caso a decisão normalmente é política e discricionária cabendo a esta parecerista SOMENTE a análise legal da documentação apresentada.

Sobre o procedimento em si, visualizo que está suficientemente embasado para análise prévia. Os imóveis são de propriedade do Município, o que autoriza o investimento no local e existe a obrigatoriedade de se realizar as adequações referentes à prevenção de incêndio nos referidos locais. Esta procuradora não tem condições técnicas de analisar se o preço está ou não dentro do praticado no mercado, cabendo tal tarefa ao requerente.

Embora o teto tenha sido obtido com base em tabelas oficiais, verifico que o objeto é comum e uma simples consulta ao nosso cadastro de fornecedores identifica que existem mais de três empresas aptas a participar do certame, todas localizadas na microrregião 022 do IBGE, conforme demonstra a cópia do cadastro de fornecedores anexo ao procedimento, o que autoriza a realização de procedimento exclusivo para Micro empresas nos termos da Lei.

Analisadas as minutas do Edital de Tomada de Preços e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal 059/2015, Decreto Municipal 048/2015, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 22 de junho de 2017.

*Marília Ap. da S. Luft*

OAB/PR 56100

Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 22 de junho de 2017.

De: Gabinete do Prefeito Municipal  
Para: Secretaria de Administração.

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para da Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "TOMADA DE PREÇOS", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente



**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO – PR

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E REGIONAIS (MICRO REGIÃO 022 – TOLEDO) NOS TERMOS DOS ARTIGOS 49 E 50 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 059/2015.**

O Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, a Tomada de Preços n.º 014/2017, do tipo Menor Preço Global, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na Lei 8666/93; *Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.*

### **1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS.**

- 1.1. O horário para protocolo dos envelopes será até às 08h10min, do dia 13/07/2017, junto ao setor de protocolos da Municipalidade, Avenida Willy Barth 2885, Bairro Centro, Município de Pato Bragado/PR, CEP 85948-000, para entrega do Envelope nº 01, com os documentos de habilitação, e nº. 02, com a proposta, além das declarações complementares.
- 1.2. Declarada a abertura da sessão pela Comissão de Licitações não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão poucos ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

### **2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA.**

- 2.1. Às 08h20min, do dia 13 de julho de 2017, nas dependências da Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura de Pato Bragado/PR, será realizada a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a conferência dos documentos.
- 2.2. A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:
  - a) Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação;
  - b) Envelope nº 2 – Proposta de Preços
- 2.3.1 Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2017  
DATA DE ABERTURA: .....- HORÁRIO: 08h20min  
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "  
LICITANTE: XXX



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2017  
DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 08h20min  
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"  
LICITANTE: XXX

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-las via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital.

2.3.1. Caso opte pelo encaminhamento dos envelopes por meio de mensageiro ou outro meio similar, os envelopes deverão ser protocolados até o horário previsto no item 1.11.1;

2.3.2. Em caso encaminhamento via Correios, a correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1.1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil do momento marcado para abertura da sessão pública.

### 3. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1 O objeto da presente licitação é a da Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, conforme constante no termo de referência anexo a este Edital.

3.1.1 No preço constante como teto máximo para a elaboração dos Projetos previstos neste edital deverão estar inclusos os materiais e mão de obra, conforme constante no Termo de Referência anexo a este Edital.

3.1.2 O Critério de julgamento das propostas é do tipo menor preço Global.

3.2 Os serviços/projetos deverão ser executados em conformidade o Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação e seus respectivos anexos.

3.3 As despesas decorrentes de alimentação e deslocamento da equipe de trabalho serão por conta exclusivas da empresa contratada.

3.4 Ficará a cargo da empresa CONTRATADA todas as providências e despesas correspondentes a mão de obra e ferramentas necessárias a prestação dos serviços.

3.5A empresa deverá realizar a elaboração dos projetos de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência anexo a este edital.

### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 A participação nesta licitação é restrita às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados (pessoa física ou empresário individual enquadrados nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06) desde que seus ramos de atividades sejam compatíveis com o objeto solicitado sediadas na MICRORREGIÃO 022 – TOLEDO.

NOTA 01 - Não comparendo interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido pela Lei Complementar Municipal nº059/2015, o certame será aberto aos demais interessados.

4.2 Neste Instrumento Convocatório será aplicado o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito local e regional, em conformidade às normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Porte, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147 de 07 de Agosto de 2014.

4.3. Âmbito local refere-se às microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidas no Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.4. Âmbito regional refere-se às microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidas na **Microrregião de Toledo** – que é uma das microrregiões do estado brasileiro do Paraná pertencente à **Mesorregião Oeste Paranaense**, mais especificamente a **Microrregião 022, segundo parâmetros do IBGE**, compreendendo os Municípios de Assis Chateaubriand, Diamante do Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guaíra, Iracema do Oeste, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo e Tupãssi.

4.5. Trata-se de processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no âmbito local e regionalmente, nos itens/lotes/global de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em conformidade com os Artigos 47 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

4.6. Se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, o objeto do presente certame será aberto a todas as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, de acordo com o previsto no Inciso II do Artigo 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

4.7. **Justificativa da Exclusividade:** Conceder o tratamento especial objetivando o atendimento às políticas públicas de geração de empregos e aumento de renda, quando estes forem adquiridos por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no Município de Pato Bragado e Região do Oeste Paranaense, visando ao desenvolvimento econômico que produz variação positiva da capacidade produtiva da economia medida por variáveis do produto interno bruto, aliadas as variações positivas relacionado com a qualidade de vida, educação, saúde, infraestrutura e mudanças da estrutura socioeconômica do Município e região, medidas pela melhora dos indicadores sociais listados ao índice de desenvolvimento humano, materializar uma política pública onde o poder de compra governamental seja utilizado para gerar renda, emprego e melhor distribuir as riquezas no Município e região, materializar as atividades finalísticas, dar retorno ao cidadão – contribuinte, oportunizando prover o Poder Público com suas demandas sem exportar recursos locais e regionais, promovendo a sustentabilidade econômica e social, enfim, priorizar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente, aumentando a competitividade delas e contribuindo para que possam suportar a elevação na concorrência proporcionada principalmente pelo comércio eletrônico, que na maioria das vezes incrementa a chamada evasão de recursos locais e regionais.

4.8 Poderão participar da presente licitação às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados devidamente inscritos no Cadastro de Licitantes, com o certificado fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e os não cadastrados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia útil anterior à data de abertura dos envelopes, nos termos do art. 22, § 2º e 9º, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nas condições previstas neste Edital.

4.9 As licitantes que não atendam aos requisitos para a emissão do Certificado de Registro Cadastral deverão encaminhar para a Comissão de Licitação a documentação de Habilitação Cadastral até o terceiro dia anterior à data prevista para a abertura das propostas, que ficará sob custódia da Comissão e comporá a documentação de habilitação junto com os demais documentos exigidos neste edital, nos termos do art. 22, §2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.9.1 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, desde que tenham ramo de atividades compatíveis com o objeto podem acessar a página da internet do Município, na Aba Licitações, Tomada de Preços nº 014 e ter acesso integral do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital. Caso não possua acesso à internet, poderá requerer uma cópia do Edital e seus Anexos na Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, no horário das 07h30min as 11h30min e 13h30min as 17h00min;
- 4.10 Não poderão participar deste Procedimento Licitatório:
- 4.10.1 Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Tomada de Preços.
- 4.10.2 Empresas que não atenderem às condições deste edital;
- 4.10.3 Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10.4 Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93)
- 4.10.5 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;
- 4.10.6 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 4.10.7 Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;
- 4.10.8 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
- 4.10.9 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- 4.10.10 Empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 4.11 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução dos serviços, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.
- 4.12 A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.
- 4.13 As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor GLOBAL, conforme modelo anexo;
- 4.14 O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.
- 4.15 Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carimbo do CNPJ da mesma.
- 4.16 Não serão consideradas propostas que apresentarem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.
- 4.17 É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer das etapas deste certame.
- 4.18 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

## **5. DO REPRESENTANTE E DO DO CREDENCIAMENTO**

- 5.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

estar devidamente representados por:

**5.1.1. Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**5.1.2. Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

**5.2.** Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

## **6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO ENVELOPE Nº 1**

**6.1.** A habilitação a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 01, deverão ser apresentados de acordo com o item 6.8 contendo:

**6.1.1.** Certificado de Registro de Fornecedor fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e na especialização compatível com o objeto licitado;

**6.1.2.** Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;

**6.1.3.** Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**6.1.4.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de nomeação da diretoria em exercício;

**6.1.5.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**6.1.6.** Procuração por instrumento público ou particular, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (Tratando-se de procurador);

**6.1.7.** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Secretaria da Receita Federal (CARTÃO DO CNPJ);

**6.1.8.** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal (FGTS);



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.1.9. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedido pela Secretaria da Receita Federal (FEDERAL);
- 6.1.10. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda (ESTADUAL);
- 6.1.11. Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente (MUNICIPAL);
- 6.1.12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TRABALHISTA);
- 6.1.13. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedido pelo Distribuidor da sede da proponente, devendo estar dentro do prazo de validade, conforme expresso no documento. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;
- 6.1.14. Certidão expedida pela Corregedoria Geral do Estado, informando o número de Cartório(s) Distribuidor(s) e de Protesto (s) existente na Comarca sede da Empresa, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas;
- 6.1.15. Certidão Negativa de Protestos emitida por todos os cartórios existentes na comarca da sede da licitante, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 6.1.16. Declaração de Enquadramento em regime de tributação de Micro-Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, caso a empresa esteja enquadrada nesta situação (Declaração de Enquadramento), conforme modelo anexo;
- 6.1.17. Declaração de que não existe fato impeditivo para participação da empresa em licitações públicas ou mesmo de contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas (Declaração de Idoneidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.18. Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal (Declaração de Responsabilidade Trabalhista), conforme modelo anexo;
- 6.1.19. Declaração de que recebeu e concorda com todas as condições estabelecidas pelo presente edital e documentos pertinentes e que obteve todas as condições para participar desta licitação (Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação), conforme modelo anexo;
- 6.1.20. Declaração de que assume a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou entrega do objeto (Declaração de Responsabilidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.21. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Declaração de Autenticidade), conforme modelo anexo;
- 6.1.22. Declaração da proponente, de que manterá na obra e durante o período da execução dos serviços, responsável técnico devidamente registrado junto ao CREA/CAU e que disporá de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual (Declaração de Obrigações), conforme modelo anexo;
- 6.1.23. Declaração contendo dados e informações da empresa para fins de assinatura do contrato (Declaração de Informações), conforme modelo anexo;
- 6.1.24. Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo;





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.1.25. Certidão Negativa de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, da empresa proponente e do seu responsável técnico;
- 6.1.26. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de um proponente.
- 6.1.27. Comprovante de o licitante possuir aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, através de atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho competente, por execução de obra em características similares ao objeto da presente licitação, e acompanhado da Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA/CAU. Este comprovante poderá estar em nome da Licitante ou do engenheiro responsável por esta.
- 6.1.28. Comprovante de que a empresa licitante possua capital social registrado e integralizado de no mínimo 10% (dez por cento) do valor máximo estipulado para a licitação;
- 6.1.29. Atestado de visita técnica fornecida pelo Município, comprovando que a empresa, através de seu responsável técnico, visitou e teve livre acesso aos locais a serem adequados. A visita técnica deverá ser agendada junto ao setor de engenharia do Município, pelo fone (45) 3282-1355.

**Nota:** para as empresas que possuem filiais, fica determinado que a prova de regularidade quanto aos tributos federais, dívida ativa da união e débitos previdenciários deverá ser com o CNPJ da matriz, e as demais certidões deverão estar com o número do CNPJ da LICITANTE, que se julgada vencedora deste certame, posteriormente emitirá notas fiscais, sob pena de inabilitação.

- 6.2. A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise sob pena de desclassificação;
- 6.3. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Não serão aceitas quaisquer cópias efetuadas através de fac-símile, bem como não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins de licitação".
- 6.4. A documentação de que trata os itens deste Anexo, deverão estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.
- 6.5. A falsa declaração do proponente, para fins do disposto nos itens deste Anexo, implicará na sua inabilitação no processo administrativo competente, além das implicações da legislação penal.
- 6.6. As empresas que desejarem obter o CRC – Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado poderão consultar a documentação necessária junto à Secretaria de Administração (45 3282-1355).
- 6.7. A comissão efetuará a avaliação do ramo de atividade, caso necessário, através da descrição contida no CRC - Certificado de Registro Cadastral ou através do Contrato Social / Certidão Simplificada da Junta Comercial.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.8. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão de Licitação, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- 6.9. A omissão ou desconformidade na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para a habilitação do Licitante acarretará a declaração de sua inabilitação.
- 6.10. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão gozar dos privilégios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006.
- 6.11. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.
- 6.12. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento ou procuração, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

## **7. BENEFÍCIOS ÀS PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

- 7.1A licitante que se enquadra como empresa enquadrada/classificada como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar a documentação para tal.
- 7.2 Caso a Licitante enquadrada como ME ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 7.2.1 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.
- 7.3 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

## **8. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

- 8.1. Encerrada a fase de habilitação, passar-se-á a fase de conferência das propostas.
- 8.2. O invólucro nº 2 deverá conter a carta proposta, conforme modelo anexo, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições:
- 8.2.1. Especificação do objeto, observadas as quantidades e características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- 8.2.2. As especificações dos serviços a serem prestados estão contidas no Termo de Referência anexo ao edital,
- 8.2.3. Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), que será contado a partir da data da sessão pública. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;
- 8.2.4. Prazo de execução dos projetos: após solicitados os projetos deverão ser entregues até 10 (dez) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 8.2.5. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços;
- 8.2.6. Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- 8.2.7. Conter os dados bancários da empresa (Obrigatório);
- 8.2.8. Os valores unitários de cada serviço cotados na proposta deverão ser igual ou inferior ao valor unitário, conforme anexo no Termo de Referência.
- 8.2.9. No preço cotado, deverão ser incluídas obrigatoriamente, todas as despesas inerentes ao objeto licitado, incluindo frete, encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer outras despesas de tributos, impostos e encargos incidentes sobre o objeto, não se admitindo qualquer adicional;
- 8.2.10. Cotação do valor unitário e global para a elaboração dos Projetos, detalhado conforme constante no Anexo do Modelo da Proposta de Preços.
- 8.2.11. A proposta comercial deverá ser preenchida preferencialmente por meios mecânicos, em papel com timbre do proponente, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, acompanhada de **arquivo digital, formato aberto (Excell/Word)**, da qual deverão constar os itens abaixo:
  - 8.2.11.1. Preços Globais, já inclusos todos os impostos, inclusive Impostos sobre Serviços - ISS, seguro, taxas e demais encargos pertinentes;
  - 8.2.11.2. Condição de pagamento: De acordo com o disposto neste Edital;
- 8.2.12. As propostas que apresentarem omissões e acréscimos de itens e valores serão desclassificadas.
- 8.2.13. As empresas que apresentarem suas planilhas com erros de cálculos aritméticos, e desde que não haja substituição dos preços unitários originais, serão oficiadas pela Comissão para apresentarem nova planilha com as devidas correções.
- 8.2.14. Na hipótese do item anterior, será considerado para efeito de julgamento, o preço global apresentado na planilha, efetuadas as devidas correções.

## **9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

- 9.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.
  - 9.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.
- 9.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.
- 9.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.
  - 9.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes, e CONSULTADO O CADASTRO DE FORNECEDOR MUNICIPAL, se for o caso.
- 9.4. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9.5. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

9.6. Não ocorrendo à desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, o Envelope nº 02 - Proposta de Preços será rubricada pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

9.7. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.8. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.

9.9. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, sanando as causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

9.10. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

9.11. Será considerado inabilitado o licitante que:

9.11.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do cadastro de fornecedor do Município.

9.11.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

9.11.3. Constatação de existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

9.12. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

## **10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

10.1. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes presentes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas e utilizar-se, se for o caso, de assessoramento técnico específico, através de parecer que integrará o processo.

10.2. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

10.3. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

10.4. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

10.5. A Comissão de Licitação verificará a sede das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas com sede no Município de Pato Bragado/PR, procederá à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa não estiver sediada no Município de Pato Bragado/PR aplicar-se-á o disposto nos incisos I e II do Artigo 1º do Decreto Municipal n.º 048/2015.

10.5.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Pato Bragado/PR que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 10.5.2.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, desde que manifeste interesse imediato, no prazo de 15 (quinze) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 1(um) dia, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.
- 10.6.** Caso a microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Pato Bragado/PR melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Pato Bragado/PR que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.
- 10.7.** Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas sediadas no Município de Pato Bragado/PR empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, a Comissão de Licitação realizará imediatamente o sorteio dentre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.
- 10.8.** Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.
- 10.9.** Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, que será realizado na mesma sessão, ou caso não seja possível, os licitantes habilitados serão convocados para data determinada pela Comissão de Licitações.
- 10.10.** Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, sanadas das causas de desclassificação.
- 10.11.** Será desclassificada a proposta que:
- 10.11.1.** Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
  - 10.11.2.** Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
  - 10.11.3.** Não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;
  - 10.11.4.** Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
  - 10.11.5.** Não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital.
  - 10.11.6.** Apresentar, na composição de seus preços:
    - 10.11.6.1.** Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
    - 10.11.6.2.** Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
  - 10.11.7.** Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;
    - 10.11.7.1.** Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou (b) Valor orçado pela Administração.
  - 10.11.8.** Nessa situação, será facultado ao licitante, desde que o mesmo manifeste interesse imediato, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para comprovar a viabilidade dos preços



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

10.12. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.12.1. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto seguir-se-a disciplina antes estabelecida, no subitem 10.5 se for o caso.

10.13. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

10.14. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

10.15. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10.16. O resultado do certame será divulgado na imprensa local Jornal O Presente e no Diário Oficial Eletrônico do Município).

## **11. PREÇO**

11.1 O Teto Máximo Global dos serviços descritos no Objeto deste Edital será de até **R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais).**

O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

## **12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

12.1. Os recursos contra o julgamento da habilitação ou das propostas terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do resultado, na data da ata correspondente.

12.1.1. Aplica-se o disposto neste item aos recursos interpostos contra a anulação ou revogação do procedimento licitatório.

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-los subir, devidamente informados, para decisão final, a ser proferida em 5 (cinco) dias úteis do seu recebimento.

12.3. Os recursos deverão ser interpostos junto ao protocolo Geral do Município.

12.4. Uma vez interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.5. Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados a partir da intimação/divulgação das decisões recorríveis, na repartição incumbida do procedimento.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

## **13. DO TERMO DE CONTRATO**

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos art. 57, § 1º e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação,



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja devolvido assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

13.2.2. O prazo para assinatura e devolução do Termo de Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação para celebrar a contratação nas mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

## **14. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.**

14.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo.

14.2. Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.

14.3. A empresa contratada deverá entregar os projetos no prazo de até 10 (dez) dias, contados da emissão da solicitação de serviços pelo Departamento de Engenharia.

14.4. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.

14.5. O Contrato conterá cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que a CONTRATADA, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.

## **15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

15.1. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada em até 30 (trinta) dias após efetiva entrega dos projetos solicitados e atestados pelo setor de engenharia do município, mediante apresentação dos documentos de cobrança contratualmente definidos, que somente serão processados após liberação do órgão competente.

15.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

15.3. Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

15.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

15.5. A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

15.6. As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.7. Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

## **16 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

16.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

### **02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **041221050.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.3.90.39.05.504 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

### **02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

#### **0412310502.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.3.90.39.05.630 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

### **02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

#### **1236111502.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

3.3.90.39.05.813 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

#### **1236111502.013 – MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ESC. MUN. MARECHAL DEODORO**

3.3.90.39.05.1096 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

#### **1236511505.018 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – ESC. MUN. MARECHAL DEODORO**

3.3.90.39.05.1363 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

#### **1236511502.019 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI GOTINHA DE MEL**

3.3.90.39.05.1501 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

### **02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

#### **1339212002.028 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL**

3.3.90.39.05.1774 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

#### **1339212002.029 – ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO**

3.3.90.39.05.1885 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

### **02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

#### **2781212502.030 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**

3.3.90.39.05.2039 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

#### **2781212502.031 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO CENTRO POLIESPORTIVO CRISTAL**

3.3.90.39.05.2111 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

#### **2781212502.032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GINÁSIO BRAGADINHO**

3.3.90.39.05.2152 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

### **02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

#### **1545113001.006 – OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS URBANAS**

3.3.90.39.05.2219 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

#### **1545213002.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

3.3.90.39.05.2351 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

#### **1455213002.036 – MANUT. E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, PORTAL E PORTO BRITANIA**

3.3.90.39.05.2610 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

#### **1751214002.039 – MANUT., AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO**

3.3.90.39.05.2703 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**2678213501.008 – PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS**

3.3.90.39.05.2809 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

**02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1030114502.040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.3.90.39.05.3121 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 303

**1030114502.048 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA - UAPSF**

3.3.90.39.05.3631 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

**02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**0824315006.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIA**

3.3.90.39.05.4808 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

**02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE**

**2060616002.060 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE**

3.3.90.39.05.5575 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

**02.014 – SEC. MUNICIPAL DE IND. COMERCIO, TURISMO, E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**2266116502.062 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO E DES. ECONOMICO**

3.3.90.39.05.5734 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

**2369516502.066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE VENTOS**

3.3.90.39.05.5890 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 303

## **17 DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL**

17.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

17.2 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

17.4 A impugnação deverá ser dirigida à autoridade subscritora do Edital, ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

17.4.1 Não serão aceitas impugnações por fax, e-mail ou de forma verbal, devendo as mesmas estarem devidamente motivadas.

17.5 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

## **18 DAS PENALIDADES**

18.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

18.1.1 Advertência por escrito;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.1.2 Multa de mora de 0,25% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- 18.1.3 Multa compensatória de 5% sobre o valor do contrato;
- 18.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 18.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 18.2 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 18.2.1 Advertência por escrito;
- 18.2.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,50% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de (estabelecer percentual);
- 18.2.3 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- 18.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 18.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 18.3 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.**
- 18.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- 18.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 18.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 18.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 18.5 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- 18.6 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.
- 18.7 Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

## **19 DOS ANEXOS AO EDITAL**

- 19.1 Constituem-se anexos do presente edital:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.1.1 Anexo I – Termo de Referência;
- 19.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração de Enquadramento;
- 19.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade
- 19.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Responsabilidade Trabalhista
- 19.1.5 Anexo V –; Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;
- 19.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração de Responsabilidade;
- 19.1.7 Anexo VII – Modelo de Declaração de Autenticidade;
- 19.1.8 Anexo VIII – Modelo de Declaração de Obrigações;
- 19.1.9 Anexo IX – Modelo de Declaração de Informações;
- 19.1.10 Anexo X – Declaração de Parentesco;
- 19.1.11 Anexo XI – Modelo de Proposta de Preços;
- 19.1.12 Anexo XII – Modelo de Termo de Renúncia;
- 19.1.13 Anexo XIII – Ordem de Serviços.
- 19.1.14 Anexo XIV – Minuta de Contrato;

## **20 DA HOMOLOGAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 20.1 Encerrada a fase de julgamento e uma vez homologada pelo Prefeito Municipal, a adjudicação correspondente, convocar-se-á a adjudicatária para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 5 (cinco) dias indicado neste Edital.
- 20.2 O não comparecimento da adjudicatária no prazo concedido para assinatura do contrato, implicará perda do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.
- 20.3 Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a presente licitação, por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.
- 20.4 A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 20.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 20.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.7 A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.
- 20.8 Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 20.9 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.
- 20.10 É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20.11 As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.12 Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra deste Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

20.13 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.14 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.15 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

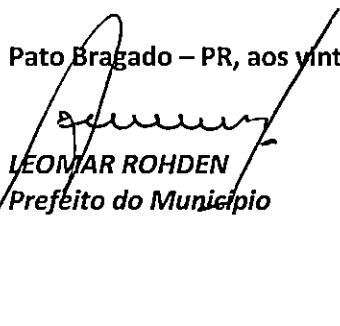
20.16 As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão com base nas normas jurídicas e administrativas que forem aplicáveis e nos princípios gerais de Direito.

20.17 Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone nº (0xx45)3282-1355, se referentes a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à Comissão, por escrito, no endereço indicado para recebimento das propostas, no máximo em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.

## **21. FORO**

21.1 As questões decorrentes da execução desta Tomada de Preços que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2017.

  
**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2017

### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, visando adaptação as exigências de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Município.

1.2 Os projetos deverão ser aprovados pelo Corpo de Bombeiros;

1.3 Os projetos deverão estar acompanhados de ART de projetos (recolhida), Memorial Descritivo, Memorial de Calculo, Planilha Orçamentaria para adequação, 02 vias do projeto plotado (mínimo 0,8m<sup>2</sup> por prancha) e ainda todos os itens gravados em arquivo digital (CD).

1.4 O Departamento de Engenharia fornecera quando existir em arquivo digital os projetos arquitetonicos das edificações, porem deverão ser executados levantamentos para verificar as dimensões e possiveis reformas com acrescimo ou decréscimo de área.

1.5 Os Projetos Técnicos deverão ter incluídos os seguintes Itens:

- a) Projeto Arquitetônico
- b) Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (podendo englobar os itens c, d, e, f de acordo com normas e requisitos do Corpo de Bombeiros);
- c) Projeto de Saídas de Emergência, Iluminação e Sinalização;
- d) Projeto de Extintores;
- e) Projeto de Hidrante, quando necessário;
- f) Projeto de Centrais de Gás, quando necessário.
- g) Projeto da estrutura ativa e passiva;
- h) Memoriais Descritivos e Memoriais de Cálculo;
- i) Planilha Orçamentária para adequação;
- j) Cronograma Físico-Financeiro;
- k) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) paga;
- l) 02 (duas) cópias do projeto plotado;
- m) Cópia dos arquivos em formato DWG, PDF e PLT em CD
- n) Alvará/Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros

1.6 Estes projetos destinam-se aos seguintes locais: CMEI Gotinha de Mel, Projeto Pia, Paço Municipal, Poliesportivo Cristal, Barracão Reciclados, Barracão do Parque de Maquinas, Terminal Rodoviario e Incubadora Industrial.

✓ Os serviços a serem prestados deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

✓ A empresa contratada deverá entregar os projetos no prazo de até 10 (dez) dias, contados da emissão da solicitação de serviços pelo Departamento de Engenharia.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_ e Identidade sob Registro Geral n.º \_\_\_\_\_, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º \_\_\_\_\_;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.  
(assinatura do representante legal da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

CNPJ/MF \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual \_\_\_\_\_

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) \_\_\_\_\_

Instituição Financeira/Banco \_\_\_\_\_ Conta Corrente \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_

Nº do Telefone \_\_\_\_\_ Nº de fax da empresa \_\_\_\_\_

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato \_\_\_\_\_

Função do Responsável Legal \_\_\_\_\_

Endereço do Responsável Legal \_\_\_\_\_

RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão emissor \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura e Identificação do  
Responsável legal e da empresa



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade ..... de nº \_\_\_\_/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

( ) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

( ) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ..... ocupante do cargo .....

(Local e Data).

\_\_\_\_\_

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO XI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º ...../2017

Prezados Senhores:

A empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na (Rua, Av:....., n.º.....), na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º. \_\_\_\_\_, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, n.º. \_\_\_\_/2017, para \_\_\_\_\_ (descrição sucinta do objeto), conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, visando adaptação às exigências de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Município, conforme relacionamos:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL

Nos preços citados nesta proposta, está incluído todo material, mão de obra necessária, encargos e outras despesas inerentes ao objeto licitado, bem como, nos comprometemos em entregar os projetos. Os projetos virão acompanhados de ART de projetos (recolhida), Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentaria para adequação, 02 vias do projeto plotado (mínimo 0,8m<sup>2</sup> por prancha) e ainda todos os itens gravados em arquivo digital (CD).

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 10 (dez) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços pelo Departamento de Engenharia;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. \_\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(assinatura do representante legal da proponente)





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO XII - TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

A proponente \_\_\_\_\_, abaixo assinada, participante da licitação modalidade \_\_\_\_\_, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação e proposta de preços preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(assinatura do representante legal da proponente)

Obs.: Caso o representante da empresa não se fizer presente no momento da abertura dos envelopes, favor devolver devidamente datada, carimbada e assinada



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO XIII - ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Serviços o Município de Pato Bragado, através de seu Prefeito, Senhor xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, AUTORIZA a contratação de \_\_\_\_\_, objeto da proposta de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, adjudicatária da licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º \_\_\_\_/2017.

Integram e completam a presente Ordem de Serviço, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Tomada de Preços N.º \_\_\_\_/2017, juntamente com seus anexos e a proposta comercial expedida pela Contratada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

A presente Ordem de Serviço rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

(assinatura da autoridade competente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## Anexo XIV – MINUTA DO CONTRATO N.º TOMADA DE PREÇOS N.º ...../2017

### MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO E A EMPRESA.....

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº ...../PR e do CPF nº ....., residente e domiciliado na ....., n.º ....., Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ....., CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 2093, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º ...../2017 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, visando adaptação as exigências de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Município.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PROJETOS/MARCA	V. UNIT.	V. GLOBAL

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- I - Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º ...../2017; e
- II - Proposta da CONTRATADA, datada de .....

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Uma vez solicitados, os Projetos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados da ordem de serviço emitida pela Administração Municipal/Departamento de Engenharia, os serviços serão solicitados parceladamente, durante a vigência do contrato.

Ficará à cargo da empresa vencedora, o fornecimento de todo material, peças, pessoal, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas inerentes a perfeita execução dos serviços descritos no objeto deste Edital.

Os projetos deverão ser entregues, acompanhados de:

Os Projetos Técnicos deverão ter incluídos os seguintes Itens:

- a) Projeto Arquitetônico



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (podendo englobar os itens c, d, e, f de acordo com normas e requisitos do Corpo de Bombeiros);
- c) Projeto de Saídas de Emergência, Iluminação e Sinalização;
- d) Projeto de Extintores;
- e) Projeto de Hidrante, quando necessário;
- f) Projeto de Centrais de Gás, quando necessário.
- g) Projeto da estrutura ativa e passiva;
- h) Memoriais Descritivos e Memoriais de Cálculo;
- i) Planilha Orçamentária para adequação;
- j) Cronograma Físico-Financeiro;
- k) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) paga;
- l) 02 (duas) cópias do projeto plotado;
- m) Cópia dos arquivos em formato DWG, PDF e PLT em CD
- n) Alvará/Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros
- o) Os serviços a serem prestados deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

## CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada em até 30 (trinta) dias após efetiva entrega dos projetos solicitados e atestados pelo setor de engenharia do município, mediante apresentação dos documentos de cobrança contratualmente definidos, que somente serão processados após liberação do órgão competente.

A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

Nã Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasuras e/ou entrelinhas.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

## CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA DOS PROJETOS

A contratada obriga-se a entregar OS PROJETOS em até 10 (dez) dias após a ordem de serviços emitida pela Administração Municipal/Departamento de Engenharia, sem nenhuma pendência.

## CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

- I - Fornecer por sua exclusiva conta, todo material, equipamentos, acessórios e mão-de-obra que se façam necessários para a execução total dos serviços, mesmo que não tenham sido incluídos nas planilhas de quantitativos pelo MUNICÍPIO, porém constantes das especificações fornecidas para a elaboração da proposta e pertinentes ao objeto contratado;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- II - Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, relativos à mão-de-obra e materiais utilizados, bem como os decorrentes de responsabilidade civil em geral;
- III - Assumir exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que causar ao Município de Pato Bragado, por inadimplemento de qualquer obrigação contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento das especificações, projetos e prazo de execução;
- IV - A CONTRATADA deverá manter a qualificação técnica apresentada por ocasião do processo licitatório durante toda a duração do contrato. Em caso de alteração do acervo técnico, deverá providenciar antecipadamente acervo equivalente, fazendo comunicação previa ao CONTRATANTE.
- V - Todos os recursos físicos, humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados serão fornecidos pela CONTRATADA, que será responsável pela quantidade, qualidade e utilização.
- VI - Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados no Diário de Obras e confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis;
- VII - *Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º 014/2017, durante a execução deste contrato.*

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do da CONTRATANTE, afim de viabilizar a execução do objeto deste contrato administrativo:

- I - Pagar o valor constante na cláusula quarta no prazo avençado;
- II - Fornecer todos os elementos e prestar todas as informações necessárias a execução do objeto;
- III - Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- IV - Pagar o preço estipulado dentro do prazo estabelecido neste contrato administrativo, correspondente aos serviços prestados;
- V - Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato.

## CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- I. Advertência por escrito;
- II. Multa de mora de 0,25% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- III. Multa compensatória de 5% sobre o valor do contrato;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- I. Advertência por escrito;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- II. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,5% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias sobre o valor do contrato por ocorrência, sem prejuízo das demais sanções;
- III. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- A. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- B. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- C. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente instrumento contratual será rescindido:

- I - Pelo MUNICÍPIO, quando a CONTRATADA:
  - a) Transferir no todo ou em parte o contrato, sem prévia autorização do MUNICÍPIO;
  - b) Não cumprir ou cumprir irregularmente qualquer obrigação contratual;
  - c) Falir, dissolver a sociedade ou modificar sua finalidade de modo que, a juízo do MUNICÍPIO, prejudique a execução do contrato;
  - d) Reduzir, sem antes recorrer às autoridades competentes, por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, o ritmo dos trabalhos ou não cumprir o cronograma de execução dos serviços contratados, de modo a impossibilitar a sua conclusão dentro do prazo avençado neste contrato;
  - e) Sem a devida autorização escrita, não observar as especificações técnicas de qualidade do material de execução, após advertência por escrito da fiscalização do MUNICÍPIO.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

II - Pela CONTRATADA, quando o MUNICÍPIO inadimplir quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste contrato.

§ 1º. Ocorrendo motivo que justifique e aconselhe, atendido em especial interesse do MUNICÍPIO, poderá o presente contrato ser rescindido, excluída sempre qualquer indenização por parte do MUNICÍPIO.

§ 2º. Quando a rescisão se der pelo motivo previsto no item II, persistirá a responsabilidade do MUNICÍPIO pelo pagamento dos serviços prestados e não pagos.

§ 3º. Quando a CONTRATADA der causa à rescisão do contrato, além da multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR**

Os motivos de caso fortuito e força maior, definidos pela Legislação civil, deverão ser notificados e comprovados ao MUNICÍPIO, dentro de 05 (cinco) dias úteis de suas ocorrências e constarem devidamente registrados no Diário de Obras e em sendo aceitos, não serão considerados para a contagem de prazo de execução.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato, ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária n.º:

### **02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **041221050.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.3.90.39.05.504 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

### **02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

#### **0412310502.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.3.90.39.05.630 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

### **02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

#### **1236111502.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

3.3.90.39.05.813 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

#### **1236111502.013 – MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ESC. MUN. MARECHAL DEODORO**

3.3.90.39.05.1096 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

#### **1236511505.018 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – ESC. MUN. MARECHAL DEODORO**

3.3.90.39.05.1363 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

#### **1236511502.019 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI GOTINHA DE MEL**

3.3.90.39.05.1501 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

### **02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

#### **1339212002.028 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO CENTRO CULTURAL**

3.3.90.39.05.1774 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

#### **1339212002.029 – ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO**

3.3.90.39.05.1885 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

### **02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

#### **2781212502.030 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.39.05.2039 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

**2781212502.031 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO CENTRO POLIESPORTIVO CRISTAL**

3.3.90.39.05.2111 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

**2781212502.032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GINASIO BRAGADINHO**

3.3.90.39.05.2152 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

## **02.008 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

**1545113001.006 – OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS URBANAS**

3.3.90.39.05.2219 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

**1545213002.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

3.3.90.39.05.2351 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

**1455213002.036 – MANUT. E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, PORTAL E PORTO BRITANIA**

3.3.90.39.05.2610 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

**1751214002.039 – MANUT., AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO**

3.3.90.39.05.2703 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

**2678213501.008 – PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS**

3.3.90.39.05.2809 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

## **02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1030114502.040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.3.90.39.05.3121 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 303

**1030114502.048 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA - UAPSF**

3.3.90.39.05.3631 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

## **02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**0824315006.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIA**

3.3.90.39.05.4808 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

## **02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE**

**2060616002.060 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE**

3.3.90.39.05.5575 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

## **02.014 – SEC. MUNICIPAL DE IND. COMERCIO, TURISMO, E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**2266116502.062 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO E DES. ECONOMICO**

3.3.90.39.05.5734 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 505

**2369516502.066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE VENTOS**

3.3.90.39.05.5890 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte 303

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, Estado do Paraná, aos.... de ..... de 2017.

MUNICÍPIO

EMPRESA VENCEDORA  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 030/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: SEDIMENTAR – ENGENHARIA CIVIL LTDA ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1232, de 23 de maio de 2017;

### RESOLVE:

**CERTIFICAR** que a EMPRESA: **SEDIMENTAR – ENGENHARIA CIVIL LTDA ME**, com sede no prolongamento da rua Florianópolis, nº789, centro, Pato Bragado-Pr, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ nº 06.207.689/0001-06, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de *Prestação de serviços de elaboração de projetos na área de engenharia civil*, podendo participar de licitações que este executivo municipal venha a realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Estê Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 24 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

10. JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Margo B. Seibert

MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AN HONORABLE MEMBER OF THE  
LEGISLATURE OF THE STATE OF TEXAS

WILLIAM P. ...

MEMBER OF THE  
LEGISLATURE OF THE STATE OF TEXAS



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41.6.0039527-1	06.207.889/0001-06	22/04/2004	02/05/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF - CEP) <b>RUA FLORIANOPOLIS, 789, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000</b>			
Objeto: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL.</b>			
Capital: R\$ <b>80.000,00</b> (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ <b>80.000,00</b> (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Titular Nome/CPF		Administrador	Início do Mandato / Término do Mandato
<b>JAIR MARCELINO</b> 025.637.729-40		Sim	29/09/2015 / XXXXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: <b>29/09/2015</b>	Numero: <b>20155724991</b>		<b>REGISTRO ATIVO</b>
Ato: <b>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</b>			Status
Evento(s): <b>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</b>			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

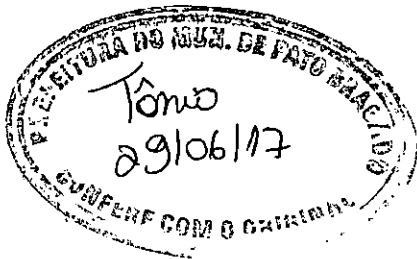
TOLEDO - PR, 22 de maio de 2017



*Libertad Bogus*  
**LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL**

*Tomada  
29/05/17*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
João Paulo de Rezende  
RG 13.810.285-6 - SSP/PR  
Agência Registral Toledo





**SEDIMENTAR - ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME**

CNPJ nº 06.207.689/0001-06

Primeira Alteração de Contrato Social

**JAIR MARCELINO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/PR sob nº 30.630/D, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, nº 787, Centro, em Pato Bragado, estado do Paraná, CEP 85948-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.139.873-4-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 025.637.729-40 e, **BARBARA SIMONE SAATKAMP MARCELINO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, nº 787, Centro, em Pato Bragado, estado do Paraná, CEP 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.405.306-5-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 704.099.609-00, sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação comercial de "**SEDIMENTAR - ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME**", com sede e foro na Avenida Continental, nº 974, Centro, em Pato Bragado, estado do Paraná, CEP 85.948-000, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41205219393 em 22/04/2004, inscrita no CNPJ sob nº 06.207.689/0001-06, **RESOLVEM** por este instrumento particular **alterar e consolidar** seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** - A sede da sociedade na Avenida Continental, nº 974, Centro, em Pato Bragado, estado do Paraná, CEP 85.948-000, a partir da presente data fica transferida para a Rua Florianópolis, nº 789, Centro, em Pato Bragado, estado do Paraná, CEP 85.948-000.

**Cláusula Segunda** - A vista das modificações ora ajustadas procede-se à **consolidação do contrato social**, que passa a ter a seguinte redação:

I. A sociedade é composta por **JAIR MARCELINO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/PR sob nº 30.630/D, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, nº 787, Centro, em Pato Bragado, estado do Paraná, CEP 85948-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.139.873-4-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 025.637.729-40 e, **BARBARA SIMONE SAATKAMP MARCELINO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, nº 787, Centro, em Pato Bragado, estado do Paraná, CEP 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.405.306-5-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 704.099.609-00 e rege-se pelos artigos 1052 de 1087 da Lei 10.406 de 10/01/2002, subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15/12/1976, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas a seguir consolidadas.

II. A sociedade gira sob o nome comercial de "**SEDIMENTAR - ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME**" e tem sede administrativa na Rua

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

10 JUL 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL



**SEDIMENTAR – ENGENHARIA CIVIL LTDA. – ME**

CNPJ nº 06.207.689/0001-06

Primeira Alteração de Contrato Social – Fls. 3

- XI. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas. **§ Primeiro:** Fica assegurado aos sócios que poderão apurar e levantar balanços intermediários, sejam na forma mensal, trimestral ou semestral, a critério da sociedade, objetivando a apuração dos lucros ou prejuízos nos respectivos períodos, facultada a distribuição dos resultados ou sua manutenção em contas contábeis de reservas. **§ Segundo:** Os resultados, ainda, poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente à descrita no *caput* desta cláusula, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.
- XII. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.
- XIII. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- XIV. O foro da comarca de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, é o competente para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes e/ou de qualquer ação fundada neste contrato.
- XV. Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), apurar-se-ão os haveres do *de cujus* em balanço geral, que se levantará especialmente para apuração e liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, fazendo-se o pagamento dos haveres aos herdeiros e sucessores em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas. **§ Único:** O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- XVI. Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei, para o exercício da atividade mercantil, declarando ainda, especificamente o Administrador, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRABADO

10 JUL 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL



**SEDIMENTAR – ENGENHARIA CIVIL LTDA. – ME**

CNPJ nº 06.207.689/0001-06

Primeira Alteração de Contrato Social – Fls. 2

Florianópolis, nº 789, Centro, CEP 85948-000, em Pato Bragado, estado do Paraná.

III. Seu objeto social é de Prestação de Serviço de Consultoria na Área de Engenharia Civil, Elaboração de Projetos e Construção de Edifícios e Obras de Engenharia Civil.

IV. O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) cotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, da seguinte forma:

SOCIO	COTAS	%	VALOR-R\$
Jair Marcelino	14.700	98,00%	14.700,00
Barbara Simone Saatkamp Marcelino	300	2,00%	300,00
SOMA	15.000	100,00%	15.000,00

V. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, o qual deverá ser exercido dentro de 45 (quarenta e cinco) dias contados da notificação, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

VI. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VII. A sociedade iniciou as suas atividades em 02 de Maio de 2004, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

VIII. A administração da sociedade cabe ao sócio **JAIR MARCELINO**, privativa e individualmente, dispensado da prestação de caução a sociedade, sendo-lhe outorgados desde já os poderes e atribuições para representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

IX. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

X. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

10 JUL 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



RECEIVED  
FEB 10 1964

FEB 10 1964

RECEIVED  
FEB 10 1964



**SEDIMENTAR – ENGENHARIA CIVIL LTDA. – ME**

CNPJ nº 06.207.689/0001-06

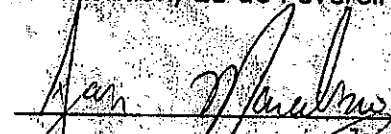
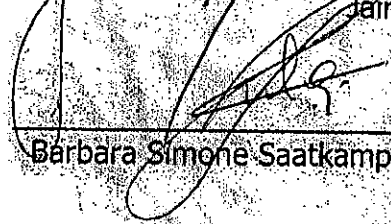
Primeira Alteração de Contrato Social – Fls. 4

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


XVII. A sociedade se enquadra como Microempresa, dentro dos limites fixados no inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, não se enquadrando igualmente em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º daquela lei.

E, por assim terem justo e acertado, lavram, datam e assinam, juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon, 21 de Fevereiro de 2008.

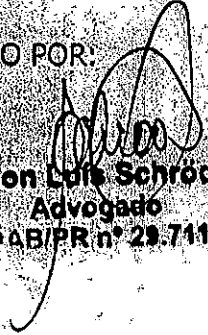
  
\_\_\_\_\_  
Jair Marcelino  
  
\_\_\_\_\_  
Barbara Simone Saatkamp Marcelino

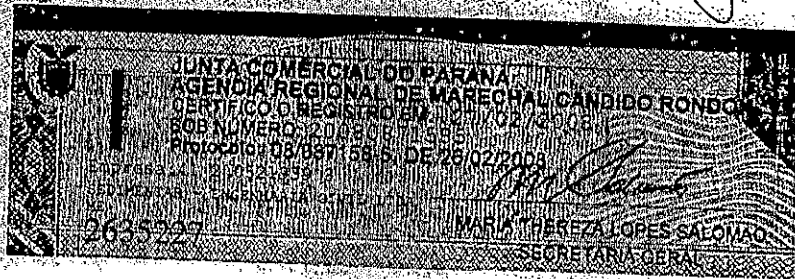
Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Marise Feix Cremonese  
CG-CRC/PR nº 030489/O-5

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Fabiano Reichert  
C.I. RG nº 8.555.231-7-SSP/PR

ELABORADO POR:

  
\_\_\_\_\_  
Edson Luis Schröder  
Advogado  
OAB/PR nº 29.711



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRABADO

10 JUL 2017

CONFERE COM O ORIGINAL

SECRET  
1954  
DEPARTMENT OF STATE  
OFFICE OF THE SECRETARY  
WASHINGTON, D. C.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SEDIMENTAR - ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME  
CNPJ N. 06.207.689/0001-06**

**JAIR MARCELINO**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 787, Centro, em Pato Bragado-Paraná, CEP 85948-000, portador do RG n. 5.139.873-4 / SSP-PR e CPF n. 025.637.729-40 e **BARBARA SIMONE SAATKAMP MARCELINO**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, advogada, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, 787, Centro, em Pato Bragado-Paraná, CEP 85948-000, portadora do RG n. 3.405.306-5 / SSP-PR e CPF n. 704.099.609-00, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **SEDIMENTAR - ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME**, com sede e foro na Rua Florianópolis, 789, Centro, em Pato Bragado-Paraná, CEP 85948-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41205219393, em 22/04/2004 e Primeira Alteração Contratual arquivada sob n. 20080871585, em 27/02/2008; **RESOLVEM**, por este Instrumento Particular de Alteração Contratual alterar e consolidar seu Contrato Social e Alterações, de acordo com a Lei n. 10406, de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS:**

- a) O sócio **JAIR MARCELINO** que era Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, alterou seu estado civil para **Divorciado** conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio do Livro B-008, Folha 180, Termo 002311, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Marechal Cândido Rondon-Paraná.
- b) A sócia **BARBARA SIMONE SAATKAMP MARCELINO** que era Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, alterou seu estado civil para **Divorciada** conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio do Livro B-008, Folha 180, Termo 002311, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Marechal Cândido Rondon-Paraná, e alterou seu nome civil para **BARBARA SIMONE SAATKAMP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RETIRADA DE SÓCIA / CESSÃO DE QUOTAS:**

A sócia **BARBARA SIMONE SAATKAMP** que possui na sociedade inteiramente subscrito e realizado um total de 300 (trezentas) quotas, correspondente a R\$ 300,00 (Trezentos Reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas pelo mesmo valor nominal de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) ao sócio que permanece na sociedade **JAIR MARCELINO**, acima identificado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - QUITAÇÃO:** A sócia retirante **BARBARA SIMONE SAATKAMP**, dá plena quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando a mesma ter recebido o referido valor, neste ato, e em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUARTA - CIÊNCIA:**

O sócio remanescente **JAIR MARCELINO**, declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando o mesmo sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo todo o Ativo e Passivo desta empresa, comprometendo-se num prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados desta data em diante a indicar um novo sócio para manutenção desta sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA:**

Em virtude das alterações havidas o capital social no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), dividido em 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, passa a pertencer integralmente ao sócio **JAIR MARCELINO**.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SEDIMENTAR – ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME  
CNPJ N. 06.207.689/0001-06**

**CLÁUSULA SEXTA – NOVA ATIVIDADE ECONÔMICA:**

A atividade econômica da empresa passa a ser: **Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos na área de Engenharia Civil.**

A vista das modificações havidas consolida-se o Contrato Social e Alterações com a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
SEDIMENTAR – ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME**

**JAIR MARCELINO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 787, Centro, em Pato Bragado-Paraná, CEP 85948-000; portador do RG n. 5.139.873-4 / SSP-PR e CPF n. 025.637.729-40, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **SEDIMENTAR – ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME**, com sede e foro na Rua Florianópolis, 789, Centro, em Pato Bragado-Paraná, CEP 85948-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41205219393, em 22/04/2004 e Primeira Alteração Contratual arquivada sob n. 20080871585, em 27/02/2008; **RESOLVEM**, por este Instrumento Particular de Alteração Contratual consolidar seu Contrato Social e Alterações, de acordo com a Lei n. 10406, de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **SEDIMENTAR – ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME** e tem sede e domicílio no **Rua Florianópolis, 789, Centro, em Pato Bragado-Paraná, CEP 85948-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), divididos em 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, já integralizadas, pelo sócio **JAIR MARCELINO**, comprometendo-se num prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados desta data em diante a indicar um novo sócio para manutenção desta sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O objeto social é: **Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos na área de Engenharia Civil.**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Maio de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A administração da sociedade cabe ao sócio **JAIR MARCELINO**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SEDIMENTAR - ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME  
CNPJ N. 06.207.689/0001-06**

**CLÁUSULA OITAVA:**

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, ocasião em que será elaborado o Balanço Patrimonial e a respectiva demonstração de lucros e perdas, ficando facultada a sociedade a possibilidade de proceder ao levantamento de balancetes periódicos para fins contábeis e de verificação de lucros, podendo distribuí-los antecipadamente na proporção das participações societárias, através da deliberação social aprovada por titulares que representem, no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social.

**CLÁUSULA NONA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Toledo.- Pr. 06 de Fevereiro de 2015.

  
JAIR MARCELLINO

  
BARBARA SIMONE SAATKAMP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE TOLEDO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/03/2015  
SOB NÚMERO 2015/057479  
Protocolo: 15/105447-D DE 03/03/2015

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL  
ATO BRABADO

10 JUL 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

3/3

... AND MEMBERS  
IN ORDER

100 2011

GENERAL  
100 2011

1/2

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SEDIMENTAR - ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME  
CNPJ N. 06.207.689/0001-06**

**JAIR MARCELINO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 787, Centro, em Pato Bragado-Paraná, CEP 85948-000, portador do RG n. 5.139.873-4 / SSP-PR e CPF n. 025.637.729-40, único sócio da Sociedade Empresária Limitada **SEDIMENTAR - ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME**, com sede e foro na Rua Florianópolis, 789, Centro, em Pato Bragado-Paraná, CEP 85948-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41205219393, em 22/04/2004 e Segunda Alteração Contratual arquivada sob n. 20151054479, em 09/03/2015; RESOLVE, por este Instrumento Particular de Alteração Contratual alterar e transformar seu Contrato Social e Alterações, de acordo com a Lei n. 10406, de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:

Cláusula Primeira: Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial **SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: O capital social da empresa será de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), compostos da seguinte forma: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), provenientes do acervo da empresa e R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), integralizados neste ato; em moeda corrente do país pelo titular **JAIR MARCELINO**.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

**JAIR MARCELINO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 787, Centro, em Pato Bragado-Paraná, CEP 85948-000, portador do RG n. 5.139.873-4 / SSP-PR e CPF n. 025.637.729-40, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, com sede e foro na Rua Florianópolis, 789, Centro, em Pato Bragado-Paraná, CEP 85948-000, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de **SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI** e terá sede e domicílio Rua Florianópolis, 789, Centro, em Pato Bragado-Paraná, CEP 85948-000.

Cláusula Segunda: O capital social será de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Cláusula Terceira: O objeto social da **EIRELI** será: Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos na área de Engenharia Civil.

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 02 de Maio de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quinta: A administração da Empresa será exercida por seu titular **JAIR MARCELINO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PROFESSORIA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

10 JUL 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 13:09 SOB Nº  
20155724835  
PROTOCOLO: 155724835 DE 22/09/2015. NIRE: 41600395271.  
SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 29/09/2015



DEPARTMENT OF THE ARMY  
WASHINGTON, D.C.

1 JUL 1954

OFFICE OF THE  
CHIEF OF STAFF

2/2

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
SEDIMENTAR - ENGENHARIA CIVIL LTDA. - ME  
CNPJ N. 06.207.689/0001-06**

**Parágrafo Primeiro** — Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** — Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art. 1061 da lei 10406/2002.

**Cláusula Sexta:** O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Setima:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Oitava:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**Cláusula Nona:** O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima:** Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**Cláusula Décima Primeira:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:** Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste documento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-Pr., 16 de Setembro de 2015.



*Jair Marcelino*  
**JAIR MARCELINO**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

10 JUL 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 13:09 SOB Nº  
20155724835.  
PROTOCOLO: 155724835 DE 22/09/2015. NIRE: 41600395271.  
SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 29/09/2015

RECEIVED  
MAY 19 1970

NO. 100

RECEIVED  
MAY 19 1970

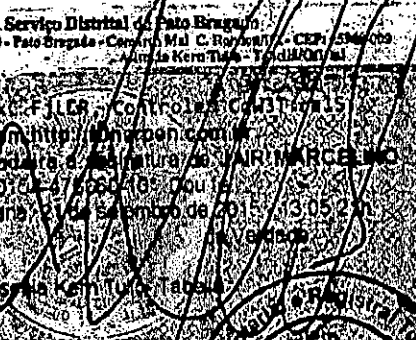
CONFERE COM  
O ORIGINAL

10 JUL 2017

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PATRIMÔNIO

Serviço Distrital de Patrimônio  
Rua Paraguai, 1166 - Pato Bragança - Centro - Mal. C. Roberto - CEP: 84600-000  
Fone/Fax

Seção de Registro e Arquivo - FIC - Controle Contábil  
Consulte este site em <http://www.patrimonio.pr.gov.br>  
Reconhecido por Vereadores e Assinatura de VAIK MARCELO  
114.0005-0897 de 22/09/2015  
Pato Bragança - Paraná, 22 de Setembro de 2015. 13/05/2017  
Em 1057



DE NOTAS  
TRABALHADAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 13:09 SOB Nº  
20155724835.  
PROTOCOLO: 155724835 DE 22/09/2015 NIRE: 41600395271.  
SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 29/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR155724835

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

13:44

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.207.689/0001-06 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 22/04/2004
NOME EMPRESARIAL SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEDIMENTAR - ACESSORIA, PROJETOS E EXECUCOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R FLORIANOPOLIS	NÚMERO 789	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1682		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/07/2017 às 11:30:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/07/2017

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06207689/0001-06  
**Razão Social:** SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** SEDIMENTAR ACESSORIA PROJETO E EXECUCOES  
**Endereço:** R FLORIANOPOLIS 789 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /  
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/07/2017 a 02/08/2017

**Certificação Número:** 2017070402062640831340

Informação obtida em 07/07/2017, às 11:03:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME**  
**CNPJ: 06.207.689/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

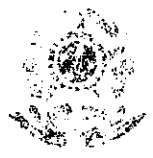
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 13:35:30 do dia 18/05/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/11/2017.

Código de controle da certidão: **53B8.4107.D047.A7DF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



NOTICE OF THE DEPARTMENT OF ENVIRONMENTAL AFFAIRS AND TOURISM  
REGARDING THE PROPOSED CONSTRUCTION OF A ROAD

THE DEPARTMENT OF ENVIRONMENTAL AFFAIRS AND TOURISM  
NOTICE NO. 123/2011

1. The Department of Environmental Affairs and Tourism (DEAT) has received an application from the applicant for the construction of a road in the area of the proposed project.

2. The proposed road is situated in the area of the proposed project, and the construction of the road is expected to have a significant impact on the environment.

3. The Department of Environmental Affairs and Tourism is required to publish a notice of the proposed road in the area of the proposed project.

4. The proposed road is situated in the area of the proposed project, and the construction of the road is expected to have a significant impact on the environment.

5. The Department of Environmental Affairs and Tourism is required to publish a notice of the proposed road in the area of the proposed project.

6. The proposed road is situated in the area of the proposed project, and the construction of the road is expected to have a significant impact on the environment.

7. The Department of Environmental Affairs and Tourism is required to publish a notice of the proposed road in the area of the proposed project.

8. The proposed road is situated in the area of the proposed project, and the construction of the road is expected to have a significant impact on the environment.

123/2011

123/2011





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016073742-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.207.689/0001-06  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/07/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação Municipal

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 584/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: SEDIMENTAR - ENGENHARIA CIVIL EIRELI  
CPF/CNPJ: 06.207.689/0001-06

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 06 de Junho de 2017

Número de Autenticidade: 864111072864111

Município de Pato Bragado - Av. Wily Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.207.689/0001-06

Certidão n°: 131475956/2017

Expedição: 23/06/2017, às 11:13:14

Validade: 19/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.207.689/0001-06, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ**  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

Maria Terezinha Sequinel de Camargo  
TITULAR

Aryala Stefani Wommer  
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo  
Graciele Martins Leusch  
Jailson Carlos Rodrigues dos Santos  
Sandra Mara Signore  
JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ou **CONCORDATA**, contra:

**SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME** - inscrita no CNPJ sob nº 06.207.689/0001-06, com sede na Rua Florianópolis, nº 789, centro, no Município de Pato Bragado desta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.  
Marechal Cândido Rondon, 10 de julho de 2017 - 14:00 horas.

Graciele M. Leusch  
Graciele Martins Leusch  
E. Juramentada

PROFISSORA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

12 JUL 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
Rua Paraíba, 541 - Centro  
CNPJ 06.399.392/0001-71  
Maria Terezinha Sequinel de Camargo  
Oficial

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR  
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Junho de 2017

**ROSANA LOCATELLI**

Diretora do Departamento da  
Corregedoria-Geral da Justiça





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabelião: Bel. FÁRIDA NARDELLO  
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418  
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

### CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI ME**, inscrito(a) no CNPJ nº **06.207.689/0001-06**, com sede administrativa na Rua Florianópolis, nº 787, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de 5 (cinco) anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 13:20 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 10 de julho de 2017.

  
Kerly Márcia Schneider Araki  
Escrivente Juramentada



Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)  
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)  
Furtojus : R\$ 3,04  
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65  
Total : R\$ 18,42

  
PREFEITURA MUNICIPAL  
PATO BRAGADO

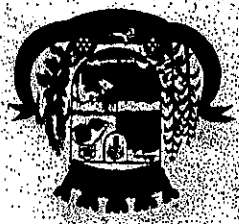
12 JUL 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Selo digital: N° rwyRQ-hxlyq-raill-mly2x-ZuY89  
Confira a Validade em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



ATVABA DE LICENÇA

NR. ATVABA: 56/2017

Pelo presente fica, a título precatório, concedida LICENÇA para o estabelecimento abaixo, enquanto preencher as exigências da legislação em vigor.

CADASTRO: 18096001-0  
RAZO SOCIAL: SEDIMENTAR - ENGENHARIA CIVIL EIRELI  
NOME FANTASIA: SEDIMENTAR-ACSSORIA, PROJETOS E EXECUÇÕES  
ENDEREÇO: RUA FLORIANÓPOLIS  
ATIVIDADE: Serviços de engenharia

789

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Normal

DE SEGUNDA A SEXTA: 8:00 as 18:00 horas  
SABADOS: 8:00 as 12:00 horas  
DOMINGOS: XXXXXXXXXXXXXXXX

CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO  
12 JUL 2017

EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIA: 2017  
VALIDADE ATÉ: 31/09/2018

Cadastro de Prestação de Serviço Nr.: 2340219  
Em Data de 18/05/2017

OBS:

DJONI ROHDEN  
CPF: 049.021.759-16  
Secretaria De Finanças

Assinatura

1950-1951  
1952-1953

1954-1955

1956-1957  
1958-1959





**SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIRELI**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO N. 014/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PATO BRAGADO, 12 DE JULHO DE 2017.

  
SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIRELI

CNPJ N. 06.207.689/0001-06

JAIR MARCELINO

CREA-PR 30.630/D

RG N. 5.139.873-4

SOCIO-PROPRIETARIO

**Jair Marcelino**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 30.630/D

RUA FLORIANÓPOLIS, 789, CENTRO  
PATO BRAGADO, PARANÁ.  
(45) 3282-1620  
SEDIMENTAR.PROJETOS@GMAIL.COM

3



**SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIRELI**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO N. 014/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PATO BRAGADO, 12 DE JULHO DE 2017.

  
SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIRELI

CNPJ N. 06.207.689/0001-06

JAIR MARCELINO

CREA-PR 30.630/D

RG N. 5.139.873-4

SOCIO-PROPRIETARIO

**Jair Marcelino**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 30.630/D

RUA FLORIANÓPOLIS, 789, CENTRO  
PATO BRAGADO, PARANÁ.  
(45) 3282-1620  
SEDIMENTAR.PROJETOS@GMAIL.COM



**SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIRELI**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO N. 014/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PATO BRAGADO, 12 DE JULHO DE 2017.

  
SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIRELI

CNPJ N. 06.207.689/0001-06

JAIR MARCELINO



CREA-PR 30.630/D

RG N. 5.139.873-4

SOCIO-PROPRIETARIO

**Jair Marcelino**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 30.630/D

RUA FLORIANÓPOLIS, 789, CENTRO  
PATO BRAGADO, PARANÁ.  
(45) 3282-1620  
SEDIMENTAR.PROJETOS@GMAIL.COM

3



**SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIRELI**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

## **DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO N. 014/2017, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PATO BRAGADO, 12 DE JULHO DE 2017.

  
SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIRELI

CNPJ N. 06.207.689/0001-06

JAIR MARCELINO

CREA-PR 30.630/D

RG N. 5.139.873-4

SOCIO-PROPRIETARIO

**Jair Marcelino**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 30.630/D

RUA FLORIANÓPOLIS, 789, CENTRO  
PATO BRAGADO, PARANÁ.  
(45) 3282-1620  
SEDIMENTAR.PROJETOS@GMAIL.COM



**SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIRELI**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO N. 014/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PATO BRAGADO, 12 DE JULHO DE 2017.

  
SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIRELI

CNPJ N. 06.207.689/0001-06.

JAIR MARCELINO

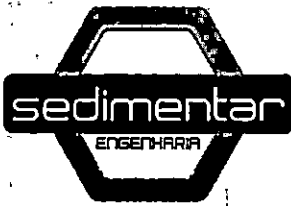
CREA-PR 30.630/D

RG N. 5.139.873-4

SOCIO-PROPRIETARIO

**Jair Marcelino**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 30.630/D

RUA FLORIANÓPOLIS, 789, CENTRO  
PATO BRAGADO, PARANÁ.  
(45) 3282-1620  
SEDIMENTAR.PROJETOS@GMAIL.COM



**SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIRELI**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO N.014/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PATO BRAGADO, 12 DE JULHO DE 2017.

  
SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIRELI

CNPJ N. 06.207.689/0001-06

JAIR MARCELINO

CREA-PR 30.630/D

RG N. 5.139.873-4

SOCIO-PROPRIETARIO

RUA FLORIANÓPOLIS, 789, CENTRO  
PATO BRAGADO, PARANÁ.  
(45) 3282-1620  
SEDIMENTAR.PROJETOS@GMAIL.COM

*Jair Marcelino*  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 30.630/D





**SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIRELI**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### **DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO N. 014/2017** instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico **JAIR MARCELINO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.637.729-40 e Identidade sob Registro Geral n.º 5.139.873-4, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 30.630/D-PR;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PATO BRAGADO, 12 DE JULHO DE 2017.

**SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIRELI**

CNPJ N. 06.207.689/0001-06

**JAIR MARCELINO**

CREA-PR 30.630/D

RG N. 5.139.873-4

SOCIO-PROPRIETARIO

*Jair Marcelino*  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 30.630/D

RUA FLORIANÓPOLIS, 789, CENTRO  
PATO BRAGADO, PARANÁ.  
(45) 3282-1620  
SEDIMENTAR.PROJETOS@GMAIL.COM



**SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIRELI**

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Razão Social da proponente: SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIRELLI

Endereço: RUA FLORIANOPOLIS, 789

Bairro: CENTRO CEP: 85.948-000

Cidade PATO BRAGADO Estado: PARANA

CNPJ/MF N. 06.207.689/0001-06

Inscrição Estadual: ISENT0

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) 56/2017

Instituição Financeira/Banco SICREDI COSTA OESTE Conta Corrente 72.052 Agência 0715

Nº do Telefone 45-3282-1620 Nº de fax da empresa 45-3282-1620

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato JAIR MARCELINO

Função do Responsável Legal SOCIO PROPRIETARIO-ENGENHEIRO CIVIL

Endereço do Responsável Legal RUA FLORIANOPOLIS, 787

RG Nº 5.139.873-4 Órgão emissor SSP/PR

CPF Nº 025.637.729-40 e-mail: sedimentar.projetos@gmail.com

PATO BRAGADO, 12 DE JULHO DE 2017.

**SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIRELI**

CNPJ N. 06.207.689/0001-06

**JAIR MARCELINO**

CREA-PR 30.630/D

RG N. 5.139.873-4

SOCIO-PROPRIETARIO

**JAIR MARCELINO**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 30.630/D

RUA FLORIANÓPOLIS, 789, CENTRO  
PATO BRAGADO, PARANÁ.  
(45) 3282-1620  
SEDIMENTAR.PROJETOS@GMAIL.COM





**SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIRELI**

## **DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

A proponente SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIRELI, com CNPJ N. 06.207.689/0001-06, participante da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇO N. 014/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

( ) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

PATO BRAGADO, 12 DE JULHO DE 2017.

  
SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIRELI

CNPJ N. 06.207.689/0001-06

JAIR MARCELINO

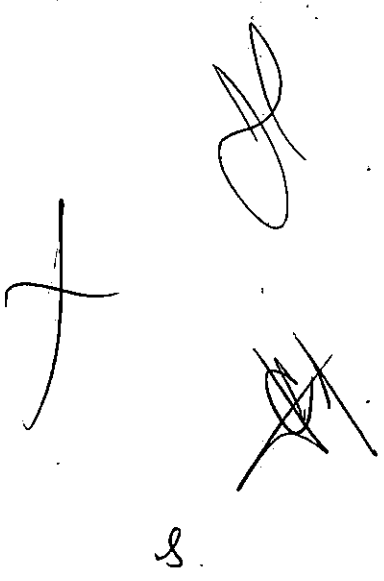
CREA-PR 30.630/D

RG N. 5.139.873-4

SOCIO-PROPRIETARIO

**Jair Marcelino**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 30.630/D

RUA FLORIANÓPOLIS, 789, CENTRO  
PATO BRAGADO, PARANÁ.  
(45) 3282-1620  
SEDIMENTAR.PROJETOS@GMAIL.COM





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 89893/2017**

**Validade: 08/01/2018**

**Razão Social:** SEDIMENTAR - ENGENHARIA CIVIL EIRELI

**CNPJ:** 06207689000106

**Num. Registro:** 41842

**Registrada desde :** 30/04/2004

**Capital Social:** R\$ 80.000,00

**Endereço:** RUA FLORIANOPOLIS, 789

**Município/Estado:** PATO BRAGADO-PR

**CEP:** 85948000

**Objetivo Social:**

Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos na área de Engenharia Civil .

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JAIR MARCELINO

Carteira: PR-30630/D

Data de Expedição: 01/04/1998

Desde: 30/04/2004 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

### Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

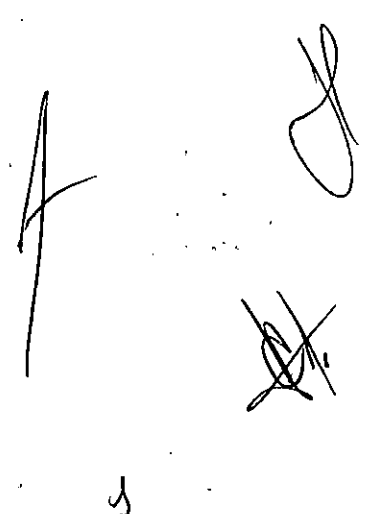
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 248815/2017, ressaltando a

Impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/07/2017 16:33:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are three distinct marks: a large vertical stroke with a horizontal top bar, a stylized cursive signature, and a smaller signature with a horizontal line through it.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **89892/2017**

Validade: 08/01/2018

Nome Civil: JAIR MARCELINO  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-30630/D  
Registro Nacional : 1701143240  
Registrado(a) desde : 01/04/1998

Filiação : ANTONIO MARCELINO  
APARECIDA PRESTES MARCELINO  
Data de Nascimento : 26/09/1970  
Carteira de Identidade : 51398734  
Naturalidade : PINHALAO/PR

CPF : 02563772940

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Data da Colação de Grau : 06/03/1997  
Situação : Regular

Diplomação : 06/03/1997

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:  
41842 - SEDIMENTAR - ENGENHARIA CIVIL EIRELI  
Desde: 30/04/2004 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

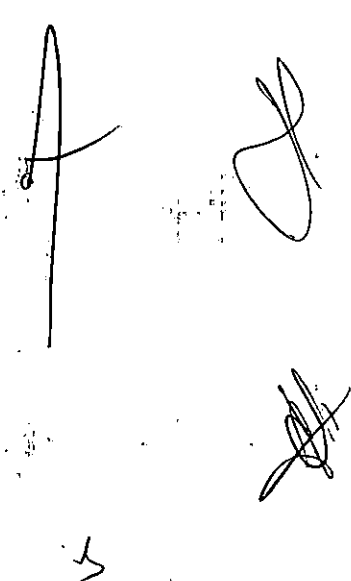
Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR  
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 248813/2017.

Emitida via Internet em 12/07/2017 16:31:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. There are three distinct marks: a tall vertical stroke with a horizontal top bar, a stylized signature, and another signature below it.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANA, inscrita no CNPJ nº 95.719.472/0001-05, com endereço na Rua Willy Barth, 2885, centro, nesta cidade de Pato Bragado-Pr, através do responsável técnico do Município senhor GIOVANI MALVAZI FIM, estabelecido na Rua Roque Valerio Machado 1395, centro de Entre Rios Do Oeste, Engenheiro Civil, com Crea-Pr n. 71.706/D abaixo assinado.

**ATESTO**, a quem interessar possa e para os devidos fins que: o Engenheiro Civil, JAIR MARCELINO, e, inscrito no CREA-PR 30.630-D, foi o responsável pelo PROJETO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS, BARRACÃO INDUSTRIAL DE CONFECÇÃO TEXTEIS, COM SAIDA DE EMERGENCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA, EXTINTORES, SINALIZAÇÃO E ABRIGO DE GAS, na Quadra n.01, lote n. 01, na Rua Itarare, Loteamento Industrial, com área 630,71 m<sup>2</sup>, nesta cidade de Pato Bragado-Pr, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANA, de acordo com ART-Anotação de Responsabilidade Tecnica n. 20144746419, paga no dia 20/10/2014. Com data de inicio dos trabalhos de 20/10/2014 até o dia 20/11/2014.

**DECLARO AINDA**, que o mesmo projetou-a conforme as descrições e informações descritas na ART(Anotação de Responsabilidade Tecnica).

O projeto é para fins de regularização de Obras, junto ao Corpo de Bombeiros, com área total de 630,71 m<sup>2</sup>.

E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente, ficando responsável pela forma da Lei do que acima declaro.

Pato Bragado-Pr, aos vinte e Nove Dias do Mês de Maio de Dois Mil e Dezessete ( 29/05/2017).



**GIOVANI MALVAZI FIM**

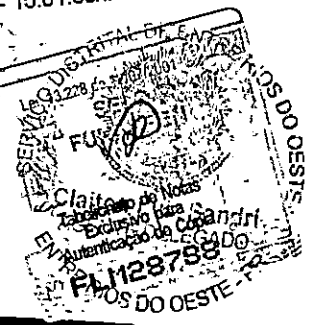
**Engenheiro Civil-Crea-Pr 71.706/D**



**CARTÓRIO ENTRE RIOS** SERVIÇO DISTRITAL DE ENTRE RIOS DO OESTE  
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
Titular: CLAITON LUIZ SANDRI - Substituto: ROSANE SALETE LOPES SANDRI R. Amazonas, 406 - Centro - CEP: 85.988-400 - Tel. (41) 3257-1668

Autentico a presente fotocópia por conferir, com original que me foi apresentado. Dou fé em  
Entre Rios do Oeste - PR, 06 de Junho de 2017 - 15:01:38h.

*Rosane Salette Lopes Sandri*  
Rosane Salette Lopes Sandri  
Escrevente Substituta



**CARTÓRIO ENTRE RIOS** SERVIÇO DISTRITAL DE ENTRE RIOS DO OESTE  
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
Titular: CLAITON LUIZ SANDRI - Substituto: ROSANE SALETE LOPES SANDRI R. Amazonas, 406 - Centro - CEP: 85.988-400 - Tel. (41) 3257-1668

Selo Digital Nº 6VÙve.Jnk88.JaXLC, Controle: RwnYH.G3QHI  
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GIOVANI MALVAZI FIM.  
Dou fé em  
Entre Rios do Oeste - Paraná, 05 de Junho de 2017 - 08:47:52h.

*Rosane Salette Lopes Sandri*  
Rosane Salette Lopes Sandri  
Escrevente Substituta





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANA, inscrita no CNPJ n.º 95.719.472/0001-05, com endereço na Rua Willy Barth, 2885, centro, nesta cidade de Pato Bragado-Pr, através do responsável técnico do Município senhor GIOVANI MALVAZI FIM, estabelecido na Rua Roque Valerio Machado 1395, centro de Entre Rios Do Oeste, Engenheiro Civil, com Crea-Pr n. 71.706/D abaixo assinado.

**ATESTO**, a quem interessar possa e para os devidos fins que: o Engenheiro Civil, JAIR MARCELINO, e, inscrito no CREA-PR 30.630-D, foi o responsável pelo PROJETO TECNICO da obra, no K-10 da Fazenda Britania, Chacara 22-A/22, com área 3.630,53 m2, nesta cidade de Pato Bragado-Pr, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANA, de acordo com ART-Anotação de Responsabilidade Tecnica n. 20120881057, paga no dia 12/03/2012. Com data de inicio dos trabalhos de 09/03/2012 até o dia 12/03/2012.

**DECLARO AINDA**, que o mesmo projetou-a conforme as descrições e informações descritas na ART(Anotação de Responsabilidade Tecnica).

O projeto é para fins de regularização de Obras, junto ao Corpo de Bombeiros, com área total de 3.630,53 m2.

E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente, ficando responsável pela forma da Lei do que acima declaro.

Pato Bragado-Pr, aos vinte e Nove Dias do Mês de Maio de Dois Mil e Dezessete ( 29/05/2017).



**GIOVANI MALVAZI FIM**

**Engenheiro Civil-Crea-Pr 71.706/D**





**CARTÓRIO ENTRE RIOS** SERVIÇO DISTRITAL DE ENTRE RIOS DO OESTE  
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
Trabalha: CLAYTON LUIZ SANDRI - Substituto: ROSANE SALETE LOPES SANDRI / R. Amazonas, 406 - Centro - CEP: 85.983-000 - Tel.: (41) 3257-1666

Autentico a presente fotocópia por conferir, com original que me foi apresentado. Dou fé.  
Entre Rios do Oeste, PR, 06 de Junho de 2017 - 15:01:38h.

*Rosane Salete Lopes Sandri*  
Rosane Salete Lopes Sandri  
Escrevente Substituta



**CARTÓRIO ENTRE RIOS** SERVIÇO DISTRITAL DE ENTRE RIOS DO OESTE  
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
Trabalha: CLAYTON LUIZ SANDRI - Substituto: ROSANE SALETE LOPES SANDRI / R. Amazonas, 406 - Centro - CEP: 85.983-000 - Tel.: (41) 3257-1666

Selo Digital Nº yvUve.Jnk88.ohXLC, Controle: RwXYH.tEntF  
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GIOVANI MALAVAZI FIM.  
Dou fé.  
Entre Rios do Oeste - Paraná, 05 de Junho de 2017 - 08:47:47h.

*Rosane Salete Lopes Sandri*  
Rosane Salete Lopes Sandri  
Escrevente Substituta





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANA, inscrita no CNPJ n.º 95.719.472/0001-05, com endereço na Rua Willy Barth, 2885, centro, nesta cidade de Pato Bragado-Pr, através do responsável técnico do Município senhor GIOVANI MALAVAZI FIM, estabelecido na Rua Roque Valerio Machado 1395, centro de Entre Rios Do Oeste, Engenheiro Civil, com Crea-Pr n. 71.706/D abaixo assinado.

**ATESTO**, a quem interessar possa e para os devidos fins que: o Engenheiro Civil, JAIR MARCELINO, e, inscrito no CREA-PR 30.630-D, foi o responsável pelo PROJETO TECNICO da obra, no K-10 da Fazenda Britania, Chacara 22-A/22, com área 794,50 m2, nesta cidade de Pato Bragado-Pr, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANA, de acordo com ART-Anotação de Responsabilidade Tecnica n. 20141108268, paga no dia 21/03/2014. Com data de início dos trabalhos de 21/03/2014 até o dia 21/07/2014.

**DECLARO AINDA**, que o mesmo projetou-a conforme as descrições e informações descritas na ART(Anotação de Responsabilidade Tecnica).

O projeto é para fins de AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE PATO BRAGADO, junto ao Corpo de Bombeiros, com área total de 794,50 m2.

E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente, ficando responsável pela forma da Lei do que acima declaro.

Pato Bragado-Pr, aos vinte e Nove Dias do Mês de Maio de Dois Mil e Dezessete ( 29/05/2017).



**GIOVANI MALAVAZI FIM**

**Engenheiro Civil-Crea-Pr 71.706/D**



**CARTÓRIO ENTRE RIOS** SERVIÇO DISTRITAL DE ENTRE RIOS DO OESTE  
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
Trabalho: CLAYTON LUIZ SANDRI - Substituto: ROSANE SALETE LOPES SANDRI / R. Amazonas, 406 - Centro - CEP: 85.938-000 - Tel: (41) 3257-1666

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.  
Entre Rios do Oeste-PR, 05 de junho de 2017 - 15:01:38h.

*Rosane Salette Lopes Sandri*  
Rosane Salette Lopes Sandri  
Escrevente Substituta



**CARTÓRIO ENTRE RIOS** SERVIÇO DISTRITAL DE ENTRE RIOS DO OESTE  
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
Trabalho: CLAYTON LUIZ SANDRI - Substituto: ROSANE SALETE LOPES SANDRI / R. Amazonas, 406 - Centro - CEP: 85.938-000 - Tel: (41) 3257-1666

Seio Digital Nº 4VUve.Jnk88.REXLC, Controle: RwrYH.2FYcy  
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GIOVANI MALAVAZI FIM.

Dou fé.  
Entre Rios do Oeste - Paraná, 05 de junho de 2017 - 08:47:39h.

*Rosane Salette Lopes Sandri*  
Rosane Salette Lopes Sandri  
Escrevente Substituta





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

## Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ N. 95.719.449/0001-10, com endereço na Rua Tocantins, 600, centro, nesta cidade de Entre Rios Do Oeste-Pr, através do responsável técnico do Município GISELE BRAGA CORONADO, estabelecida na Rua Amazonas, 783, centro de Entre Rios Do Oeste, Engenheira Civil, com Crea-Pr n. 143.743/D, abaixo assinado.

ATESTO, a quem interessar possa e para os devidos fins que: o Engenheiro Civil, JAIR MARCELINO, e, inscrito no CREA-PR 30.630-D, foi o responsável pelo PROJETO TECNICO da obra, na Rua Demetrio Ribeiro esquina Rua Amazonas, Quadra n.33, Lote n. 01, com área 2.235,63 m<sup>2</sup>, nesta cidade de Entre Rios Do Oeste-Pr, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, ESTADO DO PARANA, de acordo com ART-Anotação de Responsabilidade Técnica n. 20132802351, paga no dia 19/07/2013. Com data de inicio dos trabalhos de 19/07/2013 até o dia 19/07/2013.

DECLARO AINDA, que o mesmo projetou-a conforme as descrições e informações descritas na ART(Anotação de Responsabilidade Técnica).

O projeto é para FINS DE REGULARIZAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCENDIO DE GINASIO DE ESPORTE COM ESTRUTURA ATIVA E PASSIVA, junto ao Corpo de Bombeiros, com área total de 2235,63.m<sup>2</sup>.

E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente, ficando responsável pela forma da Lei do que acima declaro.

Entre Rios do Oeste, Paraná, aos cinco dias do mês de junho de Dois Mil e Dezessete (05/06/2017).

*Gisele B. Coronado*  
GISELE BRAGA CORONADO

Engenheira Civil-Crea-Pr 143.743/D

Gisele Braga Coronado  
Engenheira Civil  
CREA-PR 143743/D



**CARTÓRIO ENTRE RIOS** SERVIÇO DISTRITAL DE ENTRE RIOS DO OESTE  
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
Tribunary CLAYTON LUIZ SANDRI - Substituído: ROSANE SALETE LOPES SANDRI / R. Amazonas, 406 - Centro - CEP: 85.988-000 - Tel. (49) 3237-1688

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.  
Entre Rios do Oeste - PR, 06 de junho de 2017 - 15:01:38h.

*Rosane Salette Lopes Sandri*  
Rosane Salette Lopes Sandri  
Escritora Substituta





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ N. 95.719.449/0001-10, com endereço na Rua Tocantins, 600, centro, nesta cidade de Entre Rios Do Oeste-Pr, através do responsável técnico do Município GISELE BRAGA CORONADO, estabelecida na Rua Amazonas, 783, centro de Entre Rios Do Oeste, Engenheira Civil, com Crea-Pr n. 143.743/D, abaixo assinado.

**ATESTO**, a quem interessar possa e para os devidos fins que: o Engenheiro Civil, JAIR MARCELINO, e, inscrito no CREA-PR 30.630-D, foi o responsável pelo PROJETO TECNICO da obra, na PR-495, Lote Rural n. 173/173-B/169-C, com área 255.550 m<sup>2</sup>, Prainha de Entre Rios Do Oeste, nesta cidade de Entre Rios Do Oeste-Pr, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, ESTADO DO PARANA, de acordo com ART-Anotação de Responsabilidade Tecnica n. 20163779246, paga no dia 08/09/2016. Com data de inicio dos trabalhos de 08/12/2015 até o dia 08/05/2016.

**DECLARO AINDA**, que o mesmo projetou-a conforme as descrições e informações descritas na ART(Anotação de Responsabilidade Técnica).

O projeto é ELABORAÇÃO DE PLANO DE EMERGENCIA E PLANO DE ACIONAMENTO, JUNTO A PRAINHA DE ENTRE RIOS DO OESTE, junto ao Corpo de Bombeiros, com área total de 255.550,00 m<sup>2</sup>.

E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente, ficando responsável pela forma da Lei do que acima declaro.

Entre Rios do Oeste, Paraná, aos cinco dias do mês de junho de Dois Mil e Dezessete (05/06/2017).

*Gisele B. Coronado*  
**GISELE BRAGA CORONADO**

Engenheira Civil-Crea-Pr 143.743/D

Gisele Braga Coronado  
Engenheira Civil  
CREA-PR 143743/D

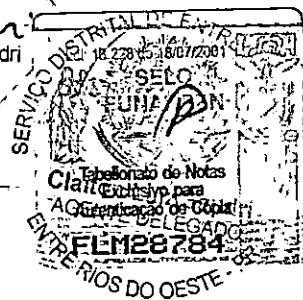


3

**CARTÓRIO ENTRE RIOS** SERVIÇO DISTRITAL DE ENTRE RIOS DO OESTE  
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
Tribun: CLAYTON LUIZ SANDRI - Substituto: ROSANE SALETE LOPES SANDRI / R. Amazonas, 406 - Centro - CEP: 85.988-000 - Tel: (41) 3257-1658

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me  
foi apresentado. Dou fé.  
Entre Rios do Oeste - PR, 06 de junho de 2017 - 15:01:38h.

*Rosane Salette Lopes Sandri*  
Rosane Salette Lopes Sandri  
Escrivente Substituta





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

**Confirmação de Autenticidade da Certidão**

ENGENHEIRO CIVIL

JAIR MARCELINO

Emitida em : 06/06/2017

Carteira Profissional: PR-30630/D

Acervo Técnico Nº.:2852/2017

Selo(s) de Autenticidade: A 035.663, A 035.664, A 035.665, A 035.666, A 035.667, A 035.668

ART Nº.....:20120881057 0 Registrada.....:12/03/2012

Empresa Executora....:

Contratante(s).....:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Tipo de Contrato.....:VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

Dimensão.....:3.630,53 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:K-10 DA FAZENDA BRITANIA, 0 RURAL

Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR

Data de Início.....:09/03/2012

Data de Conclusão:12/03/2012

Descr. Compl. Serv.:ELABORAÇÃO DE PROJETOS TECNICOS PARA FINS DE  
REGULARIZAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS COM PROJETO DE PREVINCENDIO; COM  
AREA DE 3.630,53 M2 COM AS SEGUINTESTRUTURAS; -SISTEMAS DE HIDRANTES COM  
DIMENSIONAMENTO DE BOMBAS; -SAIDAS DE EMERGENCIA; -ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO  
DE EMERGENCIA; -CENTRAL DE ACUMULADORES -CENTRAL DE GAS; -PLANO DE  
SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO.

Observação.....:

ART Nº.....:20132802351 0 Registrada.....:19/07/2013

Empresa Executora....:

Contratante(s).....:PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

Dimensão.....:2.235,63 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:DEMETRIO RIBEIRO ESQ. RUA AMAZONAS, 0 CENTRO

Município/Estado....:ENTRE RIOS DO OESTE/PR

Data de Início.....:19/07/2013

Data de Conclusão:19/07/2013

Descr. Compl. Serv.:ELABORAÇÃO DE PROJETOS TECNICOS JUNTO AO CORPO DE  
BOMBEIROS COM PROJETO DE PREVINCENDIO DE GINASIO DE ESPORTE COM ESTRUTURA  
ATIVA E PASSIVA -HIDRANTES; -EXTINTORES; -SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA; -  
ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA; -SAIDAS DE EMERGENCIA -PLANO DE EMERGENCIA O  
PROPRIETARIO FICA RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA E COMPRA DE  
MATERIAIS, E FAZER A MANUTENÇÃO CONTINUA NA ESTRUTURA PROJETADA..

Observação.....:

ART Nº.....:20141108268 0 Registrada.....:21/03/2014

Empresa Executora....:

Contratante(s).....:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

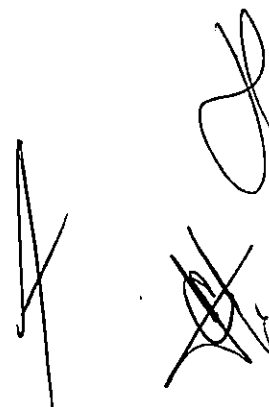
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA

3



Serviço Contratado...:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS  
 Dimensão.....:4.425,03 M2  
 Área Ampliada.....:794,50 M2 Área de Reforma...:0,00 M2  
 Local da Obra.....:K-10 DA FAZENDA BRITANIA, 0 RURAL  
 Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR  
 Data de Início.....:21/03/2014 Data de Conclusão:21/07/2014  
 Descr. Compl. Serv.:ELABORAÇÃO DE PROJETOS TECNICOS PARA FINS DE AMPLIAÇÃO  
 DO CENTRO DE EVENTOS DE PATO BRAGADO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS COM  
 PROJETO DE PREVICENDIO; COM AREA DE 794,50 M2 COM AS SEGUINTE ESTRUTURAS;  
 -ACESSO A VIATURA; -SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCENDIO; -CONTROLE DE  
 MATERIAIS DE ACABAMENTO; -SAIDAS DE EMERGENCIA; -PLANO DE EMERGENCIA; -  
 ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA; -SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA; -BRIGADA DE INCENDIO;  
 -ALARME DE INCENDIO; -EXTINTORES; -A AMPLIAÇÃO SERÁ PROTEGIDA PELO HIDRANTE  
 EXTERNO EXISTENTE. O PROPRIETARIO FICA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DAS  
 ESTRUTURAS PROJETADAS..  
 Observação.....:  
 ART N°.....:20141918367 0 Registrada.....:19/05/2014  
 Empresa Executora...:  
 Contratante(s).....:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES  
 Área de Competência.:SISTEMAS DE TRANSPORTES  
 Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO  
 Serviço Contratado...:PROJETO DE TERRAPLENAGEM  
                           PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO  
                           PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE  
                           PROJETO GEOMÉTRICO  
                           PROJETO  
                           OUTROS  
 Dimensão.....:1.593,83 M2  
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma...:0,00 M2  
 Local da Obra.....:RUA TANCREDO NEVES, 0 LOTEAMENTO SOCIAL  
 Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR  
 Data de Início.....:15/01/2014 Data de Conclusão:15/06/2014  
 Descr. Compl. Serv.:ELABORAÇÃO DE PROJETO TECNICO PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO  
 DE LOTEAMENTO SOCIAL II - PROJETO DE TERRAPLENAGEM - PROJETO DE  
 PAVIMENTAÇÃO - PROJETO DE ARTE CORRENTE - PROJETO GEOMETRICO - PROJETO -  
 OUTROS: OUTROS REFERE-SE A PROJETO DE CALÇADA( 'PASSEIO PUBLICO)..  
 Observação.....:  
 ART N°.....:20144746419 0 Registrada.....:20/10/2014  
 Empresa Executora...:  
 Contratante(s).....:PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES  
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL  
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2  
 Serviço Contratado...:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS  
 Dimensão.....:630,71 M2  
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma...:0,00 M2  
 Local da Obra.....:RUA ITARARE, 0 LOTEAMENTO INDUSTRIAL  
 Município/Estado....:PATO BRAGADO/PR  
 Data de Início.....:20/10/2014 Data de Conclusão:20/11/2014  
 Descr. Compl. Serv.:ELABORAÇÃO DE PROJETOS TECNICOS PARA FINS DE  
 REGULARIZAÇÃO DE OBRAS JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS, BARRACÃO INDUSTRIAL DE  
 CONFECÇÃO TEXTEIS COM -SAIDA DE EMERGENCIA; -ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA, -  
 EXTINTORES -SINALIZAÇÃO -ABRIGO DE GAS.  
 Observação.....:  
 ART N°.....:20163779246 0 Registrada.....:08/09/2016  
 Empresa Executora...:  
 Contratante(s).....:PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE  
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES  
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL  
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA  
 Serviço Contratado...:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS  
                           OUTROS  
 Dimensão.....:255.550,00 M2  
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:PR-495, 0 RURAL  
Município/Estado....:ENTRE RIOS DO OESTE/PR  
Data de Início.....:08/12/2015                      Data de Conclusão:08/05/2016  
Descr. Compl. Serv.:ELABORAÇÃO DE PLANO DE EMERGENCIA E PLANO DE  
ACIONAMENTO DE EMERGENCIA JUNTO A PRAINHA DE ENTRE RIOS D`OESTE, -CONFORME  
PORTARIA N. 06 DE 01 DE AGOSTO DE 2002 DO CORPO DE BOMBEIROS; -CONFORME  
PORTARIA N. 002 DE 09 DE ABRIL DE 2009 DO CORPO DE BOMBEIROS. CONTRATO N.  
102/2015 DISPENSA N. 12/2015 O PROPRIETARIO FICA RESPONSAVEL PELA  
CONTRATAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA E COMPRA DE MATERIAIS BEM COMO FAZER MANUTENÇÃO  
DAS ESTRUTURAS PROJETADAS, FISCALIZAR, ACOMPANHAR E ORIENTAR PARA EXECUÇÃO  
DO PLANO.  
Observação.....:

Handwritten signatures and initials in black ink, located in the lower right quadrant of the page. There are three distinct marks: a vertical signature on the left, a large stylized signature in the middle, and a smaller signature on the right.

3



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ**

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL  
JAIR MARCELINO**

Carteira Profissional: PR-30630/D

Acervo Técnico Nº.: **2852/2017**

Selos de autenticidade: **A 035.663, A 035.664, A 035.665, A 035.666, A 035.667, A 035.668**

RNP Nº: 1701143240

Protocolo Nº.: **2017/00201700**

8



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### JAIR MARCELINO

Carteira Profissional: PR-30630/D

RNP Nº.: 1701143240

Acervo Técnico Nº.: 2852/2017

Protocolo Nº.: 2017/00201700

Selos de autenticidade: A 035.663, A 035.664, A 035.665, A 035.666, A 035.667, A 035.668

ART Nº.: 20120881057 0..... Registrada: 12/03/2012.....  
 ART Correspons..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora.....  
 Contratante(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:  
 95.719.472/0001-05.....  
 Tipo de Contrato: VÍNCULO EMPREGATÍCIO.....  
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado: PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
 Dimensão: 3.630,53 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra: K-10 DA FAZENDA BRITANIA, 0 RURAL L. 22-A/22 Q. CHAC  
 Município/Estado: PATO BRAGADO/PR.....  
 Data de Início: 09/03/2012..... Data de Conclusão: 12/03/2012.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DE PROJETOS TECNICOS PARA FINS DE  
 REGULARIZAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS COM PROJETO  
 DE PREVINCENDIO; COM AREA DE 3.630,53 M2 COM AS  
 SEGUINTESTRUTURAS; -SISTEMAS DE HIDRANTES COM  
 DIMENSIONAMENTO DE BOMBAS; -SAIDAS DE EMERGENCIA;  
 -ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA; -CENTRAL DE  
 ACUMULADORES -CENTRAL DE GAS; -PLANO DE SEGURANÇA  
 CONTRA INCENDIO E PANICO.....  
 Observação:.....

3



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### JAIR MARCELINO

Carteira Profissional: PR-30630/D

RNP Nº.: 1701143240

Acervo Técnico Nº.: 2852/2017

Protocolo Nº.: 2017/00201700

Selos de autenticidade: A 035.663, A 035.664, A 035.665, A 035.666, A 035.667, A 035.668

ART Nº.: 20132802351 0 ..... Registrada: 19/07/2013.....  
 ART Correspons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: .....  
 Contratante(s): PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE -  
 CNPJ/CPF: 95.719.449/0001-10.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado: PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
 Dimensão: 2.235,63 M2..... Área Existente: 2.235,63 M2 .....  
 Área Ampliada: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra: DEMETRIO RIBEIRO ESQ. RUA AMAZONAS, 0 CENTRO L. 01  
 Q. 33.....  
 Município/Estado: ENTRE RIOS DO OESTE/PR.....  
 Data de Início: 19/07/2013..... Data de Conclusão: 19/07/2013.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DE PROJETOS TECNICOS JUNTO AO CORPO DE  
 BOMBEIROS COM PROJETO DE PREVINCENDIO DE GINASIO DE  
 ESPORTE COM ESTRUTURA ATIVA E PASSIVA -HIDRANTES;  
 -EXTINTORES; -SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA;  
 -ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA; -SAIDAS DE EMERGENCIA  
 -PLANO DE EMERGENCIA O PROPRIETARIO FICA  
 RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA E COMPRA  
 DE MATERIAIS, E FAZER A MANUTENÇÃO CONTINUA NA  
 ESTRUTURA PROJETADA.....  
 Observação: .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### JAIR MARCELINO

Carteira Profissional: PR-30630/D

RNP Nº.: 1701143240

Acervo Técnico Nº.: 2852/2017

Protocolo Nº.: 2017/00201700

Selos de autenticidade: A 035.663, A 035.664, A 035.665, A 035.666, A 035.667, A 035.668

ART Nº.....: 20141108268 0..... Registrada: 21/03/2014.....  
 ART Correspons.....: ..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora.....: .....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:  
 95.719.472/0001-05.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado..: PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
 Dimensão.....: 4.425,03 M2..... Área Existente: 3.630,53 M2.....  
 Área Ampliada.....: 794,50 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.....: K-10 DA FAZENDA BRITANIA, 0 RURAL L. 22-A/22 Q. CHAC  
 Município/Estado...: PATO BRAGADO/PR.....  
 Data de Início.....: 21/03/2014..... Data de Conclusão: 21/07/2014.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DE PROJETOS TECNICOS PARA FINS DE  
 AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DE PATO BRAGADO JUNTO  
 AO CORPO DE BOMBEIROS COM PROJETO DE PREVINCENDIO;  
 COM AREA DE 794,50 M2 COM AS SEGUINTESTRUTURAS;  
 -ACESSO A VIATURA; -SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA  
 INCENDIO; -CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO;  
 -SAIDAS DE EMERGENCIA; -PLANO DE EMERGENCIA;  
 -ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA; -SINALIZAÇÃO DE  
 EMERGENCIA; -BRIGADA DE INCENDIO; -ALARME DE  
 INCENDIO; -EXTINTORES; -A AMPLIAÇÃO SERÁ PROTEGIDA  
 PELO HIDRANTE EXTERNO EXISTENTE. O PROPRIETARIO  
 FICA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS  
 PROJETADAS.....  
 Observação.....: .....

3



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### JAIR MARCELINO

Carteira Profissional: PR-30630/D

RNP Nº.: 1701143240

Acervo Técnico Nº.: 2852/2017

Protocolo Nº.: 2017/00201700

Selos de autenticidade: A 035.663, A 035.664, A 035.665, A 035.666, A 035.667, A 035.668

ART Nº.....: 20141918367 0..... Registrada: 19/05/2014.....  
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora.....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:  
 95.719.472/0001-05.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.: SISTEMAS DE TRANSPORTES.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: ARRUAMENTO.....  
 Serviço Contratado...: PROJETO DE TERRAPLENAGEM.....  
 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....  
 PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....  
 PROJETO GEOMÉTRICO.....  
 PROJETO.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão.....: 1.593,83 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.....: RUA TANCREDO NEVES, 0 LOTEAMENTO SOCIAL L.  
 129/130/A-B Q. CHAC.....  
 Município/Estado....: PATO BRAGADO/PR.....  
 Data de Início.....: 15/01/2014..... Data de Conclusão: 15/06/2014.....  
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: ELABORAÇÃO DE PROJETO TECNICO PARA FINS DE  
 IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO SOCIAL II - PROJETO DE  
 TERRAPLENAGEM - PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - PROJETO  
 DE ARTE CORRENTE - PROJETO GEOMETRICO - PROJETO -  
 OUTROS: OUTROS REFERE-SE A PROJETO DE CALÇADA (  
 'PASSEIO PUBLICO).....  
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### JAIR MARCELINO

Carteira Profissional:PR-30630/D

RNP Nº.:1701143240

Acervo Técnico Nº.:2852/2017

Protocolo Nº.:2017/00201700

Selos de autenticidade:A 035.663, A 035.664, A 035.665, A 035.666, A 035.667, A 035.668

ART Nº.....:20144746419 0..... Registrada:20/10/2014.....  
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora.....:.....  
 Contratante(s).....:PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ/CPF:  
 95.719.472/0001-05.....  
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....  
 Serviço Contratado..:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
 Dimensão.....:630,71 M2..... Área Existente:630,71 M2 .....  
 Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
 Dados Complementares:0,00 .....  
 Local da Obra.....:RUA ITARARE, 0 LOTEAMENTO INDUSTRIAL L. 01 Q. 01....  
 Município/Estado...:PATO BRAGADO/PR.....  
 Data de Início.....:20/10/2014..... Data de Conclusão:20/11/2014.....  
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.:ELABORAÇÃO DE PROJETOS TECNICOS PARA FINS DE  
 REGULARIZAÇÃO DE OBRAS JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS,  
 BARRACÃO INDUSTRIAL DE CONFECÇÃO TEXTTEIS COM  
 -SAIDA DE EMERGENCIA; -ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA,  
 -EXTINTORES -SINALIZAÇÃO -ABRIGO DE GAS.....  
 Observação.....:.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### JAIR MARCELINO

Carteira Profissional: PR-30630/D

RNP Nº.: 1701143240

Acervo Técnico Nº.: 2852/2017

Protocolo Nº.: 2017/00201700

Selos de autenticidade: A 035.663, A 035.664, A 035.665, A 035.666, A 035.667, A 035.668

ART Nº.....: 20163779246 0..... Registrada: 08/09/2016.....  
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora.....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE -  
 CNPJ/CPF: 95.719.449/0001-10.....  
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.....: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.....: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.....: EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado.....: PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão.....: 255.550,00 M2..... Área Existente: 255.550,00 M2.....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.....: PR-495, 0 RURAL L. 173/173-B/169-C Q. LOTE RURAL.....  
 Município/Estado.....: ENTRE RIOS DO OESTE/PR.....  
 Data de Início.....: 08/12/2015..... Data de Conclusão: 08/05/2016.....  
 Docto de Conclusão.....  
 Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DE PLANO DE EMERGENCIA E PLANO DE  
 ACIONAMENTO DE EMERGENCIA JUNTO A PRAINHA DE ENTRE  
 RIOS D'OESTE, -CONFORME PORTARIA N. 06 DE 01 DE  
 AGISTO DE 2002 DO CORPO DE BOMBEIROS; -CONFORME  
 PORTARIA N. 002 DE 09 DE ABRIL DE 2009 DO CORPO DE  
 BOMBEIROS. CONTRATO N. 102/2015 DISPENSA N.  
 12/2015 O PROPRIETARIO FICA RESPONSÁVEL PELA  
 CONTRATAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA E COMPRA DE MATERIAIS BEM  
 COMO FAZER MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS PROJETADAS,  
 FISCALIZAR, ACOMPANHAR E ORIENTAR PARA EXECUÇÃO DO  
 PLANO.....  
 Observação.....:

8



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL  
JAIR MARCELINO**

Carteira Profissional: PR-30630/D

RNP Nº.: 1701143240

Acervo Técnico Nº.: **2852/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00201700**

Selos de autenticidade: **A 035.663, A 035.664, A 035.665, A 035.666, A 035.667, A 035.668**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00201700.

Emitida via Internet em 06/06/2017 09:57:52 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL

JAIR MARCELINO

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-30630/D

PROTOCOLO: 201700/2017

ACERVO TÉCNICO N.º: 002852/2017

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

20120881057 0

20132802351 0

20141108268 0

20141918367 0

20144746419 0

20163779246 0

MARECHAL CANDIDO RONDON, 6 DE JUNHO DE 2017.

CAT emitida por: 1600-DANIELA GERKE WOLFART

Impresso por: 1600-DANIELA GERKE WOLFART

**CONFERÊNCIA DA CÓPIA DO(S)  
ATESTADO(S) COM O ORIGINAL**

Certifico que a(s) cópia(s) do(s) atestado(s)  
apresentado(s) confere(m) com o original

Matrícula: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_

Selos Cadastrados A 035.663, A 035.664, A 035.665, A 035.666, A 035.667, A 035.668



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### JAIR MARCELINO

Carteira Profissional: PR-30630/D  
Acervo Técnico Nº.: 2240/2012

RNP Nº.: 1701143240  
Protocolo Nº.: 2012/00051855

ART Nº.: 20102331199 0. Registrada: 08/06/2010.  
ART Substituída.: 20100355350 0  
ART Co-Respons.: ART Vinculada:  
Empresa Executora.:  
Contratante(s): CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CONCORDIA.  
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
Atividade Técnica.: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.  
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.  
Tipo de Obra/Serviço.: PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - INSTALAÇÕES/SISTEMAS.  
Serviço Contratado.: PROJETO.  
PROJETO DE ACESSIBILIDADE.  
OUTROS.  
Dimensão.: 2.901,13 M2. Área Existente: 0,00 M2  
Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2  
Dados Complementares: 0,00  
Local da Obra.: RUA 15 DE NOVEMBRO, 0 CENTRO L. 1 AO 12 Q. 145.  
Município/Estado.: MARECHAL CANDIDO RONDON/PR.  
Data de Início.: 01/02/2010. Data de Conclusão: 15/02/2012.  
Docto. de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.  
Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE PREVENÇÃO DE  
INCÊNDIO CONF. PADRÃO DO CORPO DOS BOMBEIROS DO  
ESTADO DO PARANÁ. COM SISTEMA DE HIDRANTES, SISTEMA  
DE DETECÇÃO DE FUMAÇA, TEMPERATURA, SAIDAS DE  
EMERGENCIA E EXTINTORES. O PROPRIETARIO FICA  
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO COM AS  
ESTRUTURAS PREVISTAS. A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS É  
DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE, SENDO O MESMO DE  
REVISAR PERIODICAMENTE O FUNCIONAMENTO DAS  
ESTRUTURAS.  
Observação:

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PÉTO BRABADO

12 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico.

**JAIR MARCELINO**

Carteira Profissional: PR-30630/D  
Acervo Técnico Nº.: 2240/2012

RNP Nº.: 1701143240  
Protocolo Nº.: 2012/00051855

ART Nº.: 20104512689 0 ..... Registrada: 22/10/2010 .....  
ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
Empresa Executora: .....  
Contratante(s): CORINTIANS ESPORTE CLUBE - CNPJ/CPF:  
81.582.140/0001-17 .....  
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .....  
Atividade Técnica: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES .....  
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL .....  
Tipo de Obra/Serviço: PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - INSTALAÇÕES/SISTEMAS .....  
Serviço Contratado: PROJETO .....  
PROJETO DE ACESSIBILIDADE .....  
OUTROS .....  
Dimensão: 2.690,50 M2 ..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
Área Ampliada: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
Dados Complementares: 0,00 .....  
Local da Obra: RUA NAPOLEÃO LAUREANO, 0 DIST. DE MARGARIDA L. M1 E  
M2 Q. CHAC .....  
Município/Estado: MARGARIDA (MARECHAL CANDIDO RONDON)/PR .....  
Data de Início: 20/10/2010 ..... Data de Conclusão: 15/02/2012 .....  
Docto. de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL .....  
Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE PREVENÇÃO DE  
INCENDIO CONF. PADRÃO DO CORPO DOS BOMBEIROS DO  
ESTADO DO PARANA. COM SISTEMA DE HIDRANTES, SISTEMA  
DE DETECÇÃO DE FUMAÇA, TEMPERATURA, SAIDAS DE  
EMERGENCIA E EXTINTORES. O PROPRIETARIO FICA  
RESPONSAVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO COM AS  
ESTRUTURAS PREVISTAS. A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS É  
DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE, SENDO O MESMO DE  
REVISAR PERIODICAMENTE O FUNCIONAMENTO DAS  
ESTRUTURAS .....  
Observação: .....

PREFEITURA MUNICIPAL  
PATO BRANCO

2 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**JAIR MARCELINO**

Carteira Profissional: PR-30630/D  
Acervo Técnico Nº: **2240/2012**

RNP Nº: 1701143240  
Protocolo Nº: **2012/00051855**

ART Nº: .....:20104806437 0..... Registrada:04/11/2010.....  
 ART Co-Respons.....:..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora.....:.....  
 Contratante (s).....:CORINTIANS ESPORTE CLUBE - CNPJ/CPF:  
 81.582.140/0001-17.....  
 Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado.:PROJETO ARQUITETÔNICO.....  
 Dimensão.....:2.690,50 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....  
 Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
 Dados Complementares:0,00 .....  
 Local da Obra.....:RUA NAPOLEÃO LAUREANO, 0 DIST. DE MARGARIDA L. M1 E  
 M2 Q. CHAC.....  
 Município/Estado...:MARGARIDA (MARECHAL CANDIDO RONDON)/PR.....  
 Data de Início.....:20/10/2010..... Data de Conclusão:20/10/2010.....  
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.:ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICO PARA FINS DE  
 REGULARIZAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIRO.....  
 Observação.....:.....

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

*[Handwritten Signature]*  
21 2 JUL. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

### Certidão de Acervo Técnico

**JAIR MARCELINO**

Carteira Profissional: PR-30630/D  
Acervo Técnico Nº.: 2240/2012

RNP Nº.: 1701143240  
Protocolo Nº.: 2012/00051855

ART Nº.: 20114793184 0..... Registrada: 31/10/2011.....  
 ART Co-Respons..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora.....  
 Contratante(s)..... PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI - CNPJ/CPF:  
 77.877.116/0001-38.....  
 Tipo de Contrato.... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica... ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.. EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado... PROJETO ARQUITETÔNICO.....  
 PROJETO ESTRUTURAL.....  
 PROJETO HIDRÁULICO.....  
 PROJETO ELÉTRICO.....  
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
 PROJETO DE ACESSIBILIDADE.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão..... 67,27 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada..... 67,27 M2..... Área de Reforma: 2.135,35 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra..... RUA 24 DE JULHO, 0 CENTRO L. 0 Q. 0.....  
 Município/Estado.... TUPASSI/PR.....  
 Data de Início..... 29/10/2011..... Data de Conclusão: 15/02/2012.....  
 Docto de Conclusão... DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv... ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA FINS DE  
 REVITALIZAÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE E AMPLIAÇÃO:  
 ÁREA A SER REFORMADA/REVITALIZADA: 2.135,35 M2 ÁREA  
 A SER AMPLIADA: 67,27 M2 ÁREA TOTAL DE: 2.202,62 M2  
 COM PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL,  
 PROJETO ELÉTRICO, PROJETO HIDRÁULICO E PROJETO DE  
 PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, ÁGUAS PLUVIAIS E  
 ACESSIBILIDADE. OUTROS: REFERE-SE A ORÇAMENTO.....  
 Observação.....

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRANCO

12 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

8



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL  
JAIR MARCELINO**

Carteira Profissional: PR-30630/D  
Acervo Técnico Nº.: **2240/2012**

RNP Nº.: 1701143240  
Protocolo Nº.: **2012/00051855**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR  
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00051855.

Emitida via Internet em 20/02/2012 08:51:33 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL  
PATO BRAGADO

12 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017**

**Objeto:** Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, visando adaptação as exigencias de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Município.

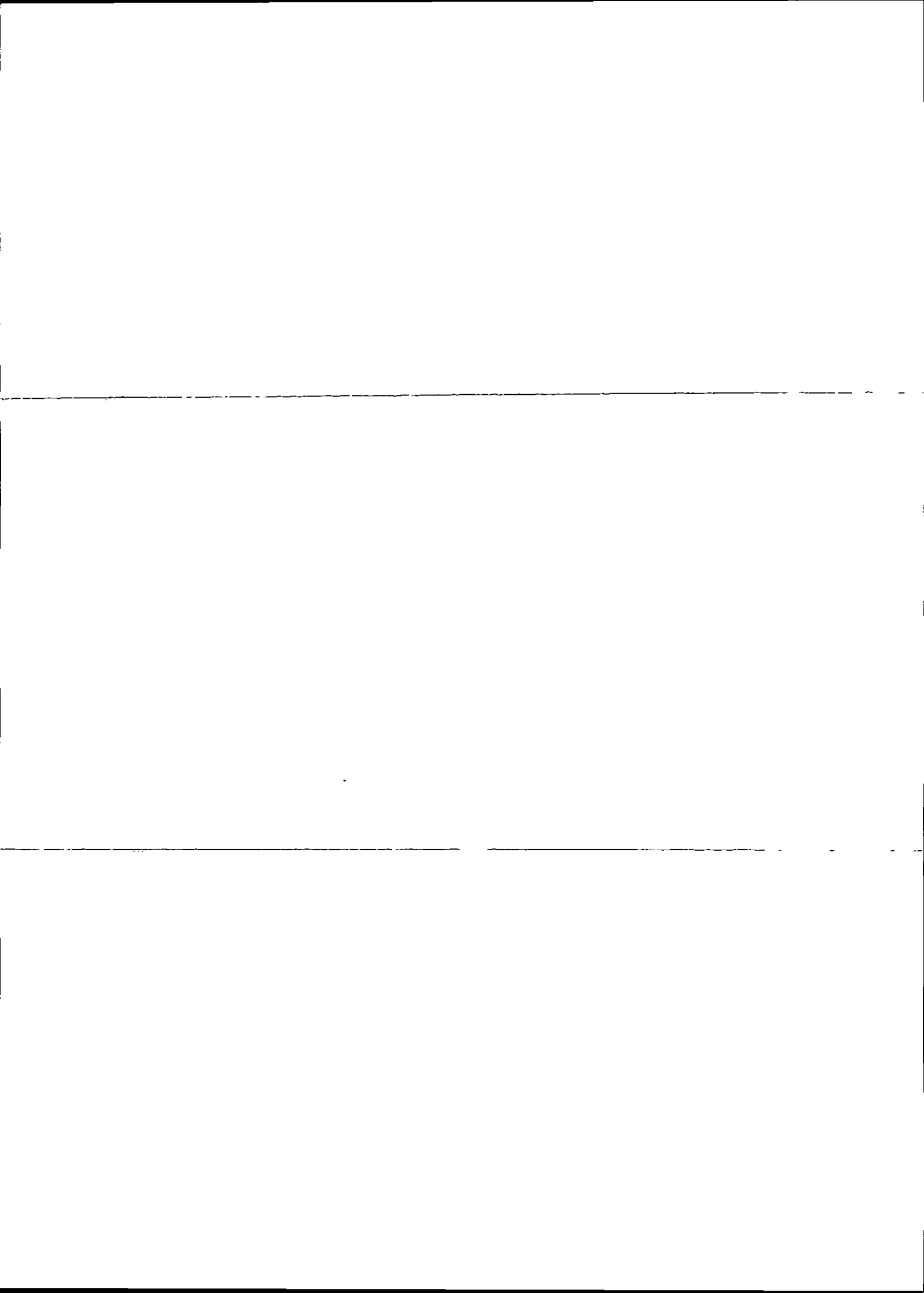
Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS, N° 014/2017, que a empresa **SEDIMENTAR – ENGENHARIA CIVIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 06.207.689/0001-06, com sede na Rua Florianopolis, 789 Centro, Cidade de Pato Bragado – PR, neste ato representado pelo seu responsável técnico Jair Marcelino, portador do CREA – PR 30.630/D realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 10 de Julho de 2017.

*Guilherme Rosinski*  
**Guilherme Rosinski**

**Diretor do Departamento de Obras e Planejamento Urbano**

*Jair Marcelino*  
**SEDIMENTAR – ENGENHARIA CIVIL EIRELI,**  
Jair Marcelino, Resp. Técnico, CREA – PR 30.630/D





**Prefeitura do Município de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL**  
**Nº 005/2017**

**ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

**EMPRESA CADASTRADA: TVSOM COMÉRCIO DE ELTRO-ELETRÔNICOS EIRELI ME**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 120 de 02 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE;**

**CERTIFICAR** que a empresa TV SOM COMÉRCIO DE ELTRO-ELETRÔNICOS EIRELI ME, com sede na Avenida Continental, n.º 1347-sala 02, Centro, Cidade de Pato Bragado, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, encontra-se regularmente inscrita no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES deste Município, que terá por objeto de exploração do ramo de Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de artigos de papelaria; Comercio Varejista de baterias para veículos automotores; Comercio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comércio



## Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comercio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocópias, Impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comercio de Livros; Comercio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Varejista de Artigos de Armarinho, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comercio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessório para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Domestica; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comercio Varejista de Tecidos; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em Interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras – de – ar; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais e Comerciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos; peças e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos de relojoaria; Comercio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitas; Serviços de Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores, Aluguel de Aparelhos de Som, Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação. Mecânica de veículos automotores; serviços de lavagem. Lubrificação e polimento de veículos automotores; outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; podendo participar de licitações que



**Prefeitura do Município de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 02 de fevereiro de 2017.

*Margo B. Seibert*  
MARGO BEATRIS SEIBERT

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**GOVERNO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0006890-4	18.563.813/0001-55	23/07/2013	12/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000</b>			
Objeto Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de baterias para veículos automotores; Comércio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, e cerca elétricas; Comércio Varejista de Móveis para Escritórios e seus Acessórios; Comércio Varejista de Materiais para Construção; Fotocópias e Impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comércio Varejista e Instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Prestação de serviço de limpeza predial; Comércio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comércio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comércio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de Iluminação; Comércio Varejista de Lubrificantes; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações Industriais, Comerciais e residenciais; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanterna ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comércio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comércio varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comércio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comércio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e Industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comércio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.			
Capital: R\$ <b>93.700,00</b> (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ <b>93.700,00</b> (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 173392008 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

*Logos*



Documento Assinado Digitalmente 31/05/2017  
 Junta Comercial do Paraná  
 CNPJ: 77.998.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 6 0006890-4</b>	CNPJ <b>18.563.813/0001-55</b>		
Títular <u>Nome/CPF</u> <b>CLOVIS HOFFMANN</b> <b>099.074.788-30</b>	Administrador <b>Sim</b>	Início do Mandato <b>27/10/2015</b>	Término do Mandato <b>XXXXXXXXXX</b>
Último Arquivamento <u>Data:</u> <b>22/05/2017</b>	<u>Número:</u> <b>20172432758</b>	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>	
<u>Ato:</u> <b>ALTERAÇÃO</b>		Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</b>		<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	

17/339200-8

CURITIBA - PR, 31 de maio de 2017

*Libertad Bogus*  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETÁRIA GERAL

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**  
**CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55**  
**NIRE 416.0006890-4**

Folha 1 de 5

**CLOVIS HOFFMANN**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 14/09/1969, maior, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 099.074.788-30, portador da carteira de identidade RG nº. 8.069.014-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida continental, 1347, centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000, titular da EIRELI **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013; devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, e última alteração contratual em 06/05/2016 sob numero 20162963610, promove a alteração contratual, conforme as clausulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:** A razão social que gira com o nome de **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**, fica alterada a partir desta data para **C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A EIRELI passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocópias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Prestação de serviço de limpeza predial; Comercio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 11:27 SOB Nº 20172432758  
PROTOCOLO: 172432758 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701858157. NIRE: 41600068904.

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**  
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55  
NIRE 416.0006890-4

Folha 2 de 5

veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é elevado pelo sócio ingressante para R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo titular que fica assim distribuído:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLOVIS HOFFMANN	100.00	93.700	93.700,00
TOTAL	100.00	93.700	93.700,00

**CLAUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA DA CONSOLIDAÇÃO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se a alteração do Contrato social, que passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 11:27 SOB N° 20172432758.  
PROTOCOLO: 172432758 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701858157. NIRE: 41600068904.  
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**  
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55  
NIRE 416.0006890-4

Folha 3 de 5

**CONSOLIDAÇÃO**  
**C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME**  
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55  
NIRE 416.0006890-4

**CLOVIS HOFFMANN**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 14/09/1969, maior, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 099.074.788-30, portador da carteira de identidade RG nº. 8.069.014-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida continental, 1347, centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000, titular da **EIRELI C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME**, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, e última alteração contratual em 06/05/2016 sob numero 20162963610, promove a Consolidação da alteração contratual, conforme as clausulas a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL:** O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME** Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, que fica assim distribuído:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLOVIS HOFFMANN	100.00	93.700	93.700,00
TOTAL	100.00	93.700	93.700,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:** A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comercio varejista de baterias para veículos automotores; Comercio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, e cerca elétricas; Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios; Comercio Varejista de Materiais para Construção; Fotocopias e impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comercio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 11:27 SOB Nº 20172432758.  
PROTOCOLO: 172432758 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701858157. NIRE: 41600068904.  
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**  
**CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55**  
**NIRE 416.0006890-4**

Folha 4 de 5

Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comercio Varejista e instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Prestação de serviço de limpeza predial; Comercio varejista, Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comercio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais, Comerciais e residenciais; Comercio Varejista de Bicycletas e Tricyclos, peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comercio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de maquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comercio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comercio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de mangueiras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comercio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de canteiros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 11:27 SOB Nº 20172432758.  
PROTOCOLO: 172432758 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701858157. NIRE: 41600068904.  
C. HOPFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/05/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**  
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55  
NIRE 416.0006890-4

Folha 5 de 5

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciado suas atividades em 12/07/2013. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:** A empresa será administrada pelo titular Sr. **CLOVIS HOFFMANN**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial de EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.


**CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço e resultado econômico do ano fiscal.

**CLAUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA OITAVA – DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Marechal Candido Rondon – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado – PR, 15 de Maio de 2017.

  
-----  
**CLOVIS HOFFMANN**  
CPF: 099.074.788-30




CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2017 11:27 SOB Nº 20172432758  
PROTOCOLO: 172432758 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701858157. NIRE: 41600068904.  
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
NOME EMPRESARIAL C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THEVESOM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
NOME EMPRESARIAL C. HOFFMANN EMPREENHIMENTO EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de Informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.948-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/05/2017 às 17:38:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
NOME EMPRESARIAL <b>C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - %20 Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.948-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/05/2017 às 17:38:27 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.563.813/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>23/07/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV CONTINENTAL</b>	NÚMERO <b>1347</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>	
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 3282-1786 / (45) 3282-1305</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/07/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/05/2017 às 17:38:27 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/05/2017



IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18563813/0001-55  
**Razão Social:** C HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI ME  
**Endereço:** AV CONTINENTAL 1347 SALA 02 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/06/2017 a 14/07/2017

**Certificação Número:** 2017061503200587449184

Informação obtida em 16/06/2017, às 09:15:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME**  
**CNPJ: 18.563.813/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:05:25 do dia 14/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2017.

Código de controle da certidão: **40E5.D89A.F799.8EB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016450706-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.563.813/0001-55  
Nome: C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/10/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação Municipal

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 586/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME  
CPF/CNPJ: 18.563.813/0001-55

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 07 de Junho de 2017

Número de Autenticidade: 796921987796921

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355  
CNPJ: 95.719.472/0001-05

5



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.563.813/0001-55  
Certidão nº: 130592332/2017  
Expedição: 12/06/2017, às 14:05:43  
Validade: 08/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.563.813/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
TITULAR

*Aryala Stefani Wommer*  
*Carla Patrícia Sobrinho de Camargo*  
*Graciele Martins Leusch*  
*Jailson Carlos Rodrigues do Santos*  
*Sandra Mara Signore*  
ESC. JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME** – inscrito no CNPJ sob n.º 18.593.813/0001-55, com sede na Av. Continental, n.º 1347, Centro, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 31 de maio de 2017 – 17h:20min

Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
Rua Paraíba, 541 - Centro  
CNPJ 05.398.393/0001-71  
*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
Oficial

*Sandra Mara Signore*  
*Sandra Mara Signore*  
Esc. Juramentada

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR  
CEP-85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Julho de 2017

**ROSANA LOCATELLI**

Diretora do Departamento da  
Corregedoria-Geral da Justiça



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO  
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418  
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

### CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **TVSOM COMERCIO DE ELETRÔ ELETRONICOS**, inscrito(a) no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, com sede administrativa na Avenida Continental, nº 1.347, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de 5 (cinco) anos até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 15:58 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 18 de abril de 2017.

  
Kerly Manoela Schneider Araki  
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)  
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)  
Funrejus : R\$ 3,04  
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65  
Total : R\$ 18,42



Selo digital Nº rEX67 . w2uyq . Qkjjm - CZF2x . ZQQ22  
Confira a Validade em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)





Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR  
À Comissão Permanente de licitação

TOMADA DE PREÇOS N.º 14 /2017

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN portador do documento de identificação RG n.º 8.069.0142, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

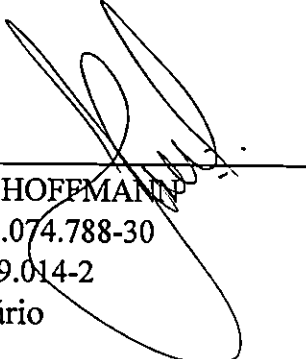
( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;


( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado,

13/07/2017

  
CLOVIS HOFFMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2  
Proprietário

  
18.563.813/0001-55  
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI  
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail: c.hoffmann@autlook.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR  
À Comissão Permanente de licitação

TOMADA DE PREÇOS N.º 14 /2017

**DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE**

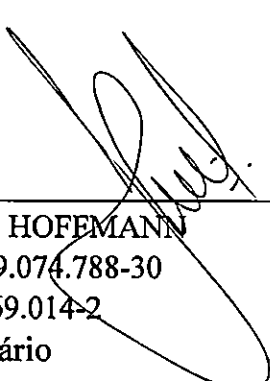
Prezados Senhores:


C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identificação RG n.º 8.069.014-2, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

13/07/2017

  
\_\_\_\_\_  
CLOVIS HOFEMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2  
Proprietário

  
18.563.813/0001-55  
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI  
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br

2



Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR  
À Comissão Permanente de licitação

TOMADA DE PREÇOS N.º 14 /2017

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identificação RG n.º 8.069.014-2, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA sob penas da Lei, que, nos termos do § 6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

13/07/2017

CLOVIS HOFFMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2  
Proprietário

18.563.813/0001-55  
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI  
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P. R.



Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail: c.hoffmann@autlook.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR  
À Comissão Permanente de licitação

TOMADA DE PREÇOS N.º 14 /2017

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

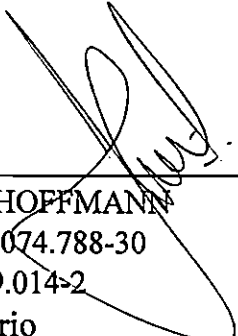
Prezados Senhores:


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 14 /2017 instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimentos de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado,

13/07/2017

  
\_\_\_\_\_  
CLOVIS HOFFMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2  
Proprietário

  
18.563.813/0001-55  
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI  
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
CEP: 85.948-000 / PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br



Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 99825-7348  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail: c.hoffmann@autlook.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR  
À Comissão Permanente de licitação

TOMADA DE PREÇOS N.º 14 /2017

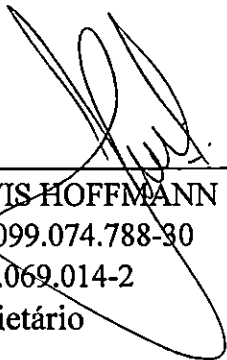
## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 14 /2017 instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado,

13/07/2017

  
\_\_\_\_\_  
CLOVIS HOFFMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2  
Proprietário

18.563.813/0001-55  
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI  
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P. R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br



Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR  
À Comissão Permanente de licitação

TOMADA DE PREÇOS N.º **14 /2017**

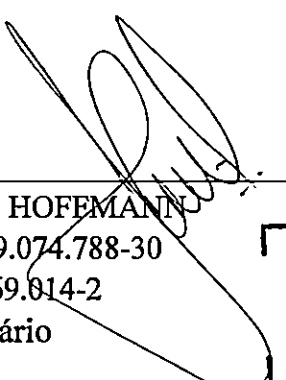
**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 14 /2017** instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado,

13/07/2017

  
\_\_\_\_\_  
CLOVIS HOFFMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2  
Proprietário

**18.563.813/0001-55**

C. HOFFMANN EMPREEDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347/SALA 02 - CENTRO  
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br



Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail: c.hoffmann@autlook.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR  
À Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS N.º 14 /2017

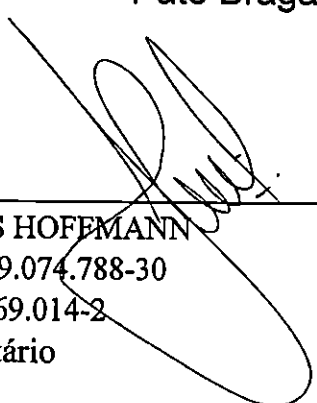
## DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 14 /2017 instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico LUCINETE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.881.859-17 e Identidade sob Registro Geral n.º 6.517.927-0 devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º CAU A80606-4
- Dispossemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- Dispossemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 13/07/2017

  
CLOVIS HOFEMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2  
Proprietário

  
18.563.813/0001-55  
C. HOFFMANN EMPREEDIMENTOS EIRELI  
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - PR.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br



Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail: c.hoffmann@autlook.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR  
À Comissão Permanente de licitação

TOMADA DE PREÇOS N.º 13 /2017

## DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: **C.HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME**

Endereço: **AVENIDA CONTINENTAL, 1347**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **85.948-000**

Cidade: **PATO BRAGADO**

Estado: **PARANÁ**

CNPJ/MF nº: **18.563.813/0001-55**

Inscrição Estadual nº: **90637383-17**

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº: **18001810-0**

Instituição Financeira/Banco: **SICREDI (748)**

Conta Corrente nº: **39717-2**

Agência: **0715**

Nº do Telefone: **(45)3282-1768 / 99825-7348**

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: **CLÓVIS HOFFMANN**

Função do Responsável Legal: **PROPRIETÁRIO**

Endereço do Responsável Legal: **AV. CONTINENTAL, 1347, AP, CENTRO, PATO BRAGADO/PR**

RG Nº: **8.069.014-2**

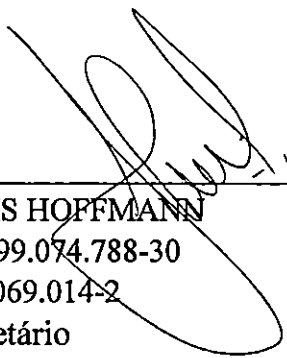
Órgão emissor: **SESP/PR**

CPF Nº: **099.074.788-30**

e-mail: **thevesom@hotmail.com**

Pato Bragado,

13/07/2017

  
\_\_\_\_\_  
CLOVIS HOFFMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2  
Proprietário

18.563.813/0001-55  
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI  
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.





Razão Social: **C. HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br

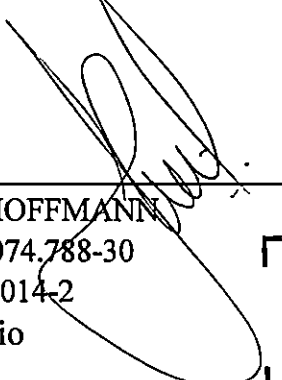
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR  
À Comissão Permanente de licitação


TOMADA DE PREÇOS N.º 14 /2017

**DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO**

A proponente C.HOFFMANN EMPREEDIMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, participante da Licitação Modalidade Tomada de Preços de nº : 14 /2017 declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 13/07/2017

  
CLOVIS HOFFMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2  
Proprietário

  
18.563.813/0001-55  
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI  
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: c.hoffmann@outlook.com.br



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Nº 0000000385453



20170000385453

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 01/01/2018

CERTIFICAMOS que o Profissional LUCINETE DÊ OLIVEIRA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: LUCINETE DE OLIVEIRA

Registro CAU : A80606-4

Registro Anterior CAU : 85247-3

CPF: 035.881.859-17

Tipo de registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

**Nº 000000375737**



## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 27/11/2017

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** TV SOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO EIRELI ME  
**Registro CAU :** 33976-8

**CNPJ:** 18.563.813/0001-55

**Objetivo social:** MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E GÁS, OBRAS EM GERAL, PAISAGISMO E PAVIMENTAÇÃO.

#### **Atividades econômicas:**

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

**Capital social:** R\$ 80.000,00

**Última atualização do capital:** 27/10/2015

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** LUCINETE DE OLIVEIRA

**Título:**

- Arquiteto e Urbanista

**Início da responsabilidade técnica:** 01/08/2016

## CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço que entre fazem, de um lado a empresa TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME , estabelecida na Avenida Continental 1347 sala 02 , Pato Bragado -PR Cep 85948000 e inscrita no CNPJ 18.563.813/0001-55. Aqui representada pelo Sócio Administrativo Clovis Hoffmann portador do RG 8.069.014-2 e CPF: 099.074.788-30 Separado Judicialmente, Brasileiro, Empresário, Residente domiciliado na Avenida Continental 1347, na cidade de Pato Bragado-PR. Aqui denominado CONTRATANTE, e por outro lado a Sra. Lucinete De Oliveira, Brasileira, Divorciada, Arquiteta e Urbanista, CAU 85892-3, portadora do RG 6.517.927-0 SSP/PR e do CPF 035.881.859-17, residente domiciliada na rua Belo Horizonte Numero 600 ap 02 Centro Santa Helena-PR. Aqui denominada CONTRATADA. Firmam e contratam as cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA:** Que a CONTRATADA passará a ser responsável Técnica pela empresa na prestação de serviços de execução de obras de construção Civil.

**SEGUNDA:** O OBJETO: Prestação de Serviço da contratada ao contratante visando prestar assessoramento dentro da área profissional, a qualidade de responsável Técnico.

**TERCEIRA:** A remuneração será mensal no valor de R\$ 4.090,00 (quatro mil, e noventa reais) no primeiro ano de contrato, com carga horaria de 10 horas mensais.

**QUARTA:** O inicio do vinculo de obrigação e assistência entre as partes é a partir de 01/08/20016. Por prazo indeterminado, onde qualquer uma das partes poderá rescindi-lo caso este seja necessário.

SELO DE AUTENTICIDADE  
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

QUINTA; Fica eleito o foro desta comarca de Pato Bragado, Paraná, para as partes dirimirem quaisquer duvidas que possam advir junto ao presente instrumento.

E como mais nada tem a acordar, datam assim juntamente entre três vias de igual teor a forma, prometendo-se cumpri-lo em sua integra.

Pato Bragado – PR 03 de agosto de 2016

TABELIONATO DE NOTAS

*Lucinete De Oliveira*  
-----  
Lucinete De Oliveira

TABELIONATO DE NOTAS

*Clovis Hoffmann*  
-----  
Clovis Hoffmann

Serviço Distrital de Pato Bragado  
Rua Fernandina, 1160 - Pato Bragado - Comarca Nel. C. Randon PR - CEP: 85948-000  
Fone/Faxi (45) 3282-3296 - Altamira Kern Tullio - Tabelião Oficial

Selo nº gpoCe.918gt.3vYgk. Controle: 7VTpt.YgOD  
Consulte esse selo em <http://funanon.com.br>  
Reconheço por Semelhança as assinaturas de LUCINETE DE OLIVEIRA (10123) e CLOVIS HOFFMANN (1857). \*0007\*  
FBB2H7ZE-69135F-97. Dou fé  
Pato Bragado-Paraná, 13 de setembro de 2016 - 14:32:07h.  
Em Teste da Verdade  
Aciol Kern - Escrevente Juramentada



*A*

*[Handwritten mark]*



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Nº 000000387219



20170000387219

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: LUCINETE DE OLIVEIRA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A806064

Validade: Indefinida

Número do RRT: 2356559

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 05/06/2014

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Contratante: ESSER E CIA LTDA  
 CPF/CNPJ: 04760853000182

AVENIDA WILLY BARTH COM GUARATUBA

Nº S/N

Complemento: LOTES 01 E 02 QUADRA 26

Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRAGADO

UF: PR

CEP: 85948000

Contrato:

Celebrado em 04/06/2014

Valor do Contrato: R\$ 1.700,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 04/06/2014

Data de Fim: 23/12/2014

**Atividade Técnica**1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio, 993,64 m<sup>2</sup> - metro quadrado;**Endereço da obra/serviço**

AVENIDA WILLY BARTH COM GUARATUBA

Nº S/N

Complemento: LOTES 01 02 QUADRA 26

Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRAGADO

UF: PR

CEP: 85948000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2481654

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 1985892

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: OBRA EXISTENTE JÁ REGULARIZADA 1.593,10M<sup>2</sup>. OBRA EXISTENTE AH SER REGULARIZADA 533,63M<sup>2</sup>. OBRA HA SER CONSTRUIDA 349,86M<sup>2</sup> TOTALIZANDO 2.476,59M<sup>2</sup> DE OBRA FINAL.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE  
 CPF/CNPJ: 95719449000110

RUA TOCANTINS

Nº 600

Complemento: CENTRO

Bairro: CENTRO

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE

UF: PR

CEP: 85988000

Contrato:

Celebrado em 09/02/2014



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000387219**

Valor do Contrato: R\$ 15.000,00

Tipo do Contratante: Contratante

Data de Início: 09/02/2014

Data de Fim: 09/02/2015

**Atividade Técnica**

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1020.57 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 1020.57 m<sup>2</sup> - metro quadrado;  
 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 888.49 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 1020.57 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 888.49 m<sup>2</sup> - metro quadrado; 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 1020.57 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA EDMUNDO WEGNER

Nº S/N

Complemento: LOTE 01 QUADRA 01

Bairro: CENTRO

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE

UF: PR

CEP: 85988000

Coordenadas Geográficas: 0 0

**1. Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

**2. Informações**

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 387219/2017

12/07/2017, 15:05

Chave de Impressão: B8W333CDZ61899YZ277Y

*Lucinete de Oliveira*  
 Arquiteta e Urbanista  
*Lucinete de Oliveira*  
 CAU A80606-4

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil**RRT SIMPLES**  
**Nº 000002481654**  
**RETIFICADOR à 1985892**  
**INDIVIDUAL**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: LUCINETE DE OLIVEIRA

Registro Nacional: A80606-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

CNPJ: 95.719.449/0001-10

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 15.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 09/02/2014

Data de Início: 09/02/2014

Previsão de término: 09/02/2015

Situação: BAIXA

Data Situação: 06/07/2016

Motivo: BAIXA

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

RUA EDMUNDO WEGNER

Nº: S/N

Complemento: LOTE 01 QUADRA 01

Bairro: CENTRO

UF: PR CEP: 85988000 Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 1.020,57

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto

Quantidade: 1.020,57

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Quantidade: 888,49

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais

Quantidade: 1.020,57

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes

Quantidade: 1.020,57

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 888,49

Unidade: m<sup>2</sup>**5. DESCRIÇÃO**

OBRA EXISTENTE JÁ REGULARIZADA 1.593,10M<sup>2</sup>. OBRÁ EXISTENTE AH SER REGULARIZADA 533,63M<sup>2</sup>. OBRA HA SER CONSTRUÍDA 349,86M<sup>2</sup> TOTALIZANDO 2.476,59M<sup>2</sup> DE OBRA FINAL.

**6. VALOR**

Este RRT é isento de taxa

Atenção: Este item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 9wB7b3 Impresso em: 30/05/2017 às 16:25:36 por: , ip: 177.5.59.232





**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 000002481654**  
**RETIFICADOR à 1985892**  
**INDIVIDUAL**



## 7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local Dia Mês Ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO  
OESTE  
CNPJ: 95.719.449/0001-10

LUCINETE DE OLIVEIRA  
CPF: 035.881.859-17

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,  
com a chave: 9wB7b3 Impresso em: 30/05/2017 às 16:25:36 por: , ip: 177.5.59.232

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 000002356559**  
INICIAL  
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: LUCINETE DE OLIVEIRA

Registro Nacional: A80606-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: ESSER E CIA LTDA

CNPJ: 04.760.853/0001-82

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 1.700,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 04/06/2014 Data de Início: 04/06/2014

Previsão de término: 23/12/2014

Situação: BAIXA

Data Situação: 06/07/2016

Motivo: BAIXA

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA WILLY BARTH COM GUARATUBA

Nº: S/N

Complemento: LOTES 01 02 QUADRA 26

Bairro: CENTRO

UF: PR CEP: 85948000 Cidade: PATO BRAGADO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio

Quantidade: 993,64

Unidade: m<sup>2</sup>**5. DESCRIÇÃO****6. VALOR**

Valor do RRT: R\$ 70,83

Pago em: 05/06/2014

Total Pago: R\$ 70,83

**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Pato Bragado, 23 de Dezembro de 2014  
Local Dia Mês Ano

ESSER E CIA LTDA  
CNPJ: 04.760.853/0001-82LUCINETE DE OLIVEIRA  
CPF: 035.881.859-17

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: Wa801w Impresso em: 12/07/2017 às 15:52:14 por: , ip: 168.181.48.222



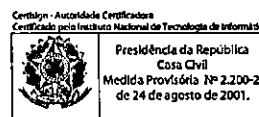
GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0006890-4	18.563.813/0001-55	23/07/2013	12/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000</b>			
Objeto Comércio em empreendimentos atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletro-eletrônico; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de baterias para veículos automotores; Comércio varejista, instalação e manutenção de equipamentos de segurança, alarmes, e cerca elétricas; Comércio Varejista de Móveis para Escritórios e seus Acessórios; Comércio Varejista de Materiais para Construção; Fotocópias e Impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de gás, mercearia e armazém; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Reparação e Manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, eletrodomésticos, computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Empreendimentos em Fabricação de Estruturas Metálicas; Fabricação de tanques, reservatórios e caldeiras; Comércio Varejista e Instalação de Cortinas, Persianas, divisórias, Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Prestação de serviço de limpeza predial; Comércio varejista; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comércio varejista, reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comércio Varejista de Artigos de Joalheria; Fabricação, instalação e reforma de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de Iluminação; Comércio Varejista de Lubrificantes; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviço de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio varejista de Tintas e Materiais para pintura; Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações Industriais, Comerciais e residenciais; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; peças e Acessórios; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternação ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviço de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de embarcações, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Comércio varejista, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comércio varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos, implementos e insumos agropecuário, peças e acessórios; Comércio varejista de extintores novos e usados para veículos automotores, residências, comerciais e industriais; Comércio varejista de equipamento de segurança; serviços de testes hidrostáticos de manguelras de hidrantes e demarcação de quadros de extintores e serviços de instalação de extintores; Instalação e manutenção elétrica predial, residencial, comercial e Industrial; Atividade paisagística; Serviços de operação e fornecimentos de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso de obras; Comércio varejista de material elétrico e hidráulico; Obras de alvenaria; Atividade de monitoramento de sistema de segurança eletrônico; Limpeza de prédios e em domicílios; Preparação de cantelros e limpeza de terreno; Serviço de comunicação visual; Impressão de material para uso publicitário.			
Capital: R\$ <b>93.700,00</b> (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ <b>93.700,00</b> (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 173392008 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Loquis*



Documento Assinado Digitalmente 31/05/2017  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ		
41 6 0006890-4	18.563.813/0001-55		
<b>Titular</b> Nome/CPF	<b>Administrador</b>	<b>Início do Mandato</b>	<b>Término do Mandato</b>
CLOVIS HOFFMANN 099.074.788-30	Sim	27/10/2015	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 22/05/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20172432758		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</b>		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/339200-8

CURITIBA - PR - 31 de maio de 2017

*Libertad Bogus*  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETÁRIA GERAL

3



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017

**Objeto:** Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, visando adaptação as exigencias de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Município.

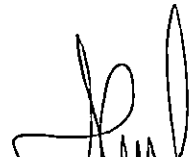
Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 014/2017, que a empresa **C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 18.563.813/0001-55, com sede na Avenida Continental, 134, Centro, Pato Bragado - PR, neste ato representado pelo sua responsável técnica Lucinete de Oliveira, CAU A80606-4, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 10 de Julho de 2017.

  
Guilherme Rosinski

Diretor do Departamento de Obras e Planejamento Urbano

  
C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Lucinete de Oliveria, Resp. Técnica, CAU A80606-4  
Arquiteta e Urbanista  
*Lucinete de Oliveira*  
CAU A80606-4

  
Clóvis Hoffmann  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55

C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO  
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

CAU 25882-A  
L'Espresso de l'Espresso  
Argomenti e la politica



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 053/2017

**Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.**

**Empresa Cadastrada: AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1614/2017 de 10/07/2017,

### RESOLVE:

**CERTIFICAR** que a empresa **AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME**, com sede estabelecida na Rua Santa Catarina, nº 970, centro, Marechal Candido Rondon - Pr, CEP 85.960-000, inscrita no CNPJ n.º 21.628.275/0001-44 encontra-se regularmente inscrita no **CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES**, deste Município, com os seguintes ramos de atividades: *Escritório de projetos de arquitetura de prédios; projetos para ordenação urbano e uso de solo; projetos de arquitetura paisagística; supervisão de execução de projetos de arquitetura; engenharia civil, hidráulica, elétrica, estruturais, de incêndio e de tráfego; supervisão de execução de projetos de arquitetura; supervisão de obras, controle de materiais e serviços; supervisão de contratos de execução de obras; supervisão e gerenciamento de projetos; e vistoria; pericia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia urbana e rural.* Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.  
Pato Bragado - PR, em 11 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL  
PATO BRAGADO

12 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

*Margo B. Seibert*  
MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0800328-6	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/12/2014	Data de Início de Atividade 15/12/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTA CATARINA, 970-SALA: 2 - ANEXO A; CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto Social ESCRITORIO DE PROJETOS DE ARQUITETURA DE PREDIOS (PROJETOS CONCEITUAIS, PROJETOS DE DETALHAMENTOS) PROJETOS PARA ORDENAÇÃO URBANA E USO DO SOLO; PROJETOS DE ARQUITETURA PAISAGISTICA; SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA, ELETRICA, ESTRUTURAIS, DE INCENDIO E DE TRAFEGO; SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS; SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; E VISTORIA, PERICIA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA URBANA E RURAL.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
FELIPE RICARDO HARTWIG 063.360.719-36	5.000,00	SOCIO	Administrador
INDIARA KARINE SCHAEGLER 065.843.719-48	5.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 23/12/2014	Número: 20147482623	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/350981-9

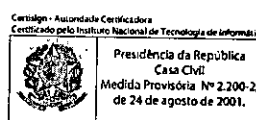
CURITIBA - PR, 20 de junho de 2017

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 173509819 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Libertad Bogus*



Documento Assinado Digitalmente 20/06/2017  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA

1. INDIARA KARINE SCHAEGLER, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 30/11/1988, nº do CPF 065.843.719-48, documento de identidade 9.059157-6, SESP, PR, com domicilio / residência a RUA PORTO LUCENA, número 1094, bairro / distrito CENTRO, município NOVA SANTA ROSA - PARANA, CEP 85.930-000 e

2. FELIPE RICARDO HARTWIG, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 25/09/1987, nº do CPF 063.360.719-36, documento de identidade 8.691.090-0, SESP, PR, com domicilio / residência a RUA GOIAS, número 1505, bairro / distrito CENTRO, município MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANA, CEP 85.960-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia AVALIAR ENGENHARIA CIVIL.

Cláusula Segunda - O objeto social será ESCRITORIO DE PROJETOS DE ARQUITETURA DE PREDIOS (PROJETOS CONCEITUAIS, PROJETOS DE DETALHAMENTOS) PROJETOS PARA ORDENAÇÃO URBANA E USO DO SOLO; PROJETOS DE ARQUITETURA PAISAGISTICA; SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA, ELETRICA, ESTRUTURAIS, DE INCENDIO E DE TRAFEGO; SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS; SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS; SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; E VISTORIA, PERICIA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA URBANA E RURAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA SANTA CATARINA, número 970, SALA: 2 - ANEXO A, bairro / distrito CENTRO, município MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, CEP 85:960-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 15/12/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
INDIARA KARINE SCHAEGLER	5.000	5.000,00
FELIPE RICARDO HARTWIG	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

PR2201400287980



1/3

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**





### AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARECHIA CAMARGO RONDON - PARANÁ  
R. 7 de Setembro, 120 - F. Fax: (41) 324-7418

M.C. Rondon

23 MAIO 2017 PR



FÁRIDA NARDELLO - Tabelião  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA  
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA } Escreventes  
AMÉLIA HACKBARTH }  
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ }  
CAROLINE KROHN } Juramentados

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia INDIARA KARINE SCHAEGLER ao administrador/sócio FELIPE RICARDO HARTWIG, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de MARECHAL CANDIDO RONDON para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor, na presença das assinantes abaixo.

MARECHAL CANDIDO RONDON, 15 de Dezembro de 2014.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

PR2201400297980



2/3

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**



*[Large handwritten signature]*



**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
R. 7 de Setembro, 1310 - Fone: (41) 3264-2198

M.C. Rondonópolis

23 MAIO, 2017 PR

*[Handwritten signature]*

- |                                     |                              |                               |
|-------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | FÁRIDA NARDELLO - Tabelião   | } Escreventes<br>Juramentados |
| <input checked="" type="checkbox"/> | GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA   |                               |
| <input checked="" type="checkbox"/> | GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA |                               |
| <input type="checkbox"/>            | AMÉLIA HACKBARTH             |                               |
| <input type="checkbox"/>            | PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ  |                               |
| <input type="checkbox"/>            | CAROLINE KROHN               |                               |

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE AVALIAR ENGENHARIA CIVIL  
LTDA

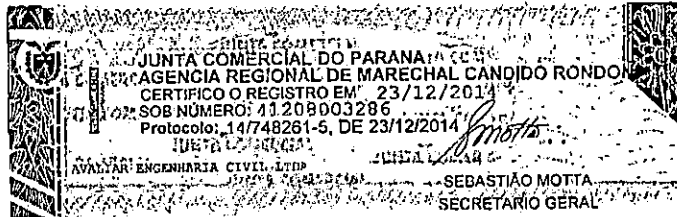
X Indiara K. Schaedler  
INDIARA KARINE SCHÄEDLER  
Sócio/Administrador

X Felipe H.  
FELIPE RICARDO HARTWIG  
Sócio/Administrador

Testemunha(s):

Jose Adalto Barbosa  
JOSE ADALTO BARBOSA  
CPF: 708.629.399-34

Lidia Angela Villalba de Lima  
LIDIA ANGELA VILLALBA DE LIMA  
CPF: 537.292.169-15



MÓDULO INTEGRADOR: 15

PR2201400287880

3/3

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO



*[Handwritten signature]*



### AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANA  
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone: (41) 3254-2418

M.C. Rondon

23 MAIO 2017 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabelião
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- PATRÍCIA SIMONE NOÉ BRADACZ
- CAROLINE KROHN

Escreventes  
Juramentados



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.628.275/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>23/12/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AVALIAR ENGENHARIA CIVIL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SANTA CATARINA</b>	NÚMERO <b>970</b>	COMPLEMENTO <b>SALA: 2 - ANEXO A;</b>	
CEP <b>85.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARECHAL CANDIDO RONDON</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FELIPE.HARTWIG1@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(45) 9994-8885 / (45) 3254-1179</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/05/2017** às **08:21:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21628275/0001-44  
**Razão Social:** AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA ME  
**Nome Fantasia:** AVALIAR ENGENHARIA CIVIL  
**Endereço:** RUA SANTA CATARINA 970 SALA 02 ANEXO A / CENTRO / MARECHAL  
CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/07/2017 a 02/08/2017

**Certificação Número:** 2017070403520759051450

Informação obtida em 11/07/2017, às 10:26:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME**  
CNPJ: **21.628.275/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:12:27 do dia 12/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2018.

Código de controle da certidão: **3906.034A.27B9.667F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016583629-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.628.275/0001-44  
Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/11/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
Nº 8360/2017

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT211206-000-PCKBYR-237550619

Requerente:

Contribuinte	AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME	3201740
CNPJ/CPF:	21.628.275/0001-44	
Endereço:	RUA SANTA CATARINA	970
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 12 de julho de 2017.

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR  
Home-page: www.mcr.pr.gov.br



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.628.275/0001-44  
Certidão nº: 133035728/2017  
Expedição: 12/07/2017, às 09:17:54  
Validade: 07/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.628.275/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ**  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

María Terezinha Sequinel de Camargo  
TITULAR

Aryala Stefani Wommer  
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo  
Graciele Martins Leusch  
Jailson Carlos Rodrigues dos Santos  
Sandra Mara Signore  
JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ou **CONCORDATA**, contra:

**AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME** – inscrita no CNPJ sob nº 21.628.275/0001-44, com sede na Rua Santa Catarina, nº 970, centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

PREFEITURA MUNICIPAL  
PATO BRANCO

12 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 26 de maio de 2017 – 13:30 horas.

*Graciele M. Leusch*  
Graciele Martins Leusch  
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
Rua Paraíba, 541 - Centro  
CNPJ 05.399.393/0001-71  
María Terezinha Sequinel de Camargo  
Oficial

Rua Paraíba, 541 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR  
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Julho de 2017

**ROSANA LOCATELLI**

Diretora do Departamento da  
Corregedoria-Geral da Justiça



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO  
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418  
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

### CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **Avaliar Engenharia Civil Ltda**, inscrito(a) no CNPJ nº **21.628.275/0001-44**, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, nº 970, Marechal Cândido Rondon-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 10:31 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 11 de julho de 2017.

Patrícia Simone Noé Bradacz  
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)  
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)  
Funrejus : R\$ 3,04  
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65  
Total : R\$ 18,42



Selo digital Nº VwyG4 . DDYq . MmjV - Lxr2x . xaCZs  
Confira a Validade em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRABADO

12 JUL. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

# AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ 21.628.275/0001-44

## ANEXO II-DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

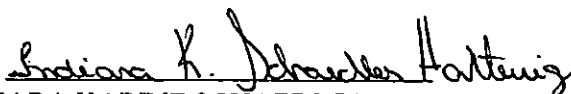
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preço Nº 014/2017, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, em 10 de Julho de 2017.



INDIARA KARINE SCHAEGLER HARTWIG

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REPRESENTANTE LEGAL

AVALIAR ENGENHARIA CIVIL

CNPJ: 21.628.275/0001-44





# AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ 21.628.275/0001-44

## ANEXO III-DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

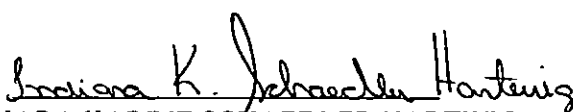
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preço Nº 014/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, em 10 de Julho de 2017.

  
INDIARA KARINE SCHAEGLER HARTWIG  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
REPRESENTANTE LEGAL  
AVALIAR ENGENHARIA CIVIL  
CNPJ: 21.628.275/0001-44

# AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ 21.628.275/0001-44

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

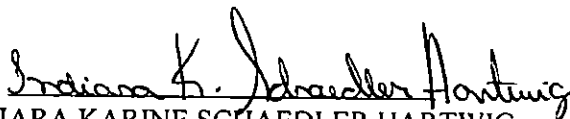
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preço Nº 014/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, em 10 de Julho de 2017.



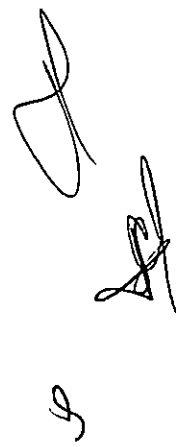
INDIARA KARINE SCHAEGLER HARTWIG

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REPRESENTANTE LEGAL

AVALIAR ENGENHARIA CIVIL

CNPJ: 21.628.275/0001-44



# **AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA**

CNPJ 21.628.275/0001-44

## **ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**


À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### **DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preço Nº 014/2017, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, em 10 de Julho de 2017.

  
INDIARA KARINE SCHAEDLER HARTWIG  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
REPRESENTANTE LEGAL  
AVALIAR ENGENHARIA CIVIL  
CNPJ: 21.628.275/0001-44

# **AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA**

CNPJ 21.628.275/0001-44

## **ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

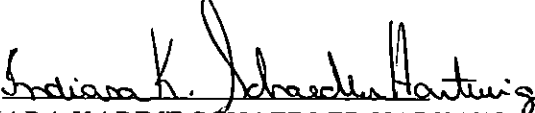
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preço Nº 014/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, em 10 de Julho de 2017.

  
INDIARA KARINE SCHAEGLER HARTWIG  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
REPRESENTANTE LEGAL  
AVALIAR ENGENHARIA CIVIL  
CNPJ: 21.628.275/0001-44

# AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ 21.628.275/0001-44

## ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

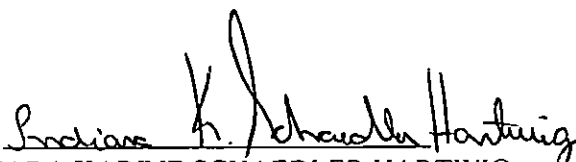
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preço Nº 014/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, em 10 de Julho de 2017.

  
INDIARA KARINE SCHAEGLER HARTWIG  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
REPRESENTANTE LEGAL  
AVALIAR ENGENHARIA CIVIL  
CNPJ: 21.628.275/0001-44

# **AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA**

CNPJ 21.628.275/0001-44

## **ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES**

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

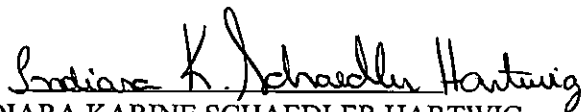
### **DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preço Nº 014/2017, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico Indira Karine Schaedler Hartwig, inscrito no CPF/MF sob o n.º 065.843.719-48 e Identidade sob Registro Geral n.º 9.059.157-6, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 114.531-D/Pr;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, em 10 de Julho de 2017.



INDIARA KARINE SCHAEGLER HARTWIG

CPF:065.843.719-68

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REPRESENTANTE LEGAL

AVALIAR ENGENHARIA CIVIL

CNPJ: 21.628.275/0001-44



# AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ 21.628.275/0001-44

## ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME  
Endereço: RUA SANTA CATARINA N°970 , SALA 2-ANEXO A  
Bairro: CENTRO CEP: 85.960-000  
Cidade: MARECHAL CÂNDIDO RONDON Estado: PARANÁ  
CNPJ/MF: 21.628.275/0001-44  
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA  
Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 10034  
Instituição Financeira/Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Conta Corrente: 2313-8  
Agência: 1268  
N° do Telefone: (45) 9995285858 N° de fax da empresa: NÃO POSSUI  
Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: INDIARA KARINE  
SCHAEDLER ARTWIG  
Função do Responsável Legal: ENGENHEIRA CIVIL  
Endereço do Responsável Legal: RUA TIRADENTES N°765, AP02, CENTRO , MARECHAL  
CÂNDIDO RONDON- PARANÉ  
RG N°9.059.157-6 Órgão emissor : SESP/PR  
CPF N° 065.843.719-48 e-mail: avaliarengharia@outlook.com  
Marechal Cândido Rondon, em 10 de Julho de 2017.



INDIARA KARINE SCHAEDLER HARTWIG

CPF:065.843.719-68

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REPRESENTANTE LEGAL

AVALIAR ENGENHARIA CIVIL

CNPJ: 21.628.275/0001-44

# AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ 21.628.275/0001-44

## ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

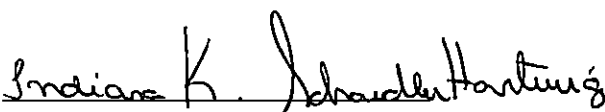
A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade Tomada de preço de nº 014/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(x) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

( ) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ..... ocupante do cargo .....

Marechal Cândido Rondon, em 10 de Julho de 2017.

  
INDIARA KARINE SCHAEDLER HARTWIG  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
REPRESENTANTE LEGAL  
AVALIAR ENGENHARIA CIVIL  
CNPJ: 21.628.275/0001-44





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **88708/2017**

Validade: 06/01/2018

Nome Civil: INDIARA KARINE SCHAEGLER

Carteira - CREA-PR Nº :PR-114531/D

Registro Nacional : 1709128674

Registrado(a) desde : 17/12/2010

Filiação : DENILSON LUIS SCHAEGLER

ONEIDE INES KUHN SCHAEGLER

Data de Nascimento : 30/11/1988

Carteira de Identidade : 9.059.157-6

Naturalidade : TOLEDO/PR

CPF : 06584371948

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 17/12/2010

Diplomação : 17/12/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Anotações:

Anotado em 08/10/2014, o curso de ENGENHARIA DE GESTÃO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ministrado pela FACULDADE ASSIS GURGACZ, no período de fevereiro de 2012 a novembro de 2013

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

58234 - AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME

Desde: 04/02/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 245725/2017.

Emitida via Internet em 10/07/2017 18:16:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A large, stylized handwritten signature consisting of several overlapping lines.A small, dense handwritten signature.A handwritten signature that appears to be a stylized letter 'S' or 'J'.A small handwritten mark or signature.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 88709/2017**

**Validade: 06/01/2018**

**Razão Social:** AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME

**CNPJ:** 21628275000144

**Num. Registro:** 58234

**Registrada desde :** 04/02/2015

**Capital Social:** R\$ 10.000,00

**Endereço:** RUA SANTA CATARINA, 970 3º ANDAR , SALA 02,A CENTRO

**Município/Estado:** MARECHAL CANDIDO  
RONDON-PR

**CEP:** 85960000

**Objetivo Social:**

Escritório de projetos de arquitetura de prédios (projetos conceituais, projetos de detalhamentos) projetos para ordenação urbana e uso de solo; projetos de arquitetura paisagística; supervisão de execução de projetos de arquitetura; engenharia civil, hidráulica, elétrica, estruturais, de incêndio e de tráfego; supervisão de execução de projetos de arquitetura; supervisão de obras, controle de materiais e de serviços; supervisão de contratos de execução de obras; supervisão e gerenciamento de projetos; e vistoria. pericia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia urbana e rural.

**Restrição de Atividade :** Atividades circunscritas a atribuição do responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - INDIARA KARINE SCHAEGLER

Carteira: PR-114531/D Data de Expedição: 17/12/2010

Desde: 04/02/2015 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**Anotações:**

Anotado em 08/10/2014, o curso de ENGENHARIA DE GESTÃO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ministrado pela FACULDADE ASSIS GURGACZ, no período de fevereiro de 2012 a novembro de 2013

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 245726/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/07/2017 18:16:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

The bottom of the page contains several handwritten marks. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'A'. To its right, there is a smaller, more complex signature. Further to the right, there is a large, simple looped signature. At the bottom right, there is a small, handwritten mark that looks like the letter 'S'.



**Cooperativa Agroindustrial COPAGRIL**  
Rua Nove de Agosto, 700 - Caixa Postal 192 - CEP 85960-000  
Fone: 45-3284-7500-Fax:45-284-1143 - CNPJ - 81.584.278/0001-55  
Marechal Cândido Rondon - Paraná

### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇO / CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Engenheira Civil Indira Karine Schaedler, CREA/PR n.º 114531/D, elaborou os serviços abaixo descritos e especificados, o qual foi elaborado com base na Ordem de Compra assumida quanto ao prazo e qualidade dos serviços:

#### 1) Contratante:

Cooperativa Agroindustrial Copagrill, CNPJ 81.584.278/0051-14

Numero da Ordem de Compra: 38519/2012

Valor Final: R\$9.190,00

ART n.º. ° 20121157875

#### 2) Nome do profissional que elaborou o projeto de prevenção contra incêndio:

Responsável Técnico: INDIARA KARINE SCHAEGLER, Engenheira Civil, CREA/PR 114.531/D.

#### 3) Identificação do endereço completo da obra/serviço:

Avenida Joaquim Vargas Dornelles, s/n – Centro – Guaíra - PR

#### 4) Datas de início e conclusão (dia/mês/ano).

Início: 01/03/2012

Conclusão: 27/03/2012

#### 5) Dados Técnicos da Obra

Obra: Supermercado

Área: 7.064,17m<sup>2</sup>

Serviço: Elaboração de projeto de prevenção contra incêndio para supermercado.

Marechal Cândido Rondon / PR, 20 de Dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL  
PATO BRANCO

12 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

  
RICARDO SÍLVIO CHAPLA  
Diretor Presidente  
COPAGRIL





**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**



**ART Nº 20121157875**  
**Retificação de ART**  
ART Principal

O valor de R\$ 100,00 referente a esta ART foi pago em 30/03/2012 com a guia nº 100020121157875

Profissional Contratado: INDIARA KARINE SCHAEGLER  
Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL.

Nº Carteira: PR-114531/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro:

Empresa contratada:

Contratante: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL  
Endereço: AV. JOAQUIM VARGAS DORNELLES S/Nº CENTRO  
CEP: 85980000 GUAIRA PR Fone:

CPF/CNPJ: 81.584.278/0051-14

Local da Obra: AV. JOAQUIM VARGAS DORNELLES S/Nº

Quadra: 14

Lote: VIDE  
DESCRIÇÃO

**CENTRO - GUAIRA PR**

CEP: 85980000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES
Área de Comp.	1101	EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo Obra/Serv	006	COMERCIAL ACIMA DE 100 M2
Serviços contratados	005	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

Dimensão

7064,17 M2

Dados Compl.  
Unidade Medida

3  
PAV.

Guia N  
ART Nº  
20121157875

Data Início 01/03/2012  
Data Conclusão 27/03/2012

Vir Obra R\$ 0,00 Vir Contrato R\$ 9.190,00 Vir Taxa R\$ 100,00 Entidade de Classe 349

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4340  
24/05/2012  
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Por tratar-se de ART RETIFICADA, não há cobrança de taxa. O valor constante da taxa já foi registrado na ART inicial.

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS** Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Protocolo: 198042/2012

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

- \* Fatos geradores de ARTs
- \* ARTs originais e ARTs vinculadas
- \* Substituições de ARTs
- \* Desdobramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
- \* Responsabilidade pelo preenchimento das ARTs e pagamentos das taxas
- \* Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
- \* Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
- \* Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRA CIVIL**  
**INDIARA KARINE SCHAEGLER**  
Carteira Profissional: PR-114531/D  
Acervo Técnico Nº.: **4805/2014**  
Selos de autenticidade: **A 020.690**

RNP Nº: 1709128674  
Protocolo Nº.: **2014/00327912**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**INDIARA KARINE SCHAEGLER**

Carteira Profissional:PR-114531/D

Acervo Técnico Nº.:**4805/2014**Selos de autenticidade:**A 020.690**

RNP Nº.:1709128674

Protocolo Nº.:**2014/00327912**

---

ART Nº.....:20121157875 0..... Registrada:30/03/2012.....  
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
Empresa Executora.....:.....  
Contratante(s).....:COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL - CNPJ/CPF:  
81.584.278/0051-14.....  
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....  
Serviço Contratado..:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
Dimensão.....:7.064,17 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....  
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
Dados Complementares:3,00 PAV. ....  
Local da Obra.....:AV. JOAQUIM VARGAS DORNELLES, S/Nº CENTRO L. VIDE  
DESCRIÇÃO Q. 14.....  
Município/Estado....:GUAIRA/PR.....  
Data de Início.....:01/03/2012..... Data de Conclusão:27/03/2012.....  
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv...:.....  
Observação.....:.....

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRA CIVIL**

**INDIARA KARINE SCHAEGLER**

Carteira Profissional: PR-114531/D

Acervo Técnico Nº.: **4805/2014**

Selos de autenticidade: **A 020.690**

RNP Nº.: 1709128674

Protocolo Nº.: **2014/00327912**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00327912.

Emitida via Internet em 11/07/2017 16:00:29 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017**

**Objeto:** Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, visando adaptação as exigencias de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Município.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017, que a empresa **AVALIAR ENGENHARIA CIVIL - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 21.628.275/0001-44, com sede na Rua Santa Catarina, 970, Centro, Cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, neste ato representado pela sua responsável técnica Indiara Karine Schaedler, portadora do CREA – PR 114.531/D realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 10 de Julho de 2017.

*Guilherme Rosinski*  
**Guilherme Rosinski**

**Diretor do Departamento de Obras e Planejamento Urbano**

*Indiara K. Schaedler*  
**AVALIAR ENGENHARIA CIVIL - LTDA**

Indiara Karine Schaedler, Resp. Técnica, CREA – PR 114.531/D



# Atestado de Idoneidade Financeira

Grau de sigilo

#00

Solicitante - nome ou razão social

AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA -

Identidade

CPF/CNPJ

Profissão / ramo de atividade

-

21.628.275/0001-44

Serviços de arquitetura

Endereço

R SANTA CATARINA, 970, SALA: 2 - ANEXO A, CENTRO, MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

Finalidade do atestado

CADASTRAMENTO JUNTO A ORGAO PUBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente da Agência SANTA HELENA/PR, DECLARA que a pessoa física ou jurídica acima identificada é cliente desta Instituição Financeira, não apresentando, nesta data, qualquer restrição de natureza cadastral junto à CAIXA.

DECLARAÇÃO fornecida a pedido do (a) solicitante.

SANTA HELENA/PR

11 de

JULHO

de 2017

Local/Data de emissão

**Lucas Lehr**  
Matr.: 108101-2  
Gerente de Atendimento S.E.

Assinatura, sob carimbo, do Gerente da Unidade

Observação

- Esta declaração não contém rasuras, emendas ou entrelinhas.
- O Atestado fornecido tem prazo de validade de 60 dias corridos, a partir da data de emissão.

R. F. Ferronatto Engenharia – ME  
CNPJ 16.908.314 / 0001 – 27  
Toledo/PR  
(45) 9954 - 0109



**PATO BRAGADO / PR**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2017**

**RAZÃO SOCIAL: R. F. FERRONATTO ENGENHARIA – ME**  
**CNPJ: 16.908.314/0001-27**  
**ENDEREÇO: RUA 1º DE JULHO, 299, VILA INDUSTRIAL, TOLEDO-PR**

**TOLEDO / PR**  
**JULHO - 2017**

A



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 049/2017

**Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.**

**Empresa Cadastrada: R.F FERRONATTO ENGENHARIA – ME**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1561/2017 de 03/07/2017,

### RESOLVE:

**CERTIFICAR** que a empresa **R.F FERRONATTO ENGENHARIA – ME**, com sede estabelecida na Rua primeiro de julho, nº 299, vila industrial, Toledo - Pr, CEP 85.904-200, inscrita no CNPJ n.º 16.908.314/0001-27 encontra-se regularmente inscrita no **CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES**, deste Município, com os seguintes ramos de atividades: *Serviços de engenharia; incorporação de empreendimentos imobiliários; serviços de arquitetura; construção de edifícios.* Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente. Pato Bragado - PR, em 03 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

03.6 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Margo B. Seibert  
MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTERNATIONAL  
BUSINESS COM

NO. 107 5018

SALES AND SERVICE  
DEPARTMENT

2



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

**R. F. FERRONATTO ENGENHARIA ME**

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0730783-2

CNPJ

XXXXXXXXXXXXXX

Data de Arquivamento do Ato de Inscrição

18/09/2012

Data de Início de Atividade

01/09/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

**RUA PRIMEIRO DE JULHO, 299, VILA INDUSTRIAL, TOLEDO, PR, 85.904-200**

Atividade(s) Econômica(s)

7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

4110-7/00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Capital: R\$ 20.000,00

(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Situação da Empresa  
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 18/09/2012

Número: 20126396310

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Nome do Empresário

**RAFAEL FELIPE FERRONATTO**

Identidade: 96975422,SSP/PR

CPF: 051.322.929-92

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

TOLEDO - PR, 05 de junho de 2017

17335361-4



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRANCO

*[Signature]*  
6 JUL. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
João Paulo de Rezende  
RG 3.870.295-6 SSP/PR  
Agência Regional Toledo

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



ASSISTANT ATTORNEY GENERAL  
OF PENNSYLVANIA

JULY 1917

RECEIVED  
JULY 1917

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filiar)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>RAFAEL FELIPE FERRONATTO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>LAUDEMIR ANTONIO FERRONATTO</b>		(mãe) <b>IRONI KUREK FERRONATTO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>09-09-1988</b>	IDENTIDADE número <b>9.697.542-2</b>	Opção emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (Número) <b>051.322.929-92</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA PRIMEIRO DE JULHO</b>			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>VILA INDUSTRIAL</b>	CEP <b>85904-200</b>	NÚMERO <b>299</b>
MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>		UP <b>PR</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do TOLEDO:			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>INSCRIÇÃO</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>R. E. FERRONATTO ENGENHARIA</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>RUA PRIMEIRO DE JULHO</b>			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>VILA INDUSTRIAL</b>	CEP <b>85904-200</b>	NÚMERO <b>299</b>
MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>		UP <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(VINTE MIL REAIS)</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>7112-0/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS</b>		
Atividades secundárias <b>4110-7/00 7111-1/00 4120-4/00</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01-09-2012</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRO NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) <b>06/09/12</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>R. F. Ferronato</b>		
DATA DA ASSINATURA <b>26-08-2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
AUTENTICAÇÃO			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/09/2012 SOB NÚMERO: 41107307832 NIRE: 12/63981745 DE 13/09/2012 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ FERRONATTO, ENGENHARIA SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL			

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia.  
 Confere com o original que me foi  
 apresentado e devolvido à parte interessada.  
 Dou fé.  
 Toledo 15 MAIO 2014

Certifico que o caso de AUTENTICAÇÃO  
 foi arquivado no verso da folha  
 do documento entregue à parte.

Em Teste:  
 Laércio Borges Berwick - Tabelião  
 Manoel de Lourdes Berwick - Escrevente  
 Manoel de Lourdes Berwick - Escrevente  
 Manoel de Lourdes Berwick - Escrevente

18 SET 2012

PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE PATO BRABADO  
 16 JUL 2017  
**CONFERE COM  
 O ORIGINAL**

DEPARTMENT OF THE ARMY  
OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL

2 JUL 50

OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL  
WASHINGTON, D. C.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.908.314/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/09/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R. F. FERRONATTO ENGENHARIA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R PRIMEIRO DE JULHO</b>	NÚMERO <b>299</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.904-200</b>	BARRIO/DISTRITO <b>VILA INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(45) 8590-4200</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/09/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/05/2016 às 13:41:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16908314/0001-27  
**Razão Social:** R F FERRONATTO ENGENHARIA ME  
**Endereço:** RUA PRIMEIRO DE JULHO / VILA INDUSTRIAL / TOLEDO / PR / 85904-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/07/2017 a 02/08/2017

**Certificação Número:** 2017070403320359796900

Informação obtida em 04/07/2017, às 14:30:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

8



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R. F. FERRONATTO ENGENHARIA - ME**  
**CNPJ: 16.908.314/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:14:44 do dia 07/05/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/11/2017.

Código de controle da certidão: **2F71.C210.7CE4.848A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016079672-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.908.314/0001-27

Nome: R. F. FERRONATTO ENGENHARIA - ME

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/07/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
ESTADO DO PARANÁ

**Certidão Positiva com efeito de negativa 18548/2017**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 22/07/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH2J2X5HQQU

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: R. F. FERRONATTO ENGENHARIA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
974622	16.908.314/0001-27		974622

**ENDEREÇO**

Rua Primeiro de Julho, 299 - S- 325 Q- 28 - VILA INDUSTRIAL CEP: 85904200 Toledo - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Serviços de engenharia, Serviços de arquitetura, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 23/05/2017.  
Qualquer rasura invalidará este documento.  
Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. F. FERRONATTO ENGENHARIA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.908.314/0001-27  
Certidão n°: 131309389/2017  
Expedição: 21/06/2017, às 17:14:12  
Validade: 17/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. F. FERRONATTO ENGENHARIA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.908.314/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO  
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85065-010  
FONE: (19) 3378-3242      CEF: 51.213.51383/00

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL  
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FÓRO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**R. F. FERRONATTO ENGENHARIA ME**

**CNPJ: 16.908.314/0001-27**

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de julho do ano de 2017. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU-FÉ.

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE TOLEDO - PR  
Vivian Beatriz Formighieri  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor  
Avaliador, Depositário Público

Vivian Beatriz Formighieri  
Oficial

A presente certidão foi expedida  
às 08:49:09 Hs  
Toledo, 03/07/2017

Lucas Marcelo Scheider  
Funcionário Juramentado  
RG 9.781.648/4  
Portaria nº 10/17

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PÁTIO BRASADO

6 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

12/20/2007 10:00 AM  
DEPT. OF HEALTH

12/20/2007

12/20/2007  
10:00 AM



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de TOLEDO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Julho de 2017

**ROSANA LOCATELLI**

Diretora do Departamento da  
Corregedoria-Geral da Justiça

Emissão  
30/06/2017

1º Ofício de Protesto de Títulos  
Lincoln Buquera de Freitas Oliveira

**Certidão Negativa de Protesto**

Certifico, a pedido de: **R F FERRONATTO ENGENHARIA ME**  
CPF/CNPJ: **16.908.314/0001-27**

Que revendo os Livros de Registro de Protesto de Títulos, existentes neste Ofício, neles  
NADA ENCONTREI contra a pessoa de:

**R F FERRONATTO ENGENHARIA ME**  
**16.908.314/0001-27**



Certidão: R\$ 12,19  
Selo: R\$ 2,65  
Buscas: R\$ 3,27  
Atos: R\$ 0,90  
Autenticação: R\$ 0,10  
ISSQN: R\$ 0,61  
Funrejus: R\$ 3,05  
-----  
Total: R\$ 22,77

O referido é verdade e dou fé.  
30/06/2017  
Toledo-PR

*alio*  
Maria Fabiana Melo Pereira - Juramentada  
**Katja dos Santos Melo**  
Escrevente Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRABADO

6 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

RECEIVED - 1975  
MAY 15 1975

100

RECEIVED - 1975  
MAY 15 1975

## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

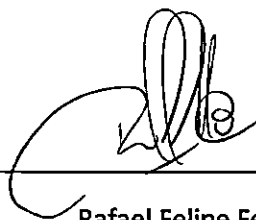
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço 14/2017, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, em 04 de Julho de 2017.



Rafael Felipe Ferronato

CPF 051.322.929-92

CREA-PR 116130/D

R. F. FERRONATTO ENGENHARIA – ME

CNPJ 16.908.314/0001-27



### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

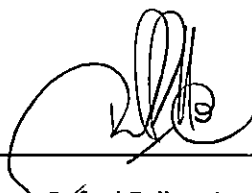
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço 14/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, em 04 de Julho de 2017.



Rafael Felipe Ferronato

CPF 051.322.929-92

CREA-PR 116130/D

R. F. FERRONATTO ENGENHARIA – ME

CNPJ 16.908.314/0001-27





## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço 14/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, em 04 de Julho de 2017.



Rafael Felipe Ferronato

CPF 051.322.929-92

CREA-PR 116130/D

R. F. FERRONATTO ENGENHARIA – ME

CNPJ 16.908.314/0001-27



**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

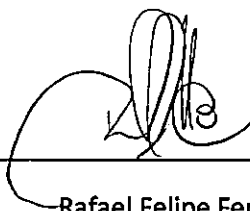
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço 14/2017, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, em 04 de Julho de 2017.



Rafael Felipe Ferronato  
CPF 051.322.929-92  
CREA-PR 116130/D  
R. F. FERRONATTO ENGENHARIA – ME  
CNPJ 16.908.314/0001-27



## ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço 14/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, em 04 de Julho de 2017.



Rafael Felipe Ferronato  
CPF 051.322.929-92  
CREA-PR 116130/D  
R. F. FERRONATTO ENGENHARIA – ME  
CNPJ 16.908.314/0001-27



## ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

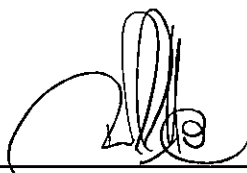
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço 14/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, em 04 de Julho de 2017.



---

Rafael Felipe Ferronato  
CPF 051.322.929-92  
CREA-PR 116130/D  
R. F. FERRONATTO ENGENHARIA – ME  
CNPJ 16.908.314/0001-27



5

## ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço 14/2017, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:


- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico Rafael Felipe Ferronato, inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.322.929-92 e Identidade sob Registro Geral n.º 9.697.542-2, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º PR-116130/D;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, em 04 de Julho de 2017.



Rafael Felipe Ferronato  
CPF 051.322.929-92  
CREA-PR 116130/D  
R. F. FERRONATTO ENGENHARIA – ME  
CNPJ 16.908.314/0001-27



**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Razão Social da proponente **R. F. FERRONATTO ENGENHARIA - ME**

Endereço: **Rua 1º de Julho, 299**

Bairro **Vila Industrial**

CEP **85904-200**

Cidade **Toledo**

Estado **Paraná**

CNPJ/MF **16.908.314/0001-27**

Inscrição Estadual **Isento**

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) **974622**

Instituição Financeira/Banco **Caixa Econômica Federal** Conta Corrente **364-2** Agência **3740**

Nº do Telefone **45 – 3054 2969**

Nº de fax da empresa

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato **Rafael Felipe Ferronato**

Função do Responsável Legal **Proprietário**

Endereço do Responsável Legal **Rua 1º de Julho, 299, Vila Industrial, Toledo/PR**

RG Nº **9.697.542-2**

Órgão emissor **SSP/PR**

CPF Nº **051.322.929-92**

e-mail: **rafael\_ferronato@hotmail.com**

Toledo-PR, 06 de julho de 2017



\_\_\_\_\_  
RAFAEL FELIPE FERRONATTO  
CPF 051.322.929-92  
R. F. FERRONATTO ENGENHARIA – ME  
CNPJ 16.908.314/0001-27



## ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A proponente R. F. FERRONATTO ENGENHARIA - ME, participante da Licitação Modalidade Tomada de Preços de nº 14/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

( X ) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Ou

( ) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ..... ocupante do cargo .....

Toledo-PR, 06 de julho de 2017



RAFAEL FELIPE FERRONATTO  
RG 9.697.542-2  
CPF 051.322.929-92  
R. F. FERRONATTO ENGENHARIA - ME  
CNPJ 16.908.314/0001-27



8



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **82108/2017**

Validade: 24/12/2017

Nome Civil: **RAFAEL FELIPE FERRONATTO**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-116130/D

Registro Nacional : 1709387807

Registrado(a) desde : 03/03/2011

Filiação : LAUDEMIR ANTONIO FERRONATTO

IRONI KUREK FERRONATTO

Data de Nascimento : 09/09/1988

Carteira de Identidade : 9.697.542 2

Naturalidade : TOLEDO/PR

CPF : 05132292992

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

**FACULDADE ASSIS GURGACZ**

Data da Colação de Grau : 19/02/2011

Diplomação : 19/02/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 228338/2017.

Emitida via Internet em 27/06/2017 08:02:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 84994/2017**

**Validade: 30/12/2017**

**Razão Social:** R. F. FERRONATTO ENGENHARIA

**CNPJ:** 16908314000127

**Num. Registro:** 54372

**Registrada desde :** 09/01/2013

**Capital Social:** R\$ 20.000,00

**Endereço:** RUA PRIMEIRO DE JULHO, 299 VILA INDUSTRIAL

**Município/Estado:** TOLEDO-PR

**CEP:** 85904200

**Objetivo Social:**

Execução de serviços técnicos de engenharia; incorporação de empreendimentos imobiliários; execução de serviços técnicos de arquitetura; construção de edifícios.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RAFAEL FELIPE FERRONATTO

Carteira: PR-116130/D Data de Expedição: 03/03/2011

Desde: 09/01/2013 Carga Horária: 6:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

### Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 236194/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/07/2017 13:22:22



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria do Planejamento Estratégico

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pelo Engenheiro Civil Rafael Felipe Ferronato das atividades expostas abaixo, seguindo rigorosamente prazos e normativas pertinentes à profissão.

### 1. Dados da Obra/Serviço:

ART(s) n° 20113886650

Título da Obra/Serviço: Barracões Industriais

Local de Realização: Rua do São Matheus, chácaras n° 26 e 27, oriundas de parte do lote rural n°23, do perímetro "B" da Fazenda Britânia – Toledo/PR

Período de Realização: 01/08/2011 à 05/09/2011

### 1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante:

Razão Social: Município de Toledo

CNPJ: 76.205.806/0001-88

Endereço completo: Rua Raimundo Leonardi, n° 1586, Centro, Toledo/PR

### 1.2. Dados do Responsável Técnico:

Nome: Rafael Felipe Ferronato

Título: Engenheiro Civil

RNP/Registro/Visto: CREA PR 116130/D

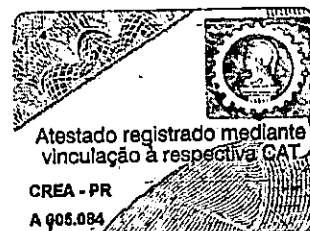
### 1.3. Descrição das Atividades Desenvolvidas:

Elaboração de orçamento e projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, tub. telefônica, hidráulico e de prevenção contra incêndio de 05 barracões industriais, de 288,00m² cada, totalizando 1.440,00m² de área.

Toledo, 05 de Junho de 2012

  
Ione Janete Bernhard

Secretária do Planejamento Estratégico  
Arquiteta e Urbanista CREA PR 29279/D



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRANCO

 JUL. 2012

CONFERE COM  
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**RAFAEL FELIPE FERRONATTO**

Carteira Profissional: PR-116130/D

RNP Nº.: 1709387807

Acervo Técnico Nº.: 11914/2012

Protocolo Nº.: 2012/00273265

---

ART Nº.....: 20113886650 0..... Registrada: 13/09/2011.....  
ART Correspons.....: ..... ART Vinculada: .....  
Empresa Executora.....: .....  
Contratante(s).....: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - CNPJ/CPF:  
76.205.806/0001-88.....  
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....  
Serviço Contratado...: PROJETO ARQUITETÔNICO.....  
PROJETO ESTRUTURAL.....  
PROJETO HIDRÁULICO.....  
PROJETO ELÉTRICO.....  
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....  
OUTROS.....  
VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO.....  
Dimensão.....: 1.440,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
Área Ampliada.....: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
Dados Complementares: 0,00 .....  
Local da Obra.....: R. SÃO MATHEUS, S/N CONJUNTO HABITACIONAL SÃO  
FRANCISCO L. 26/27.G Q. CHÁC.....  
Município/Estado....: TOLEDO/PR.....  
Data de Início.....: 01/08/2011..... Data de Conclusão: 05/09/2011.....  
Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv...: ART REFERENTE À ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROJETOS  
ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, TUB. TELEFÔNICA,  
HIDRÁULICO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, DE 05  
BARRACÕES INDUSTRIAIS LOCALIZADOS NA RUA SÃO MATHEUS,  
CHÁCARA Nº 26/27.G, PROVENIENTES DAS CHÁCARAS NºS 26  
E 27, ORIUNDAS DE PARTE DO LOTE RURAL Nº 23, DO  
PERÍMETRO "B" DA FAZENDA BRITÂNIA, TOLEDO - PR. ÁREA  
BARRACÃO: 288,00M<sup>2</sup> (X5) ÁREA TOTAL: 1.440,00M<sup>2</sup>.....  
Observação.....: .....

---

Observação.....: .....

3



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria do Planejamento Estratégico

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pelo Engenheiro Civil Rafael Felipe Ferronato das atividades expostas abaixo, seguindo rigorosamente prazos e normativas pertinentes à profissão.

### 1. Dados da Obra/Serviço:

ART(s) n.º 20113003856

Título da Obra/Serviço: Creche Pingo de Gente

Local de Realização: Rua Julio Verne, 1337, lote 100, quadra 1191, Loteamento Modelo - Toledo/PR

Período de Realização: 04/07/2011 à 13/07/2011

### 1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante:

Razão Social: Município de Toledo

CNPJ: 76.205.806/0001-88

Endereço completo: Rua Raimundo Leonardi, n.º 1586, Centro, Toledo/PR

### 1.2. Dados do Responsável Técnico:

Nome: Rafael Felipe Ferronato

Título: Engenheiro Civil

RNP/Registro/Visto: CREA PR 116130/D

### 1.3. Descrição das Atividades Desenvolvidas:

Elaboração de projeto de prevenção contra incêndios da creche Pingo de Gente, com área total de 405,67m<sup>2</sup>.

Toledo, 05 de Junho de 2012

  
Ione Janete Bernhard

Secretária do Planejamento Estratégico  
Arquiteta e Urbanista CREA PR 29279/D

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PTO BRAGADO

06 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**RAFAEL FELIPE FERRONATTO**

Carteira Profissional: PR-116130/D

RNP Nº.: 1709387807

Acervo Técnico Nº.: 11914/2012

Protocolo Nº.: 2012/00273265

---

ART Nº.: 20113003856 0..... Registrada: 14/07/2011.....  
ART Correspons.: ..... ART Vinculada: .....  
Empresa Executora.: .....  
Contratante(s).....: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - CNPJ/CPF:  
76.205.806/0001-88.....  
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....  
Serviço Contratado...: PROJETO ARQUITETÔNICO.....  
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO.....  
Dimensão.....: 405,67 M2..... Área Existente: 376,57 M2 .....  
Área Ampliada.....: 29,10 M2 ..... Área de Reforma: 376,57 M2 .....  
Dados Complementares: 0,00 .....  
Local da Obra.....: RUA JULIO VERNE, 1337 LOTEAMENTO MODELO L. 100 Q.  
1191.....  
Município/Estado....: TOLEDO/PR.....  
Data de Início.....: 04/07/2011..... Data de Conclusão: 13/07/2011.....  
Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv...: ART REFERENTE AO PROJETO ARQUITETÔNICO E PREVENÇÃO  
CONTRA INCÊNDIO DA CRECHE PINGO DE GENTE, LOCALIZADA  
NA RUA JULIO VERNE, LOTE Nº 100, QUADRA Nº 1191,  
LOTEAMENTO MODELO, TOLEDO- PR. ÁREA EXISTENTE:  
376,57M<sup>2</sup> ÁREA À REFORMAR: 376,57M<sup>2</sup> ÁREA À AMPLIAR:  
29,10M<sup>2</sup> ÁREA TOTAL: 405,67M<sup>2</sup>.....  
Observação.....: .....

---

3



# PALOTINA

A gente vive essa cidade!

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pelo Engenheiro Civil Rafael Felipe Ferronato das atividades expostas abaixo, seguindo rigorosamente prazos e normativas pertinentes à profissão.

### 1. Dados da Obra/Serviço:

ART(s) n.º 20132432376

Título da Obra/Serviço: Edificação de Saúde

Local de Realização: Rua Pioneiro esq. Rua 1º de Janeiro, nº 350, Centro, Palotina/PR

Período de Realização: 06/06/2013 à 26/06/2013

### 1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante:

Nome: Município de Palotina

CNPJ: 76.208.487/0001-64

Endereço: Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, Palotina/PR.

### 1.2. Dados do Responsável Técnico:

Nome: Rafael Felipe Ferronato

Título: Engenheiro Civil

RNP/Registro/Visto: CREA PR 116130/D

### 1.3. Descrição das Atividades Desenvolvidas:

Elaboração de projeto de Prevenção Contra Incêndio do Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri, do Município de Palotina/PR.

Área Total: 1.800,78m².

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRABADO

6 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Palotina, 26 de Junho de 2013

JUCENIR LEANDRO STENTZLER

Prefeito Municipal

Município de Palotina

CNPJ 76.208.487/0001-64



0 000000  
000000 0000

00 00 00

00 000000  
000000 000000



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**RAFAEL FÉLYPE FERRONATTO**

Carteira Profissional:PR-116130/D

RNP Nº.:1709387807

Acervo Técnico Nº.:6508/2013

Protocolo Nº.:2013/00264152

Selos de autenticidade:A 007.137, A 007.138, A 007.139, A 007.140, A 007.141, A 007.142, A 007.143, A 007.144

---

ART Nº.....:20132432376 0..... Registrada:26/06/2013.....  
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
Empresa Executora.....:.....  
Contratante(s).....:MUNICIPIO DE PALOTINA - CNPJ/CPF: 76.208.487/0001-64.  
Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.....  
Serviço Contratado...:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
Dimensão.....:1.800,78 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....  
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
Dados Complementares:0,00 .....  
Local da Obra.....:RUA PIONEIRO ESQ. RUA 1º DE JANEIRO, 350 CENTRO L.  
01 Q. 142-A1.....  
Município/Estado....:PALOTINA/PR.....  
Data de Início.....:06/06/2013..... Data de Conclusão:26/06/2013.....  
Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv...:ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO  
CONTRA INCÊNDIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO  
QUINTO ABRÃO DELAZERI, DO MUNICÍPIO DE PALOTINA/PR.  
ÁREA TOTAL: 1.800,78M².....  
Observação.....:.....

---





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **ATESTADO DE VISITA** **EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS** **Nº 014/2017**

**Objeto:** Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, visando adaptação as exigencias de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Município.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 014/2017, que a empresa **R.F FERRONATTO ENGENHARIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 16.908.314/0001-27, com sede na Rua Primeiro de Julho, 299, S-325, Q-28, Vila Industrial, Cidade de Toledo - PR, neste ato representado pelo senhor Rafael Felipe Ferronato, portador do CREA – PR 116.130/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

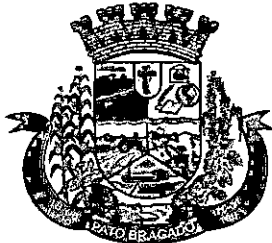
Pato Bragado - PR, em 03 de Julho de 2017.

  
**Guilherme Rosinski**

**Departamento de Engenharia**

  
**R.F FERRONATTO ENGENHARIA – ME**

Rafael Felipe Ferronato, Resp. Técnico, do CREA – PR 116.130/D



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 032/2017

**ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

**EMPRESA CADASTRADA: ALAN RODRIGO FAVA – ME**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1244, de 24 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**CERTIFICAR** que a EMPRESA: **ALAN RODRIGO FAVA – ME**, com sede na rua Pará, nº640, centro, sala 1, Marechal Cândido do Rondon, CEP nº 85.960-000, inscrita no CNPJ nº 19.276.696/0001-01, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de *SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ALVENARIA NA CONSTRUÇÃO CIVIL*. Podendo participar de licitações que este executivo municipal venha a realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 25 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

*Margo B. Seibert*  
**MARGO BEATRIS SEIBERT**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitações*

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In addition, the document highlights the need for regular audits. By conducting periodic reviews, any discrepancies can be identified and corrected promptly. This proactive approach helps in maintaining the integrity of the financial information.

Furthermore, it is noted that clear communication is essential. All parties involved in the process should be kept informed of the current status and any changes that may occur. This helps in building trust and ensuring that everyone is working towards the same goals.

The second section of the document provides a detailed overview of the reporting requirements. It outlines the specific data points that need to be collected and how they should be organized. This includes information on revenue, expenses, and net income.

It is also mentioned that the reports should be prepared in a clear and concise manner. Using standardized formats and templates can help in presenting the information in a way that is easy to understand and compare.

Finally, the document stresses the importance of confidentiality. Financial data is sensitive information, and it must be protected from unauthorized access. Implementing strong security measures and access controls is crucial to ensure the safety of the data.

Approved by: \_\_\_\_\_  
 Date: \_\_\_\_\_

RECEIVED  
 DEPT. OF REVENUE  
 JAN 10 2024



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ALAN RODRIGO FAVA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41.1.0753345-0	<b>CNPJ</b> 19.276.696/0001-01	<b>Data de Arquivamento do Ato de Inscrição</b> 13/11/2013	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/11/2013
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> RUA PARA, 640 - SALA 01, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
<b>Objeto</b> SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ALVENARIA NA CONSTRUÇÃO CIVIL.			
<b>Capital: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 24/06/2016 Número: 201640/0958 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação da Empresa</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> ALAN RODRIGO FAVA			
<b>Identidade:</b> 81793980, SSP/PR		<b>CPF:</b> 053.976.579-30	
<b>Estado Civil:</b> Solteiro		<b>Regime de Bens:</b> Não Informado	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 23 de maio de 2017



177333196-3

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRABADO

10 JUL, 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**




# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>ALAN RODRIGO FAVA</b>			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>MARECHAL CÂNDIDO RONDON</b>		UF <b>PR</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		ESTADO CIVIL <b>Solteiro</b>	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) <b>FELISTEUS OLIVIO FAVA</b>		(mãe) <b>GLADIS HOERLLE FAVA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>15.04.1989</b>	IDENTIDADE número <b>8.179.398-0</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>063976579-30</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA PARÁ</b>			NÚMERO <b>640</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM ESPIGÃO</b>	CEP <b>85960-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>MARECHAL CÂNDIDO RONDON</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>PARANÁ</b> :			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>INSCRIÇÃO</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>ALAN RODRIGO FAVA</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA SETE DE SETEMBRO</b>			NÚMERO <b>887</b>
COMPLEMENTO <b>SALA 401-C</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85960-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>MARECHAL CÂNDIDO RONDON</b>		UF <b>PR</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>30.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>TRINTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4744-0/05</b> Atividades secundárias <b>7119-7/99</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL APLICADOS DIRETOS NAS RESPECTIVAS OBRAS ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>15.11.2013</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF <b>PR</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Alan Rodrigo Fava</i>			08 JUL 2013 CONFERE COM O ORIGINAL
DATA DA ASSINATURA <b>08.11.2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Alan Rodrigo Fava</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <b>13 NOV 2013</b> <i>Cristiane Prestes</i> <b>Junta Comercial do Paraná</b> Cristiane Maria Lemos Prestes RG 4.193.566-9 SSP-PR Agência Regional do Paraná - Curitiba/Rondon - PR	AUTENTICAÇÃO  <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2013 SOB NÚMERO: 41107533450 Protocolo: 13/653713-8; DE 13/11/2013 <i>Motta</i> <b>ALAN RODRIGO FAVA</b> <b>SEBASTIÃO MOTTA</b> SECRETÁRIO GERAL		



NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107533450		NIRE DA FILIAL (preencher somente se sob referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) ALAN RODRIGO FAVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CML Softeiro		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) FELISTEUS OLIVIO FAVA	(mãe) GLADIS HOERLLE FAVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/04/1989	IDENTIDADE (numero) 81793980	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (numero) 06397657930
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PARÁ				NUMERO 640
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon	
MUNICIPIO Marechal Cândido Rondon				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021		
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL ALAN RODRIGO FAVA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PARA				NUMERO 640
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85960-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006297 - Marechal Cândido Rondon	
MUNICIPIO Marechal Cândido Rondon	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária 4399103	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ALVENARIA NA CONSTRUÇÃO CIVIL			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/11/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19276696000101	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Alan Rodrigo Fava - me</i>				
DATA ASSINATURA 20/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1160000274203		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:48 SOB N° 20164070958.  
 PROTOCOLO: 164070958 DE 22/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600877158. NIRE: 41107533450.  
 ALAN RODRIGO FAVA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 24/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.276.696/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/11/2013</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ALAN RODRIGO FAVA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FAVA SERVICOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R PARA</b>	NÚMERO <b>640</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>85.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARECHAL CANDIDO RONDON</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 3254-7569 / (45) 9947-1034</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/11/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/05/2017 às 10:27:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERALĂ DE GERMANIA  
CĂMĂRA NAȚIONALĂ DE RECENZIE A CONTURILOR



COMPANIA DE RECENZIE A CONTURILOR  
HARTMANN

NUMĂRUL DE ÎNREGISTRARE  
123456789




Șeful Camerei de Recenzie a Conturilor

Președintele Comitetului de Recenzie a Conturilor



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19276696/0001-01  
**Razão Social:** ALAN RODRIGO FAVA ME  
**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBRO 887 SALA 401 C / CENTRO / MARECHAL  
CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/07/2017 a 30/07/2017

**Certificação Número:** 2017070104114730337120

Informação obtida em 10/07/2017, às 15:27:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALAN RODRIGO FAVA - ME**  
**CNPJ: 19.276.696/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:27:35 do dia 10/02/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/08/2017.

Código de controle da certidão: **0B1E,BED2,62D9,D208**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016574672-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.276.696/0001-01



Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/11/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



3



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
Nº 5954/2017

CONTRIBUINTE

Autenticidade: WGT211206-000-QHEYWT-232914928

Requerente:

Contribuinte ALAN RODRIGO FAVA - ME

3171655

CNPJ/CPF: 19.276.696/0001-01

Endereço: RUA PARA

640

Cidade: Marechal Cândido Rondon

PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 19 de maio de 2017.

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR  
Home-page: www.mcr.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALAN RODRIGO FAVA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.276.696/0001-01

Certidão n°: 124449715/2017

Expedição: 10/02/2017, às 14:42:25

Validade: 08/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALAN RODRIGO FAVA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.276.696/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

The block contains several handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature and some smaller initials.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ**  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
TITULAR

*Aryala Stefani Wommer*  
*Carla Patrícia Sobrinho de Camargo*  
*Graciele Martins Leusch*  
*Jailson Carlos Rodrigues do Santos*  
*Sandra Mara Signore*  
ESC. JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**ALAN RODRIGO FAVA - ME** – inscrito no CNPJ sob n.º 19.276.696/0001-01, com sede na Rua Pará, n.º 640, Sala 01, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 23 de maio de 2017 – 14h:40min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
Rua Paraíba, 541 Centro  
CNPJ 05.399.393/0001-71  
*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
Oficial

*Sandra Mara Signore*  
*Sandra Mara Signore*  
Esc. Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR  
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Julho de 2017

**ROSANA LOCATELLI**

Diretora do Departamento da

Corregedoria-Geral da Justiça





THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

1950

1951

1952

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY  
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY  
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

540 EAST 57TH STREET

CHICAGO, ILL. 60637



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos**

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO  
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418  
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO**

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **ALAN RODRIGO FAVA ME**, inscrito(a) no CNPJ nº **19.276.696/0001-01**, com sede administrativa na Rua Pará, nº 640, Marechal Cândido Rondon-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 10:42 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 23 de maio de 2017.

Kerly Mandele Schneider Afaki  
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)  
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)  
Funrejus : R\$ 3,04  
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65  
Total : R\$ 18,42



Selo digital Nº UmyCU . mmUyq . 4jjq - 16t2x . vPHQm  
Confira a Validade em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637  
TEL: 773-936-3700

1998

### STATEMENT OF WORK

The following statement of work is for the project titled "Development of a new method for the determination of trace amounts of lead in water samples." The project is to be completed by the end of the fiscal year 1998.

The project is to be completed by the end of the fiscal year 1998. The project is to be completed by the end of the fiscal year 1998.

The project is to be completed by the end of the fiscal year 1998. The project is to be completed by the end of the fiscal year 1998.

### Statement of Work of the Project

1. The project is to be completed by the end of the fiscal year 1998.

2. The project is to be completed by the end of the fiscal year 1998.

3. The project is to be completed by the end of the fiscal year 1998.

UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

5708 SOUTH CAMPUS DRIVE  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

TEL: 773-936-3700

1998

UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

**ALAN RODRIGO FAVA - ME LTDA.**

---

CNPJ 19.276.696/0001-01  
Rua Pará nº 640, Centro  
Marechal Cândido Rondon – Paraná  
CEP 85.960-000  
Fone: (45) 3254-7569 /99947-1034


À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado - PR




**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 14/2017, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de microempresa, conforme Lei Complementar nº 123/2006, requerendo desta forma do direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, 13 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Alan Rodrigo Fava – Representante Legal

*ALAN RODRIGO FAVA - ME LTDA.*

CNPJ 19.276.696/0001-01  
Rua Pará nº 640, Centro  
Marechal Cândido Rondon – Paraná  
CEP 85.960-000  
Fone: (45) 3254-7569 /99947-1034

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado - PR

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 14/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, 13 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Alan Rodrigo Fava – Representante Legal

  
  
3

*ALAN RODRIGO FAVA - ME LTDA.*

---

CNPJ 19.276.696/0001-01  
Rua Pará nº 640, Centro  
Marechal Cândido Rondon – Paraná  
CEP 85.960-000  
Fone: (45) 3254-7569 /99947-1034

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA**

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 14/2017, instaurado por esta Prefeitura, que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, 13 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Alan Rodrigo Fava – Representante Legal


**ALAN RODRIGO FAVA - ME LTDA.**

CNPJ 19.276.696/0001-01  
Rua Pará nº 640, Centro  
Marechal Cândido Rondon – Paraná  
CEP 85.960-000  
Fone: (45) 3254-7569 /99947-1034

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado - PR

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 14/2017, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, 13 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Alan Rodrigo Fava – Representante Legal

  
8  


*ALAN RODRIGO FAVA - ME LTDA.*

---

CNPJ 19.276.696/0001-01  
Rua Pará nº 640, Centro  
Marechal Cândido Rondon – Paraná  
CEP 85.960-000  
Fone: (45) 3254-7569 /99947-1034

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 14/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, 13 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Alan Rodrigo Fava – Representante Legal




**ALAN RODRIGO FAVA - ME LTDA.**

CNPJ 19.276.696/0001-01  
Rua Pará nº 640, Centro  
Marechal Cândido Rondon - Paraná  
CEP 85.960-000  
Fone: (45) 3254-7569 /99947-1034

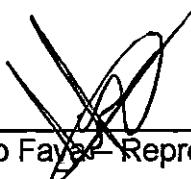
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado - PR



**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 14/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, 13 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Alan Rodrigo Fava - Representante Legal

  
  
B

*ALAN RODRIGO FAVA - ME LTDA.*

CNPJ 19.276.696/0001-01  
Rua Pará nº 640, Centro  
Marechal Cândido Rondon – Paraná  
CEP 85.960-000  
Fone: (45) 3254-7569 /99947-1034

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado - PR

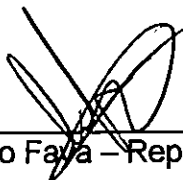
**DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES**



Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 14/2017, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico Alan Rodrigo Fava, inscrito no CPF sob o nº 063.976.579-30 e identidade sob Registro Geral nº 8.179.398-0, devidamente inscrito junto ao CREA sob o nº 121.715/D- PR;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, 13 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Alan Rodrigo Fava – Representante Legal

  8

**ALAN RODRIGO FAVA - ME LTDA.**

---

CNPJ 19.276.696/0001-01  
Rua Pará nº 640, Centro  
Marechal Cândido Rondon -- Paraná  
CEP 85.960-000  
Fone: (45) 3254-7569 /99947-1034

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado - PR

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Razão Social da Proponente: Alan Rodrigo Fava – ME  
Endereço: Rua Pará nº 640, Centro, Marechal C. Rondon – PR, CEP 85.960-000  
CNPJ: 19.276.696/0001-01  
Inscrição Estadual: Isenta  
Inscrição Municipal: 23407261  
Banco Caixa Econômica Federal, agência 0968, conta-corrente 3443-4  
Número de Telefone: (45) 3254-7569 ou (45) 99947-1034  
Nome do Representante Legal para Assinatura do Contrato: Alan Rodrigo Fava  
Função do Responsável Legal: Proprietário  
Endereço do Responsável Legal: Rua Pará nº 640, M.C.Rondon – PR  
RG: 8.179.398-0 – SSP-PR  
CPF: 063.976.579-30  
e-mail: alanrfava@gmail.com

Marechal Cândido Rondon, 13 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Alan Rodrigo Fava - Representante Legal





8

*ALAN RODRIGO FAVA - ME LTDA.*

---

CNPJ 19.276.696/0001-01  
Rua Pará nº 640, Centro  
Marechal Cândido Rondon – Paraná  
CEP 85.960-000  
Fone: (45) 3254-7569 /99947-1034

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado - PR

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PARENTESCO**

A proponente Alan Rodrigo Fava – ME, participante da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 14/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Marechal Cândido Rondon, 13 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Alan Rodrigo Fava – Representante Legal




CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 16642/2017**

**Validade: 12/08/2017**

**Razão Social:** ALAN RODRIGO FAVA - ME

**CNPJ:** 19276696000101

**Num. Registro:** 56347

**Registrada desde :** 25/02/2014

**Capital Social:** R\$ 30.000,00

**Endereço:** RUA SETE DE SETEMBRO, 887 SALA 401-C CENTRO

**Município/Estado:** MARECHAL CANDIDO

**CEP:** 85960000

RONDON-PR

**Objetivo Social:**

SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ALVENARIA NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### **Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - ALAN RODRIGO FAVA

Carteira: PR-121715/D

Data de Expedição: 26/12/2011

Desde: 25/02/2014 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

### **Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 51031/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/02/2017 14:19:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

s



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **40866/2017**

Validade: 01/10/2017

Nome: ALAN RODRIGO FAVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-121715/D

Registro Nacional : 1710328991

Registrado(a) desde : 26/12/2011

Filiação : FELISTEUS OLIVIO FAVA  
GLADIS HOERLLE FAVA

Data de Nascimento : 15/04/1989

Carteira de Identidade : 8.179.398-0

CPF : 06397657930

Naturalidade : MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 16/12/2011

Diplomação : 06/02/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 122124/2017.

Emitida via Internet em 04/04/2017 11:59:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

4



## N. DALMINA CONSTRUÇÕES LTDA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

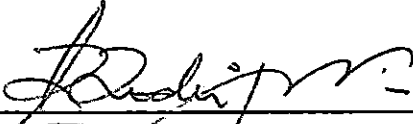
Atesto para os devidos fins que a empresa **ALAN RODRIGO FAVA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.276.696/0001-01**, tendo como seu responsável técnico o Engenheiro Civil **ALAN RODRIGO FAVA, CREA-PR 121.715/D**, prestou os serviços abaixo relacionados:

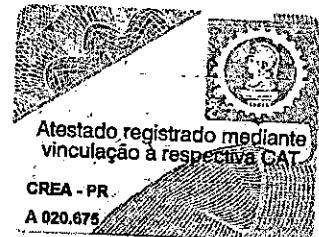
- **ART Nº:** 20142305261
- **CONTRATANTE:** N. Dalmina Construções LTDA.
- **CNPJ DA CONTRATANTE:** 78.080.199/0001-00
- **ENDEREÇO DA CONTRATANTE:** Rua Santa Catarina, 1284, Centro, Cascavel – PR, CEP 85.801-040
- **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:** Elaboração de projeto hidráulico de edifício residencial com 8 pavimentos e área total de 3.884,81 m<sup>2</sup> com memorial descritivo e planilha quantitativa de materiais.
- **DATA DE INÍCIO:** 19/05/2014
- **DATA DE CONCLUSÃO:** 30/05/2014

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL.

  
Paulo de Tarso R. Rodrigues  
Eng. Civil CREA – PR 30.226/D



Rua Santa Catarina, 1284 - Fone/Fax: (45) 3225 1234 - CEP: 85.806-040 - Cascavel - Paraná

[www.ndalmina.com.br](http://www.ndalmina.com.br) - [contato@ndalmina.com.br](mailto:contato@ndalmina.com.br)

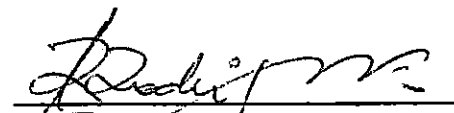


## N. DALMINA CONSTRUÇÕES LTDA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **ALAN RODRIGO FAVA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.276.696/0001-01**, tendo como seu responsável técnico o Engenheiro Civil **ALAN RODRIGO FAVA, CREA-PR 121.715/D**, prestou os serviços abaixo relacionados:

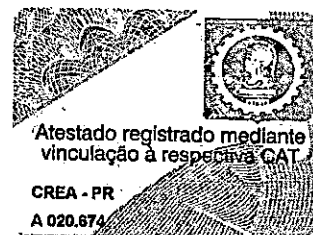
- **ART Nº:** 20142302807
- **CONTRATANTE:** N. Dalmina Construções LTDA.
- **CNPJ DA CONTRATANTE:** 78.080.199/0001-00
- **ENDEREÇO DA CONTRATANTE:** Rua Santa Catarina, 1284, Centro, Cascavel – PR, CEP 85.801-040
- **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:** Elaboração de projeto de prevenção contra incêndio de edifício residencial com 8 pavimentos e área total de 3.884,81 m<sup>2</sup> com memorial descritivo e planilha quantitativa de materiais.
- **DATA DE INÍCIO:** 19/05/2014
- **DATA DE CONCLUSÃO:** 30/05/2014

  
Paulo de Tarso R. Rodrigues  
Eng. Civil CREA – PR 30.226/D

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



Rua Santa Catarina, 1284 - Fone/Fax: (45) 3225 1234 - CEP: 85.806-040 - Cascavel - Paraná

[www.ndalmina.com.br](http://www.ndalmina.com.br) - [contato@ndalmina.com.br](mailto:contato@ndalmina.com.br)





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

**Confirmação de Autenticidade da Certidão**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**ALAN RODRIGO FAVA**

Emitida em : 06/06/2014

Carteira Profissional: PR-121715/D

Acervo Técnico Nº.:2562/2014

Selo(s) de Autenticidade: A 020.674, A 020.675

ART N°.....:20142302807 0

Registrada.....:02/06/2014

ART Co-Responsab.....:20141604273

Empresa Executora...:ALAN RODRIGO FAVA - ME

Contratante(s).....:N. DALMINA CONSTRUÇÕES LTDA

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado.:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

Dimensão.....:3.884,81 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:R VISCONDE DE GUARAPUAVA, S/N CANCELLI

Município/Estado....:CASCAVEL/PR

Data de Início.....:19/05/2014

Data de Conclusão:30/05/2014

Descr. Compl. Serv.:REFERE-SE À CORRESPONSABILIDADE DE ELABORAÇÃO DO

PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS DE UM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM 8

PAVIMENTOS E ÁREA TOTAL DE 3.884,81 M²..

Observação.....:

ART N°.....:20142305261 0

Registrada.....:02/06/2014

Empresa Executora...:ALAN RODRIGO FAVA - ME

Contratante(s).....:N. DALMINA CONSTRUÇÕES LTDA

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado.:PROJETO HIDRÁULICO

Dimensão.....:3.884,81 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:R VISCONDE DE GUARAPUAVA, S/N CANCELLI

Município/Estado....:CASCAVEL/PR

Data de Início.....:19/05/2014

Data de Conclusão:30/05/2014

Descr. Compl. Serv.:REFERE-SE AO PROJETO HIDRÁULICO DE UM EDIFÍCIO

RESIDENCIAL DE 8 PAVIMENTOS A SER EXECUTADO NO REFERIDO LOCAL, COM ÁREA

TOTAL DE 3.884,81 M²..

Observação.....:

PROFESSORA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

10 JUL. 2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**ALAN RODRIGO FAVA**

Carteira Profissional: PR-121715/D

Acervo Técnico N.º.: **2562/2014**

Selos de autenticidade: **A 020.674, A 020.675**

RNP N.º: 1710328991

Protocolo N.º.: **2014/00186827**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ALAN RODRIGO FAVA**

Carteira Profissional:PR-121715/D

RNP Nº.:1710328991

Acervo Técnico Nº.:2562/2014

Protocolo Nº.:2014/00186827

Selos de autenticidade:A 020.674, A 020.675

---

ART Nº.....:20142302807 0..... Registrada:02/06/2014.....  
ART Correspons.....:20141604273 ..... ART Vinculada:.....  
Empresa Executora...:ALAN RODRIGO FAVA - ME.....  
Contratante(s).....:N. DALMINA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ/CPF:  
78.080.199/0001-00.....  
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA.....  
Serviço Contratado...:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
Dimensão.....:3.884,81 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....  
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
Dados Complementares:0,00 .....  
Local da Obra.....:R VISCONDE DE GUARAPUAVA, S/N CANCELLI L. 6-D-14 Q.  
6D.....  
Município/Estado....:CASCAVEL/PR.....  
Data de Início.....:19/05/2014..... Data de Conclusão:30/05/2014.....  
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv...:REFERE-SE À CORRESPONSABILIDADE DE ELABORAÇÃO DO  
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS DE UM EDIFÍCIO  
RESIDENCIAL COM 8 PAVIMENTOS E ÁREA TOTAL DE 3.884,81  
M².....  
Observação.....:.....

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ALAN RODRIGO FAVA**

Carteira Profissional:PR-121715/D

RNP N°.:1710328991

Acervo Técnico N°.:2562/2014

Protocolo N°.:2014/00186827

Selos de autenticidade:A 020.674, A 020.675

---

ART N°.....:20142305261 0..... Registrada:02/06/2014.....  
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
Empresa Executora...:ALAN RODRIGO FAVA - ME.....  
Contratante(s).....:N. DALMINA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ/CPF:  
78.080.199/0001-00.....  
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA.....  
Serviço Contratado..:PROJETO HIDRÁULICO.....  
Dimensão.....:3.884,81 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....  
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
Dados Complementares:0,00 .....  
Local da Obra.....:R VISCONDE DE GUARAPUAVA, S/N CANCELLI L. 6-D-14 Q.  
6D.....  
Município/Estado....:CASCAVEL/PR.....  
Data de Início.....:19/05/2014..... Data de Conclusão:30/05/2014.....  
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv..:REFERE-SE AO PROJETO HIDRÁULICO DE UM EDIFÍCIO  
RESIDENCIAL DE 8 PAVIMENTOS A SER EXECUTADO NO  
REFERIDO LOCAL, COM ÁREA TOTAL DE 3.884,81 M<sup>2</sup>.....  
Observação.....:.....

---

5



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL**

**ALAN RODRIGO FAVA**

Carteira Profissional: PR-121715/D

RNP Nº.: 1710328991

Acervo Técnico Nº.: **2562/2014**

Protocolo Nº.: **2014/00186827**

Selos de autenticidade: **A 020.674, A 020.675**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00186827.

Emitida via Internet em 31/05/2017 16:05:11 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A

S



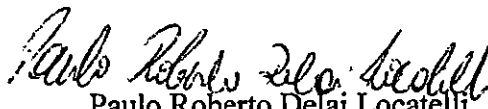
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Palotina, 31 de agosto de 2016.


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Alan Rodrigo Fava - ME, CNPJ 19.276.696/0001-01, responsável técnico o Engenheiro Civil Alan Rodrigo Fava, CREA PR-121.715/D, executou através da art n° 20153497400, para a Prefeitura do Município de Palotina - PR, CNPJ n° 76.208.487/0001-64, neste ato representado por Paulo Roberto Delai Locatelli, Engenheiro Civil, CREA PR-136.179/D, RG 8.547.683-1 e CPF n° 071.472.179-42, de acordo com o contrato n° 494/2014, referente a Tomada de Preço 32/2014 - execução de projetos de prevenção de incêndio e pânico para a Escola Municipal Celino Rocha de Araújo, localizada na Rua das Orquídeas, Lote Institucional, Quadra 488, bairro Cohapar neste município, totalizando uma área de 2.641,65 m<sup>2</sup>, no período de 17/12/2014 à 14/07/2016.

Informamos que todos os projetos foram devidamente concluídos e aprovados nos órgãos competentes.

  
Paulo Roberto Delai Locatelli  
Engenheiro Civil  
Fiscal Contratante  
CREA n.º 136.179/D PR

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRABADO

 10 JUL. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**


**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Palotina, 31 de agosto de 2016.


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Alan Rodrigo Fava - ME, CNPJ 19.276.696/0001-01, responsável técnico o Engenheiro Civil Alan Rodrigo Fava, CREA PR-121.715/D, executou através da art n° 20153497760, para a Prefeitura do Município de Palotina - PR, CNPJ n° 76.208.487/0001-64, neste ato representado por Paulo Roberto Delai Locatelli, Engenheiro Civil, CREA PR-136.179/D, RG 8.547.683-1 e CPF n° 071.472.179-42, de acordo com o contrato n° 494/2014, referente a Tomada de Preço 32/2014 - execução de projetos de prevenção de incêndio e pânico para a Escola Municipal Terezinha Giron Agustini, localizada na Av. Shirley Saurin, Lote Institucional, Chácara 351-A, no bairro Ouro Verde neste município, totalizando uma área de 4.314,51 m<sup>2</sup>, no período de 17/12/2014 à 14/07/2016.

Informamos que todos os projetos foram devidamente concluídos e aprovados nos órgãos competentes.

  
Paulo Roberto Delai Locatelli  
Engenheiro Civil  
Fiscal Contratante  
CREA n.º 136.179/D PR

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRANCO

 0 JUL. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**





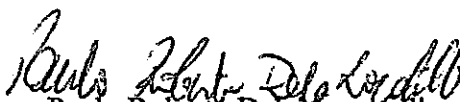
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Palotina, 31 de agosto de 2016.


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Alan Rodrigo Fava - ME, CNPJ 19.276.696/0001-01, responsável técnico o Engenheiro Civil Alan Rodrigo Fava, CREA PR-121.715/D, executou através da art n° 20153497728, para a Prefeitura do Município de Palotina - PR, CNPJ n° 76.208.487/0001-64, neste ato representado por Paulo Roberto Delai Locatelli, Engenheiro Civil, CREA PR-136.179/D, RG 8.547.683-1 e CPF n° 071.472.179-42, de acordo com o contrato n° 494/2014, referente a Tomada de Preço 32/2014 - execução de projetos de prevenção de incêndio e pânico para a Escola Municipal Monteiro Lobato, localizada na Rua 21 de Abril, Lote 03 e 04, Quadra 322, bairro Oswaldo Cruz neste município, totalizando uma área de 1.581,05 m<sup>2</sup>, no período de 17/12/2014 à 14/07/2016.

Informamos que todos os projetos foram devidamente concluídos e aprovados nos órgãos competentes.

  
Paulo Roberto Delai Locatelli  
Engenheiro Civil  
Fiscal Contratante  
CREA n.º 136.179/D PR

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PALOTINA

 01 JUL. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Palotina, 31 de agosto de 2016.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Alan Rodrigo Fava - ME, CNPJ 19.276.696/0001-01, responsável técnico o Engenheiro Civil Alan Rodrigo Fava, CREA PR-121.715/D, executou através da art n° 20153497566, para a Prefeitura do Município de Palotina - PR, CNPJ n° 76.208.487/0001-64, neste ato representado por Paulo Roberto Delai Locatelli, Engenheiro Civil, CREA PR-136.179/D, RG 8.547.683-1 e CPF n° 071.472.179-42, de acordo com o contrato n° 494/2014, referente a Tomada de Preço 32/2014 - execução de projetos de prevenção de incêndio e pânico para a Escola Municipal Joaquim Monteiro Martins Franco, localizada na Rua Ipiranga, Lote Institucional, Quadra 107, Centro neste município, totalizando uma área de 2.734,871 m<sup>2</sup>, no período de 17/12/2014 à 14/07/2016.

Informamos que todos os projetos foram devidamente concluídos e aprovados nos órgãos competentes.

*Paulo Roberto Delai Locatelli*  
Paulo Roberto Delai Locatelli  
Engenheiro Civil  
Fiscal Contratante  
CREA n.º 136.179/D PR

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRANCO

*Paulo Roberto Delai Locatelli*  
10 JUL. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



*A*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Palotina, 31 de agosto de 2016.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Alan Rodrigo Fava - ME, CNPJ 19.276.696/0001-01, responsável técnico o Engenheiro Civil Alan Rodrigo Fava, CREA PR-121.715/D, executou através da art n° 20153497884, para a Prefeitura do Município de Palotina - PR, CNPJ n° 76.208.487/0001-64, neste ato representado por Paulo Roberto Delai Locatelli, Engenheiro Civil, CREA PR-136.179/D, RG 8.547.683-1 e CPF n° 071.472.179-42, de acordo com o contrato n° 494/2014, referente a Tomada de Preço 32/2014 - execução de projetos de prevenção de incêndio e pânico para a Escola Municipal Vitorino Roggia, localizada na Rua Gov. Roberto, Lote Institucional, Quadra 355, bairro Santa Terezinha neste município, totalizando uma área de 1.776,2 m<sup>2</sup>, no período de 17/12/2014 à 14/07/2016.

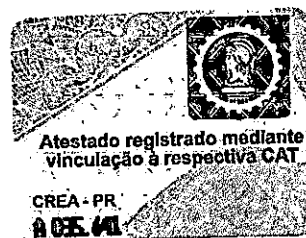
Informamos que todos os projetos foram devidamente concluídos e aprovados nos órgãos competentes.

*Paulo Roberto Delai Locatelli*  
Paulo Roberto Delai Locatelli  
Engenheiro Civil  
Fiscal Contratante  
CREA n.º 136.179/D PR

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRABADO

*[Handwritten Signature]*  
10 JUL, 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

Palotina, 31 de agosto de 2016.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Alan Rodrigo Fava - ME, CNPJ 19.276.696/0001-01, responsável técnico o Engenheiro Civil Alan Rodrigo Fava, CREA PR-121.715/D, executou através da art n° 20153497639, para a Prefeitura do Município de Palotina - PR, CNPJ n° 76.208.487/0001-64, neste ato representado por Paulo Roberto Delai Locatelli, Engenheiro Civil, CREA PR-136.179/D, RG 8.547.683-1 e CPF n° 071.472.179-42, de acordo com o contrato n° 494/2014, referente a Tomada de Preço 32/2014 - execução de projetos de prevenção de incêndio e pânico para as Escolas Municipais: Luiz Moacir Percicoti localizada na Rua Grevilha, Lote Institucional, Quadra 04, Bairro Jardim Social (BNH) neste município, totalizando uma área de 2.208,86 m², no período de 17/12/2014 à 14/07/2016.

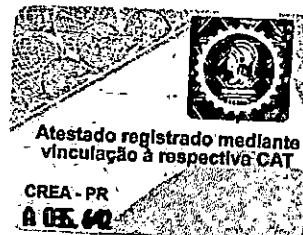
Informamos que todos os projetos foram devidamente concluídos e aprovados nos órgãos competentes.

*Paulo Roberto Delai Locatelli*  
Paulo Roberto Delai Locatelli  
Engenheiro Civil  
Fiscal Contratante  
CREA n.º 136.179/D PR

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO

*[Signature]*  
10 JUL. 2017

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



*[Signature]*

*[Signature]*



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

**Confirmação de Autenticidade da Certidão**

**ENGENHEIRO CIVIL**

**ALAN RODRIGO FAVA**

Emitida em : 20/04/2017

Carteira Profissional: PR-121715/D

Acervo Técnico Nº.:1908/2017

Selo(s) de Autenticidade: A 035.637, A 035.638, A 035.639, A 035.640, A 035.641, A 035.642, A 035.643

ART Nº.....:20153497400 0 Registrada.....:10/08/2015

Empresa Executora...:ALAN RODRIGO FAVA - ME

Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PALOTINA

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Competência.:SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado..:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

Dimensão.....:2.641,66 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUA DAS ORQUÍDEAS, S/N COHAPAR

Município/Estado....:PALOTINA/PR

Data de Início.....:17/12/2014

Data de Conclusão:14/07/2016

Descr. Compl. Serv.:REFERE-SE AO PROJETO DE PLANO DE SEGURANÇA CONTRA

INCÊNDIO E PÂNICO DA ESCOLA MUNICIPAL CELINO ROCHA DE ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR..

Observação.....:

ART Nº.....:20153497566 0 Registrada.....:10/08/2015

Empresa Executora...:ALAN RODRIGO FAVA - ME

Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PALOTINA

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Competência.:SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado..:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

Dimensão.....:2.734,87 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUA IPIRANGA, S/N CENTRO

Município/Estado....:PALOTINA/PR

Data de Início.....:17/12/2014

Data de Conclusão:14/07/2016

Descr. Compl. Serv.:REFERE-SE AO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FRANCO, NO MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR..

Observação.....:

ART Nº.....:20153497639 0 Registrada.....:10/08/2015

Empresa Executora...:ALAN RODRIGO FAVA - ME

Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PALOTINA

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Competência.:SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado..:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

Dimensão.....:2.208,86 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUA GREVILHA, S/N JARDIM SOCIAL

Município/Estado....:PALOTINA/PR

Data de Início.....:17/12/2014

Data de Conclusão:14/07/2016

Descr. Compl. Serv.:REFERE-SE AO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA A ESCOLA MUNICIPAL LUIZ PERCICOTI, NO MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR..

Observação.....:

ART N°.....:20153497728 0 Registrada.....:10/08/2015

Empresa Executora...:ALAN RODRIGO FAVA - ME

Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PALOTINA

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Competência.:SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado..:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

Dimensão.....:1.581,05 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUA 21 DE ABRIL, S/N OSWALDO CRUZ

Município/Estado....:PALOTINA/PR

Data de Início.....:17/12/2014 Data de Conclusão:14/07/2016

Descr. Compl. Serv.:REFERE-SE AO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA A ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, NO MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR..

Observação.....:

ART N°.....:20153497760 0 Registrada.....:10/08/2015

Empresa Executora...:ALAN RODRIGO FAVA - ME

Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PALOTINA

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Competência.:SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado..:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

Dimensão.....:4.314,51 M2

Área Ampliada.....:375,00 M2 Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:AVENIDA SHIRLEY SAURIN, S/N OURO VERDE

Município/Estado....:PALOTINA/PR

Data de Início.....:17/12/2014 Data de Conclusão:14/07/2016

Descr. Compl. Serv.:REFERE-SE AO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA A ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA GIRON, NO MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR..

Observação.....:

ART N°.....:20153497884 0 Registrada.....:10/08/2015

Empresa Executora...:ALAN RODRIGO FAVA - ME

Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PALOTINA

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES

Área de Competência.:SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado..:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

Dimensão.....:1.776,20 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, S/N SANTA TEREZINHA

Município/Estado....:PALOTINA/PR

Data de Início.....:17/12/2014 Data de Conclusão:14/07/2016

Descr. Compl. Serv.:REFERE-SE AO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA A ESCOLA MUNICIPAL VITORINO ROGGIA, NO MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR..

Observação.....:

ART N°.....:20155326416 0 Registrada.....:02/12/2015

Empresa Executora...:FAVA & ROVER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Contratante(s).....:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado..:EXECUÇÃO

Dimensão.....:180,84 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma...:0,00 M2

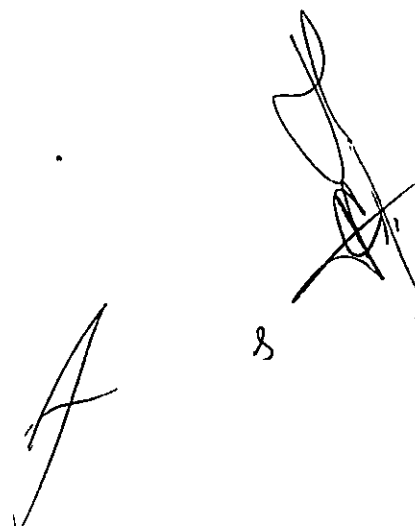
Local da Obra.....:RUA ROMA, S/N LOTEAMENTO GROFF II

Município/Estado....:MERCEDES/PR

Data de Início.....:16/10/2015 Data de Conclusão:16/02/2016

3

Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE BOSQUE NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,  
LOCALIZADA NA RUA ROMA, LOTEAMENTO GROFF II, LOTE 15, QUADRA 06, NO  
MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR. CONTENDO: - PAVER: 180,84 M<sup>2</sup>; - LASTRO EM  
BRITA: 657,68 M<sup>2</sup>; - GRAMA: 415,42 M<sup>2</sup>..  
Observação.....:

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page. The signature is a stylized, cursive script. Below it, there are some initials or a small mark.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**

**ALAN RODRIGO FAVA**

Carteira Profissional: PR-121715/D

Acervo Técnico Nº.: 1908/2017

Selos de autenticidade: **A 035.637, A 035.638, A 035.639, A 035.640, A 035.641, A 035.642, A 035.643**

RNP Nº: 1710328991

Protocolo Nº.: 2017/00141226

1

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

Reference is made to the report of SA [Name] dated [Date] regarding [Subject]. The information indicates that [Subject] is currently residing at [Address]. It is noted that [Subject] has been observed in the vicinity of [Location] on [Date].

It is recommended that [Action] be taken to [Purpose]. This will ensure that [Objective] is achieved and that [Subject] remains under close surveillance.

The following information was obtained from [Source] regarding [Subject]: [Subject] is a [Nationality] born [Date] in [City]. He has been associated with [Organization] and is known to frequent [Location]. His activities are of concern to the [Agency].

It is suggested that [Action] be taken to [Purpose]. This will ensure that [Objective] is achieved and that [Subject] remains under close surveillance.

The following information was obtained from [Source] regarding [Subject]: [Subject] is a [Nationality] born [Date] in [City]. He has been associated with [Organization] and is known to frequent [Location]. His activities are of concern to the [Agency].

It is suggested that [Action] be taken to [Purpose]. This will ensure that [Objective] is achieved and that [Subject] remains under close surveillance.

The following information was obtained from [Source] regarding [Subject]: [Subject] is a [Nationality] born [Date] in [City]. He has been associated with [Organization] and is known to frequent [Location]. His activities are of concern to the [Agency].

It is suggested that [Action] be taken to [Purpose]. This will ensure that [Objective] is achieved and that [Subject] remains under close surveillance.

The following information was obtained from [Source] regarding [Subject]: [Subject] is a [Nationality] born [Date] in [City]. He has been associated with [Organization] and is known to frequent [Location]. His activities are of concern to the [Agency].





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ALAN RODRIGO FAVA**

Carteira Profissional:PR-121715/D

RNP Nº.:1710328991

Acervo Técnico Nº.:1908/2017

Protocolo Nº.:2017/00141226

Selos de autenticidade:A 035.637, A 035.638, A 035.639, A 035.640, A 035.641, A 035.642, A 035.643

---

ART Nº.....:20153497400 0..... Registrada:10/08/2015.....  
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
Empresa Executora...:ALAN RODRIGO FAVA - ME.....  
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ/CPF: 76.208.487/0001-64.  
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....  
Serviço Contratado...:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
Dimensão.....:2.641,66 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....  
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
Dados Complementares:0,00 .....  
Local da Obra.....:RUA DAS ORQUÍDEAS, S/N COHAPAR L. INSTITUCIONAL Q.  
488.....  
Município/Estado....:PALOTINA/PR.....  
Data de Início.....:17/12/2014..... Data de Conclusão:14/07/2016.....  
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.:REFERE-SE AO PROJETO DE PLANO DE SEGURANÇA CONTRA  
INCÊNDIO E PÂNICO DA ESCOLA MUNICIPAL CELINO ROCHA DE  
ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR.....  
Observação.....:.....

---

S



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

### ALAN RODRIGO FAVA

Carteira Profissional:PR-121715/D

RNP Nº.:1710328991

Acervo Técnico Nº.:1908/2017

Protocolo Nº.:2017/00141226

Selos de autenticidade:A 035.637, A 035.638, A 035.639, A 035.640, A 035.641, A 035.642, A 035.643

---

ART Nº.....:20153497566 0..... Registrada:10/08/2015.....  
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
Empresa Executora...:ALAN RODRIGO FAVA - ME.....  
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ/CPF: 76.208.487/0001-64.  
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....  
Serviço Contratado...:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
Dimensão.....:2.734,87 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....  
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
Dados Complementares:0,00 .....  
Local da Obra.....:RUA IPIRANGA, S/N CENTRO L. INSTITUCIONAL Q. 107....  
Município/Estado....:PALOTINA/PR.....  
Data de Início.....:17/12/2014..... Data de Conclusão:14/07/2016.....  
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.:REFERE-SE AO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE  
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA A ESCOLA  
MUNICIPAL JOAQUIM FRANCO, NO MUNICÍPIO DE PALOTINA -  
PR.....  
Observação.....:.....

---

8



REPUBLIC OF CHINA

# MINISTRY OF NATIONAL DEFENSE

OFFICE OF THE SECRETARY  
GENERAL HEADQUARTERS  
NO. 1, B. ROAD, W. DISTRICT, TAIPEI, TAIWAN, R.O.C.

MEMORANDUM FOR THE SECRETARY  
SUBJECT: [Illegible]

[The following text is extremely faint and illegible due to low contrast and scan quality.]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

### ALAN RODRIGO FAVA

Carteira Profissional:PR-121715/D

RNP Nº.:1710328991

Acervo Técnico Nº.:1908/2017

Protocolo Nº.:2017/00141226

Selos de autenticidade:A 035.637, A 035.638, A 035.639, A 035.640, A 035.641, A 035.642, A 035.643

---

ART Nº.....:20153497639 0..... Registrada:10/08/2015.....  
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
Empresa Executora...:ALAN RODRIGO FAVA - ME.....  
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ/CPF: 76.208.487/0001-64.  
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....  
Serviço Contratado...:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
Dimensão.....:2.208,86 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....  
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
Dados Complementares:0,00 .....  
Local da Obra.....:RUA GREVILHA, S/N JARDIM SOCIAL L. INSTITUCIONAL Q.  
04.....  
Município/Estado....:PALOTINA/PR.....  
Data de Início.....:17/12/2014..... Data de Conclusão:14/07/2016.....  
Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv...:REFERE-SE AO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE  
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA A ESCOLA  
MUNICIPAL LUIZ PERCICOTI, NO MUNICÍPIO DE PALOTINA -  
PR.....  
Observação.....:.....

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ALAN RODRIGO FAVA**

Carteira Profissional:PR-121715/D

RNP Nº.:1710328991

Acervo Técnico Nº.:1908/2017

Protocolo Nº.:2017/00141226

Selos de autenticidade:A 035.637, A 035.638, A 035.639, A 035.640, A 035.641, A 035.642, A 035.643

---

ART Nº.....:20153497728 0..... Registrada:10/08/2015.....  
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
Empresa Executora...:ALAN RODRIGO FAVA - ME.....  
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ/CPF: 76.208.487/0001-64.  
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....  
Serviço Contratado...:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
Dimensão.....:1.581,05 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....  
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
Dados Complementares:0,00 .....  
Local da Obra.....:RUA 21 DE ABRIL, S/N OSWALDO CRUZ L. 03/04 Q. 322...  
Município/Estado....:PALOTINA/PR.....  
Data de Início.....:17/12/2014..... Data de Conclusão:14/07/2016.....  
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.:REFERE-SE AO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE  
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA A ESCOLA  
MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, NO MUNICÍPIO DE PALOTINA -  
PR.....  
Observação.....:.....

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ALAN RODRIGO FAVA**

Carteira Profissional:PR-121715/D

RNP Nº.:1710328991

Acervo Técnico Nº.:1908/2017

Protocolo Nº.:2017/00141226

Selos de autenticidade:**A 035.637, A 035.638, A 035.639, A 035.640, A 035.641, A 035.642, A 035.643**

---

ART Nº.....:20153497760 0..... Registrada:10/08/2015.....  
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
Empresa Executora...:ALAN RODRIGO FAVA - ME.....  
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ/CPF: 76.208.487/0001-64.  
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....  
Serviço Contratado...:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
Dimensão.....:4.314,51 M2..... Área Existente:3.939,51 M2 .....  
Área Ampliada.....:375,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
Dados Complementares:0,00 .....  
Local da Obra.....:AVENIDA SHIRLEY SAURIN, S/N OURO VERDE L.  
INSTITUCIONAL Q. CHÁCARA 351A.....  
Município/Estado....:PALOTINA/PR.....  
Data de Início.....:17/12/2014..... Data de Conclusão:14/07/2016.....  
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv...:REFERE-SE AO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE  
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA A ESCOLA  
MUNICIPAL TEREZINHA GIRON, NO MUNICÍPIO DE PALOTINA -  
PR.....  
Observação.....:.....

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ALAN RODRIGO FAVA**

Carteira Profissional:PR-121715/D

RNP Nº.:1710328991

Acervo Técnico Nº.:1908/2017

Protocolo Nº.:2017/00141226

Selos de autenticidade:A 035.637, A 035.638, A 035.639, A 035.640, A 035.641, A 035.642, A 035.643

---

ART Nº.....:20153497884 0..... Registrada:10/08/2015.....  
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
Empresa Executora...:ALAN RODRIGO FAVA - ME.....  
Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ/CPF: 76.208.487/0001-64.  
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....  
Serviço Contratado...:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
Dimensão.....:1.776,20 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....  
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
Dados Complementares:0,00 .....  
Local da Obra.....:RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, S/N SANTA TEREZINHA  
L. INSTITUCIONAL Q. 355.....  
Município/Estado....:PALOTINA/PR.....  
Data de Início.....:17/12/2014..... Data de Conclusão:14/07/2016.....  
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv...:REFERE-SE AO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE  
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA A ESCOLA  
MUNICIPAL VITORINO ROGGIA, NO MUNICÍPIO DE PALOTINA -  
PR.....  
Observação.....:.....

---

4



STATE OF TEXAS  
COUNTY OF [illegible]

Know all men by these presents, that [illegible]

[The following text is extremely faint and largely illegible due to low contrast and scan quality. It appears to be a legal document, possibly a deed or contract, containing names, dates, and descriptive clauses. The text is arranged in several lines and paragraphs, with some words appearing to be in all caps. Key words that are somewhat discernible include 'STATE OF TEXAS', 'COUNTY OF', 'Know all men', 'these presents', 'that', 'do hereby', 'grant', 'sell', 'convey', 'transfer', 'all and singular', 'rights and interests', 'in and to', 'the above described', 'premises', 'together with', 'all and singular', 'rights and interests', 'in and to', 'the same', 'as shown on the plat', 'attached hereto and made a part hereof', 'together with', 'all and singular', 'rights and interests', 'in and to', 'the same', 'as shown on the plat', 'attached hereto and made a part hereof', 'together with', 'all and singular', 'rights and interests', 'in and to', 'the same', 'as shown on the plat', 'attached hereto and made a part hereof'.]





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL**

**ALAN RODRIGO FAVA**

Carteira Profissional: PR-121715/D

RNP Nº.: 1710328991

Acervo Técnico Nº.: 1908/2017

Protocolo Nº.: 2017/00141226

Selos de autenticidade: A 035.637, A 035.638, A 035.639, A 035.640, A 035.641, A 035.642, A 035.643

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00141226.

Emitida via Internet em 31/05/2017 15:45:27 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

8

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY  
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637  
TEL: 773-936-3000 FAX: 773-936-3001

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY  
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637  
TEL: 773-936-3000 FAX: 773-936-3001

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY  
540 EAST 57TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637  
TEL: 773-936-3000 FAX: 773-936-3001

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017**

**Objeto:** Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, conforme Termo de Referência.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação Tomada de Preço, Nº 014/2017, que a empresa **ALAN RODRIGO FAVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 19.276.696/0001-01, com sede na Rua Pará, 640, Centro, Cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, neste ato representado pelo seu responsável técnico Alan Rodrigo Fava, portador do CREA – PR 121.715/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 10 de Julho de 2017.

  
**Guilherme Rosinski**

**Diretor do Departamento de Obras e Planejamento Urbano**

  
**ALAN RODRIGO FAVA - ME.**

Alan Rodrigo Fava, Resp. Técnico, CREA – PR 121.715/D

**ALAN RODRIGO FAVA - ME LTDA.**

CNPJ 19.276.696/0001-01  
Rua Pará nº 640, Centro  
Marechal Cândido Rondon – Paraná  
CEP 85.960-000  
Fone: (45) 3254-7569 /99947-1034


À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado - PR

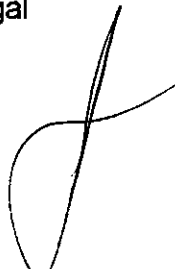

**TERMO DE RENÚNCIA**

A proponente ALAN RODRIGO FAVA – ME, abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 14/2017, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação e proposta de preços preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando com consequencia, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, 13 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Alan Rodrigo Fava – Representante Legal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

Nº 052/2017

**Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.**

**Empresa Cadastrada: CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1610/2017 de 10/07/2017,

### RESOLVE:

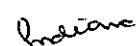
**CERTIFICAR** que a empresa **CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME**, com sede estabelecida na Rua Dr. Osvaldo cruz, nº 420, centro, Mercedes - Pr, CEP 85.998-000, inscrita no CNPJ n.º 18.146.495/0001-27 encontra-se regularmente inscrita no **CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES**, deste Município, com os seguintes ramos de atividades: *Serviços de engenharia civil; serviços de desenho técnico, especializado, relacionados a arquitetura e engenharia; serviço de arquitetura; treinamento em desenvolvimento gerencial e profissional; construção de edifícios; construção de instalações esportivas e recreativas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo; serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, colocação de vidros, cristais e espelhos; instalação de sistemas de limpeza por vácuo, revestimento de tubulações; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; administração de obras; serviço de confecção de armações metálicas para construção; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado e montagem de estruturas metálicas.* Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.  
Pato Bragado - PR, em 10 de julho de 2017.

  
MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATO BRAGADO  
10 JUL. 2017  
CONFERE COM  
O ORIGINAL





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0760366-2	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/05/2013	Data de Início de Atividade 01/05/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DR OSWALDO CRUZ, 420, CENTRO, MERCEDES, PR, 85.998-000			
Objeto Social SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO, ESPECIALIZADO, RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇO DE ARQUITETURA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO GERENCIAL E PROFISSIONAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRE FABRICADAS, QUANDO NÃO REALIZADA PELO FABRICANTE, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METALICAS PARA A CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
CLEBER LUIS HAHN 020.404.019-11	24.000,00	SOCIO	Administrador
GIOVANE RUDI HAHN 097.987.179-45	6.000,00	SOCIO	
MARIA NELSI WELTER 035.639.089-66	0,00	MAE/ASSISTENTE	
Último Arquivamento Data: 07/05/2013 Número: 20132449080 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s):			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 06 de julho de 2017

17/364511-9  
\* 1736451\*

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*A*  
*Judicial*

*Libertad Bogus*

**CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

Folia. 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

**CLEBER LUIS HAHN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23 de setembro de 1977, no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 020.404.019-11, portador da carteira de identidade RG nº. 6.301.460-5, Expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 546, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

**GIOVANE RUDI HAHN**, menor púbere, brasileiro, solteiro, nascido em 01 de junho de 1996, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 097.987.179-45, portador da carteira de identidade RG nº. 10.642.793-3, Expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Luiz Lorenzoni, s/nº, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato assistido por sua mãe **MARIA NELSI WELTER**, brasileira, separada judicialmente, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 035.639.089-66, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.796.784-8, Expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Luiz Lorenzoni, s/nº, Centro, CEP: 85998-000, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

**RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA** e terá sede na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 420, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Serviço de engenharia civil; Serviços de desenho técnico, especializado, relacionadas à arquitetura e engenharia; Serviço de arquitetura; Treinamento em desenvolvimento gerencial e profissional; Construção de edifícios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo; Serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, colocação de vidros, cristais e espelhos; Instalação de sistemas de limpeza por vácuo,



m.n.w.

# CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA

## CONTRATO SOCIAL

Folha: 2 de 4

revestimento de tubulações; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Administração de obras; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado e Montagem de estruturas metálicas.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 01 de maio de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
CLEBER LUIS HAHN	80.00	24.000	24.000.00
GIOVANI RUDI HAHN	20.00	6.000	6.000.00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

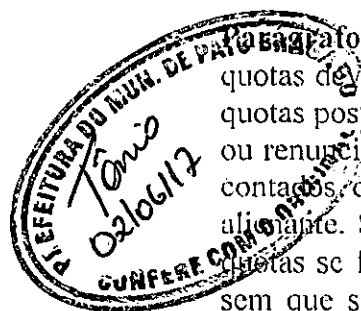
**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Artigo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **CLEBER LUIS HAHN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.



m.h.w.

G

H



**CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

Folha: 3 de 4

bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

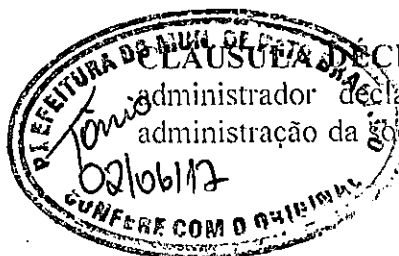
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por



m.n.w.

# CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA CONTRATO SOCIAL

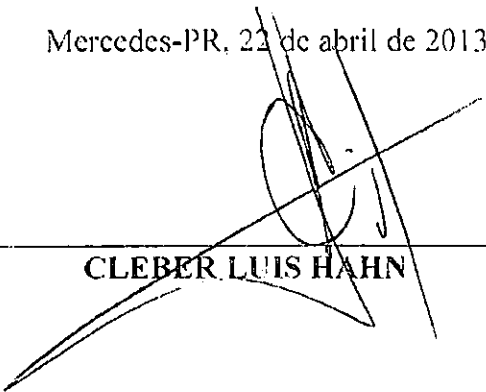
Folha: 4 de 4


se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

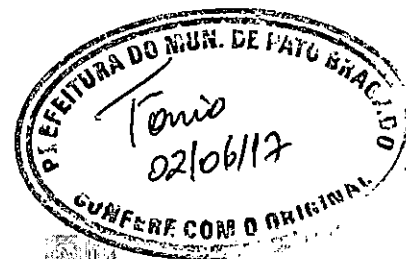
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 22 de abril de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
CLEBER LUIS HAHN

  
\_\_\_\_\_  
GIOVANE RUDI HAHN  
Assistido Por Sua Mãe  
MARIA NELSI WELTER

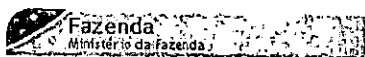
  
\_\_\_\_\_  
MARIA NELSI WELTER




JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2013  
SOB NÚMERO: 41207603662  
Protocolo: 13/244907-2, DE 06/05/2013

CH ENGENHARIA E ASSESSORIA  
PROFISSIONAL LTDA

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b> 18.146.495/0001-27 <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
<b>DATA DE ABERTURA</b> 07/05/2013			
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras do acabamento da construção 43.29-1-89 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 43.99-1-01 - Administração de obras 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<b>LOGRADOURO</b> R DR. OSWALDO CRUZ		<b>NUMERO</b> 420	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 85.998-000	<b>BARRIO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICIPIO</b> MERCEDES	<b>UF</b> PR
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> (45) 3256-1888	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 07/05/2013	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/05/2017 às 10:01:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18146495/0001-27  
**Razão Social:** CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA ME  
**Nome Fantasia:** CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL  
**Endereço:** R DR OSWALDO CRUZ 420 / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/06/2017 a 28/07/2017

**Certificação Número:** 2017062904043136426388

Informação obtida em 06/07/2017, às 16:02:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME**  
**CNPJ: 18.146.495/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:47:56 do dia 29/05/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/11/2017.

Código de controle da certidão: **4076.6530.9BE6.3C10**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Two handwritten signatures in black ink are located in the bottom right corner of the page. The first signature is a large, stylized 'F', and the second is a more complex, cursive signature.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS  
Nº 016562099-96

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 18.146.495/0001-27**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

**Válida até 05/08/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Município de Mercedes**  
**Estado do Paraná**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº 779/2017

Emitida em: 12/07/2017

**[ CONTRIBUINTE ]**

Requerente:		
Contribuinte:	CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA-ME	95257
CNPJ/CPF:	18.146.495/0001-27	
Endereço:	RUA DR OSVALDO CRUZ, 420	
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.998-000
		Cidade: Mercedes - PR

**[ FINALIDADE ]**

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 12 de julho de 2017.

Código de Autenticidade

WGT211202-000-FPRSOFF-237553114



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.146.495/0001-27

Certidão nº: 133077236/2017

Expedição: 12/07/2017, às 13:55:34

Validade: 07/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.146.495/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
TITULAR

*Aryala Stefani Wommer*  
*Carla Patrícia Sobrinho de Camargo*  
*Graciele Martins Leusch*  
*Jailson Carlos Rodrigues do Santos*  
*Sandra Mara Signore*  
ESC. JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

**CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME** – inscrito no CNPJ sob n.º 18.146.495/0001-27, com sede na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 420, Centro, no Município de Mercedes, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Marechal Cândido Rondon, 06 de julho de 2017– 15:10 horas.

Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
Rua Paraíba, 541 Centro  
CNPJ 05.399.393/0001-71  
*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
Oficial

*Sandra Mara Signore*  
*Sandra Mara Signore*  
Esc. Juramentada

Rua Paraíba, 541 - Centro – Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR  
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Junho de 2017

**ROSANA LOCATELLI**

Diretora do Departamento da  
Corregedoria-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO  
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418  
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL**, inscrito(a) no CNPJ nº 18.146.495/0001-27, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 440, Mercedes -PR, em buscas realizadas no período de 5 (cinco) anos até a presente data.

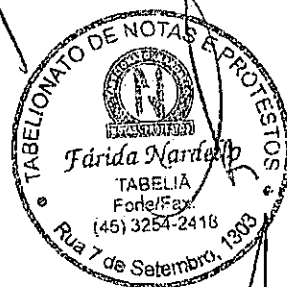
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 16:33 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 22 de junho de 2017.

Kerly Manoela Schneider Araki  
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)  
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)  
Funrejus : R\$ 3,04  
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65  
Total : R\$ 18,42



Selo digital Nº 506wR . AAFyq . 2Fjfn - p9k2x . TvcxX  
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Paraná

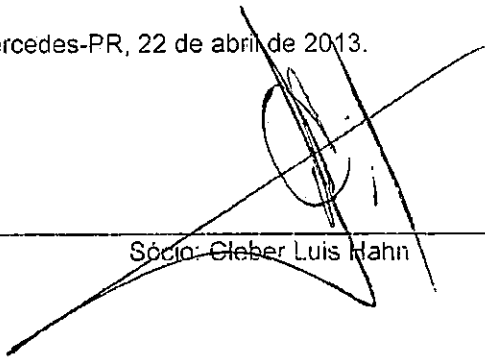
A Sociedade **CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA**, estabelecida na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 420, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

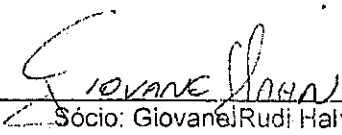
Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA


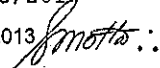
Mercedes-PR, 22 de abril de 2013.

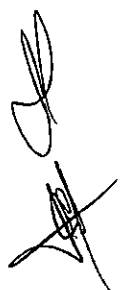



  
Sócio: Cleber Luis Hahn

  
Sócio: Giovane Rudi Hahn  
assistido por sua mãe  
Maria Nelsi Welter

  
Maria Nelsi Welter

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
	<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANA</b> <b>AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2013 SOB NÚMERO: 20132449080 Protocolo: 13/244908-0, DE 06/05/2013 Empresa: 41 2 0760366 2 CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA
	 <b>SEBASTIÃO MOTTA</b> SECRETARIO GERAL

Cléber Luis Hahn



Engenheiro Civil

CREA-PR 94.816/D

18.146.495/0001-27

CH ENGENHARIA E ASSESSORIA  
PROFISSIONAL LTDA. - ME

RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, 420 CENTRO  
85998-000 MERCEDES PARANÁ

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2017

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pato Bragado

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS 014/2017** – MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para elaboração de até 10.000 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, visando adaptação as exigências de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Município.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes, 13 de julho de 2017.

  
CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME  
Engenheiro Civil Cléber Luis Hahn

Rua Doutor Osvaldo Cruz, 420 - Centro - Mercedes - PR - Fone: (45) 3256.1868  
cleberlh@hotmail.com

1940-1941

GENERAL INSTRUCTIONS  
GENERAL INFO - ME

GENERAL INSTRUCTIONS  
GENERAL INFO - ME

12

Cléber Luis Hahn



Engenheiro Civil

CREA-PR 94.816/D

18.146.495/0001-27

CH ENGENHARIA E ASSESSORIA  
PROFISSIONAL LTDA. - ME

RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, 420 CENTRO  
85998-000 MERCEDES PARANÁ

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2017

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA**

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pato Bragado

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS 014/2017 – MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para elaboração de até 10.000 m² (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, visando adaptação as exigências de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Município.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes, 13 de julho de 2017.

  
CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME  
Engenheiro Civil Cléber Luis Hahn

Rua Doutor Osvaldo Cruz, 420 - Centro - Mercedes - PR - Fone: (45) 3256.1868  
cleberlh@hotmail.com

SECRET

AMERICAN ASSOCIATION  
OF UNIVERSITY PROFESSORS

1015 G ST. N.W.  
WASHINGTON, D.C. 20004

1015

1015

1015



Cléber Luís Hahn



Engenheiro Civil

CREA-PR 94.816/D

18.146.495/0001-27

CH ENGENHARIA E ASSESSORIA  
PROFISSIONAL LTDA. - ME

RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, 420 CENTRO  
85998-000 MERCEDES PARANÁ

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

À Comissão de Licitação, da Prefeitura do Município de Pato Bragado

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017 – MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de até 10.000 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, visando adaptação as exigências de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Município.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações relativas à execução do objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes, 13 de julho de 2017.

CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME  
Engenheiro Civil Cléber Luís Hahn

Rua Doutor Osvaldo Cruz, 420 - Centro - Mercedes - PR - Fone: (45) 3256.1868  
cleberlh@hotmail.com

19-000000-00

PROFESSIONAL ASSOCIATION  
OF - NATIONAL

OTHER INFORMATION AND CONTACT  
NAME ADDRESS

Cléber Luís Hahn



Engenheiro Civil

CREA-PR 94.816/D

18.146.495/0001-27

CH ENGENHARIA E ASSESSORIA  
PROFISSIONAL LTDA. - ME

RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, 420 CENTRO  
85998-000 MERCEDES PARANÁ

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pato Bragado

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017 – MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de até 10.000 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, visando adaptação as exigências de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Município.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos produtos adquiridos pela presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes, 13 de julho de 2017.

CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME  
Engenheiro Civil Cléber Luís Hahn

Rua Doutor Osvaldo Cruz, 420 - Centro - Mercedes - PR - Fone: (45) 3256.1868  
cleberlh@hotmail.com

Cléber Luis Hahn



Engenheiro Civil

CREA-PR 94.816/D

18.146.495/0001-27

CH ENGENHARIA E ASSESSORIA  
PROFISSIONAL LTDA. - ME

RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, 420 CENTRO  
85998-000 MERCEDES PARANÁ

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pato Bragado

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017 – MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de até 10.000 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, visando adaptação as exigências de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Município.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes, 13 de julho de 2017.

CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME  
Engenheiro Civil Cléber Luis Hahn

Rua Doutor Osvaldo Cruz, 420 - Centro - Mercedes - PR - Fone: (45) 3256.1868  
cleberlh@hotmail.com

Cléber Luis Hahn



Engenheiro Civil

CREA-PR 94.816/D

18.146.495/0001-27

CH ENGENHARIA E ASSESSORIA  
PROFISSIONAL LTDA. - ME

RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, 420 CENTRO  
85998-000 MERCEDES PARANÁ

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – ANEXO VIII

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pato Bragado

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017 – MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de até 10.000 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, visando adaptação as exigências de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Município.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico Cléber Luis Hahn, inscrito no CPF/MF sob o nº. 020.404.019-11 e identidade sob Registro Geral nº. 6.301.460-5 SSP/PR, devidamente inscrito junto ao Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA, sob n.º 94.816/D;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Mercedes, 13 de julho de 2017.

CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME

Engenheiro Civil Cléber Luis Hahn

Rua Doutor Osvaldo Cruz, 420 - Centro - Mercedes - PR - Fone: (45) 3256.1868  
cleberlh@hotmail.com

Cléber Luís Hahn



Engenheiro Civil

CREA-PR 94.816/D

18.146.495/0001-27

CH ENGENHARIA E ASSESSORIA  
PROFISSIONAL LTDA. - ME

RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, 420 CENTRO  
85998-000 MERCEDES PARANÁ

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – ANEXO IX

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social: CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA – ME

Endereço: RUA DR OSWALDO CRUZ, 440

Bairro: CENTRO

CEP: 85.998-000

Cidade: MERCEDES

Estado: PARANÁ

CNPJ: 18.146.495/0001-27

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal/ISS (ALVARÁ): 95257

Instituição Financeira: BANCO DO BRASIL Conta Corrente: 17.240-5 Agência: 4008-8

Nº. do Telefone: (45) 3256-1868

Nº. de fax da empresa: (45) 3256-1868

Representante legal autorizado para assinatura do contrato: CLÉBER LUIS HAHN

Função do responsável legal: SÓCIO ADMINISTRADOR

Endereço do Responsável Legal: RUA DR OSWALDO CRUZ, 426

RG Nº.: 6.301.460-5

Órgão emissor: SSP/PR

CPF Nº.: 020.404.019-11

e\_mail: ch.engenharia.assessoria@gmail.com

Mercedes, 13 de julho de 2017.

CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME  
Engenheiro Civil Cléber Luís Hahn

Rua Doutor Osvaldo Cruz, 420 - Centro - Mercedes - PR - Fone: (45) 3256.1868  
cleberlh@hotmail.com

100-100000-100000

100-100000-100000

100-100000-100000

Cléber Luis Hahn



Engenheiro Civil

CREA-PR 94.816/D

18.146.495/0001-27

CH ENGENHARIA E ASSESSORIA  
PROFISSIONAL LTDA. - ME

RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, 420 CENTRO  
85998-000 MERCEDES PARANÁ

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – ANEXO X

TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pato Bragado

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2017 – MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de até 10.000 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, visando adaptação as exigências de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Município.

A proponente CH Engenharia e Assessoria Profissional Ltda -ME, participante da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 014/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Mercedes, 13 de julho de 2017.

  
CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME  
Engenheiro Civil Cléber Luis Hahn

Rua Doutor Osvaldo Cruz, 420 - Centro - Mercedes - PR - Fone: (45) 3256.1868  
cleberlh@hotmail.com





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 89733/2017**

**Validade: 31/07/2017**

**Razão Social:** CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME

**CNPJ:** 18146495000127

**Num. Registro:** 55090

**Registrada desde :** 06/06/2013

**Capital Social:** R\$ 30.000,00

**Endereço:** RUA DR. OSWALDO CRUZ, 420 CENTRO

**Município/Estado:** MERCEDES-PR

**CEP:** 85998000

**Objetivo Social:**

Serviço de engenharia civil; Serviços de desenho técnico, especializado, relacionadas à arquitetura e engenharia; Serviço de arquitetura; Treinamento em desenvolvimento gerencial e profissional; Construção de edifícios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo; Serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, colocação de vidros, cristais e espelhos; Instalação de sistemas de limpeza por vácuo, revestimento de tubulações; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Administração de obras; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado e Montagem de estruturas metálicas.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - CLEBER LUIS HAHN

Carteira: PR-94816/D

Data de Expedição: 21/02/2008

Desde: 06/06/2013 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**Para fins de:** LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 248356/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/07/2017 14:17:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **89729/2017**

Validade: 08/01/2018

Nome Civil: CLEBER LUIS HAHN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-94816/D

Registro Nacional : 1705433235

Registrado(a) desde : 21/02/2008

Filiação : RUDI ARNILDO HAHN

MARIA NELSI HAHN

Data de Nascimento : 23/09/1977

Carteira de Identidade : 63014605

Naturalidade : MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

CPF : 02040401911

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 15/02/2008

Diplomação : 15/12/2008

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

55090 - CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME

Desde: 06/06/2013 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 248334/2017.

Emitida via Internet em 12/07/2017 14:15:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66; Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CLEBER LUIS HAHN**

Carteira Profissional: PR-94816/D

Acervo Técnico Nº.: **9034/2013**

Selos de autenticidade: **A 017.624, A 017.625, A 017.626, A 017.627**

RNP Nº: 1705433235

Protocolo Nº.: **2013/00418391**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### CLEBER LUIS HAHN

Carteira Profissional: PR-94816/D

RNP Nº.: 1705433235

Acervo Técnico Nº.: 9034/2013

Protocolo Nº.: 2013/00418391

Selos de autenticidade: A 017.624, A 017.625, A 017.626, A 017.627

ART Nº.: 20131220170 0..... Registrada: 08/04/2013.....  
 ART Correspons..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora.....  
 Contratante(s).....MUNICÍPIO DE MERCEDES - CNPJ/CPF: 95.719.373/0001-23.  
 Tipo de Contrato.....PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.....ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.....EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.....EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado.....PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
 Dimensão.....929,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada.....0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 0,00 .....  
 Local da Obra.....RUA BELÉM - PLANALTO, \* VILA TRÊS IRMÃS L.  
 01/02/05/06/07 Q. 11.....  
 Município/Estado.....MERCEDES/PR.....  
 Data de Início.....03/04/2013..... Data de Conclusão: 03/12/2013.....  
 Docto de Conclusão.....DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.....PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA  
 PAVILHÃO COMUNITÁRIO - 929.00 M².....  
 Observação.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### CLEBER LUIS HAHN

Carteira Profissional:PR-94816/D

RNP Nº.:1705433235

Acervo Técnico Nº.:9034/2013

Protocolo Nº.:2013/00418391

Selos de autenticidade:A 017.624, A 017.625, A 017.626, A 017.627

ART Nº.....:20132771120 0..... Registrada:29/07/2013.....  
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora.....:.....  
 Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE MERCEDES - CNPJ/CPF: 95.719.373/0001-23.  
 Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado.:PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
 Dimensão.....:858,87 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....  
 Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
 Dados Complementares:0,00 .....  
 Local da Obra.....:RODOVIA BR 163, KM 309 28° PERIM. - F. BRITÂNIA L.  
 LR 180-A Q. \*.....  
 Município/Estado.....:MERCEDES/PR.....  
 Data de Início.....:18/07/2013..... Data de Conclusão:16/12/2013.....  
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.:PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA  
 PAVILHÃO COMUNITÁRIO - 858.87 M².....  
 Observação.....:.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### CLEBER LUIS HAHN

Carteira Profissional:PR-94816/D

RNP Nº.:1705433235

Acervo Técnico Nº.:9034/2013

Protocolo Nº.:2013/00418391

Selos de autenticidade:A 017.624, A 017.625, A 017.626, A 017.627

ART Nº.....:20133681523 0..... Registrada:26/09/2013.....  
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora.....:.....  
 Contratante(s).....:MUNICÍPIO DE MERCEDES - CNPJ/CPF: 95.719.373/0001-23.  
 Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica....:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado.:PROJETO ESTRUTURAL.....  
                                   PROJETO HIDRÁULICO.....  
                                   PROJETO ELÉTRICO.....  
                                   PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
                                   PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....  
 Dimensão.....:2.032,51 M2..... Área Existente:1.436,75 M2 .....  
 Área Ampliada.....:595,76 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
 Dados Complementares:2,00 PAV .....  
 Local da Obra.....:RUA ROMANO GROFF ESQUINA C/ AV JOÃO XXIII, \*  
                                   LOTEAMENTO GROFF L. 09 Q. 04.....  
 Município/Estado....:MERCEDES/PR.....  
 Data de Início.....:16/09/2013..... Data de Conclusão:16/12/2013.....  
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.:AMPLIAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO           PROJETOS:  
                                   ESTRUTURAL - HIDROSSANITÁRIO - ELÉTRICO - TUBUL.  
                                   TELEFÔNICA - PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.....  
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL****CLEBER LUIS HAHN**

Carteira Profissional: PR-94816/D

RNP Nº.: 1705433235

Acervo Técnico Nº.: **9034/2013**Protocolo Nº.: **2013/00418391**Selos de autenticidade: **A 017.624, A 017.625, A 017.626, A 017.627**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00418391.

Emitida via Internet em 12/07/2017 14:21:58 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



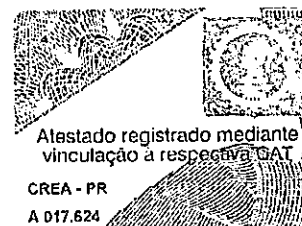
# Município de Mercedes Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.719.373/0001-23, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, Centro, CEP 85.998-000, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, em pleno gozo de seu cargo e funções, a Excelentíssima Sra. Cleci M. Rambo Loffi, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.107.835-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 886.335.359-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins que o engenheiro responsável, Sr. Cleber Luis Hahn, carteira nº PR94816/D elaborou projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, referente ao Pavilhão Comunitário Três Irmãs, Rua Belém, s/nº, na localidade de Três Irmãs, situado na Rua Belém – Planalto, Lote nº 01/02/05/06/07 – Quadra nº 11, Vila Três Irmãs, Mercedes/PR, de propriedade do Município de Mercedes, cuja área corresponde a 929, m<sup>2</sup>, com 1 (um) pavimento e risco moderado. A execução do projeto teve início em 03 (três) de abril de 2013 (dois mil e treze), findando em 03 (três) de dezembro de 2013 (dois mil e treze). O projeto, protocolado junto ao Corpo de Bombeiros sob o nº 744374/2013, contemplando prevenção por extintores, cuja Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) corresponde ao número 0131220170, **obteve aprovação** pelo órgão competente, qual seja, o Corpo de Bombeiros, uma vez que tal projeto foi devidamente elaborado, considerando o Código de Prevenção de Incêndios. Sendo o que tínhamos a atestar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Mercedes, 16 de dezembro de 2013.

  
Cleci M. Rambo Loffi  
PREFEITA





# Município de Mercedes

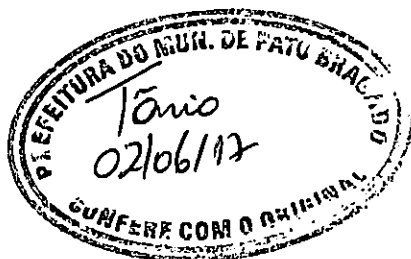
## Estado do Paraná

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.719.373/0001-23, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, Centro, CEP 85.998-000, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, em pleno gozo de seu cargo e funções, a Excelentíssima Sra. Cleci M. Rambo Loffi, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.107.835-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 886.335.359-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins que o engenheiro responsável, Sr. Cleber Luís Hahn, carteira nº PR94816/D elaborou projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, referente ao Ginásio de Esportes Elvio Frey, situado na Rua Romano Groff, esquina com Avenida João XXIII, Lote 09, Quadra 04, Loteamento Groff, Mercedes/PR, de propriedade do Município de Mercedes, cuja área corresponde a 2.032,51m<sup>2</sup>, com 1 (um) pavimento e risco leve. A execução do projeto teve início em 16 (dezesseis) de setembro de 2013 (dois mil e treze), findando em 16 (dezesseis) de dezembro de 2013 (dois mil e treze). O projeto, protocolado junto ao Corpo de Bombeiros sob o nº 792066/2013, contemplando prevenção por hidrantes e extintores, cuja Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) corresponde ao número 0133681523, **obteve aprovação** pelo órgão competente, qual seja, o Corpo de Bombeiros, uma vez que tal projeto foi devidamente elaborado, considerando o Código de Prevenção de Incêndios. Sendo o que tínhamos a atestar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Mercedes, 16 de dezembro de 2013.

  
Cleci M. Rambo Loffi  
PREFEITA





# Município de Mercedes

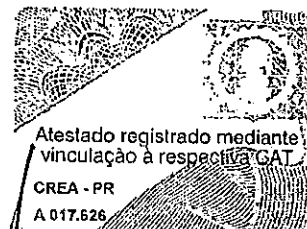
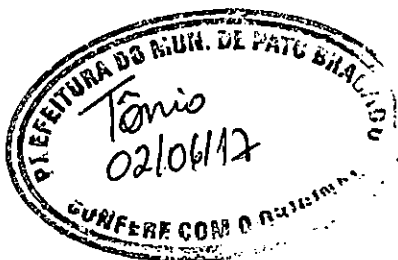
## Estado do Paraná

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.719.373/0001-23, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, Centro, CEP 85.998-000, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, em pleno gozo de seu cargo e funções, a Excelentíssima Sra. Cleci M. Rambo Loffi, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.107.835-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 886.335.359-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins que o engenheiro responsável, Sr. Cleber Luís Hahn, carteira nº PR94816/D elaborou projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, referente à Capela Mortuária, a ser edificada na Rua Esperança, esquina com Rua Quito, Quadra nº 2-B, Loteamento Pappen, Mercedes/PR, de propriedade do Município de Mercedes, cuja área corresponde a 262,35m<sup>2</sup>, com 1 (um) pavimento e risco leve. A execução do projeto teve início em 14 (catorze) de junho de 2013 (dois mil e treze), findando em 14 (catorze) de dezembro de 2013 (dois mil e treze). O projeto, protocolado junto ao Corpo de Bombeiros sob o nº 763401/2013, contemplando prevenção por extintores, cuja Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) corresponde ao número 0132265437, obteve aprovação pelo órgão competente, qual seja, o Corpo de Bombeiros, uma vez que tal projeto foi devidamente elaborado, considerando o Código de Prevenção de Incêndios. Sendo o que tínhamos a atestar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Mercedes, 16 de dezembro de 2013.

  
Cleci M. Rambo Loffi  
PREFEITA





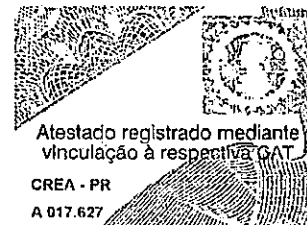
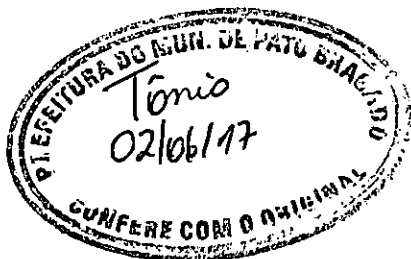
# Município de Mercedes Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.719.373/0001-23, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, Centro, CEP 85.998-000, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, em pleno gozo de seu cargo e funções, a Excelentíssima Sra. Cleci M. Rambo Loffi, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.107.835-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 886.335.359-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins que o engenheiro responsável, Sr. Cleber Luís Hahn, carteira nº PR94816/D elaborou projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, referente ao Pavilhão Comunitário Associação Gruta, situado na Rodovia BR 163 – Km 309, Lote Rural 180-A, 28º Perímetro, Fazenda Britânia, Mercedes/PR, de propriedade do Município de Mercedes, cuja área corresponde a 858,87m<sup>2</sup>, com 1 (um) pavimento e risco moderado. A execução do projeto teve início em 18 (dezoito) de julho de 2013 (dois mil e treze), findando em 16 (dezesesseis) de dezembro de 2013 (dois mil e treze). O projeto, protocolado junto ao Corpo de Bombeiros sob o nº 773729/2013, contemplando prevenção por extintores, cuja Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) corresponde ao número 0132771120, obteve aprovação pelo órgão competente, qual seja, o Corpo de Bombeiros, uma vez que tal projeto foi devidamente elaborado, considerando o Código de Prevenção de Incêndios. Sendo o que tínhamos a atestar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Mercedes, 16 de dezembro de 2013.

  
Cleci M. Rambo Loffi  
PREFEITA





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CLEBER LUIS HAHN**

Carteira Profissional: PR-94816/D

Acervo Técnico N.º: **4107/2014**

Selos de autenticidade: **A 020.682, A 020.683, A 020.684, A 020.685**

RNP N.º: 1705433235

Protocolo N.º: **2014/00294161**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### CLEBER LUIS HAHN

Carteira Profissional: PR-94816/D

RNP Nº.: 1705433235

Acervo Técnico Nº.: 4107/2014

Protocolo Nº.: 2014/00294161

Selos de autenticidade: A 020.682, A 020.683, A 020.684, A 020.685

ART Nº.....: 20090387858 0..... Registrada: 06/02/2009.....  
 ART Correspons.....: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora...: CLEBER HAHN & CIA LTDA.....  
 Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE MERCEDES - CNPJ/CPF: 95.719.373/0001-23.  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado...: PROJETO ARQUITETÔNICO.....  
                                   PROJETO ESTRUTURAL.....  
                                   PROJETO HIDRÁULICO.....  
                                   PROJETO ELÉTRICO.....  
                                   PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....  
                                   OUTROS.....  
 Dimensão.....: 1.301,61 M2..... Área Existente: 1.174,59 M2 .....  
 Área Ampliada.....: 127,02 M2 ..... Área de Reforma: 54,13 M2 .....  
 Dados Complementares: 1,00 PAVTO .....  
 Local da Obra.....: RUA ESPERANÇA- LOTES: 2/3/13/14/15, S/N LOTEAMENTO  
                                   PAPPEN L. - Q. 02.....  
 Município/Estado....: MERCEDES/PR.....  
 Data de Início.....: 06/02/2009..... Data de Conclusão: 01/07/2010.....  
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: PROJETOS E ORÇAMENTO AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE  
                                   ENSINO- CRECHE ÁREA NOVA: 127,02 M2 - ÁREA  
                                   DE REFORMA: 54,13M2                    PROJETOS: ARQUITETÔNICO  
                                   -ESTRUTURAL - ELÉTRICO - HIDROSSANITÁRIO - TUBULAÇÃO  
                                   TELEFÔNICA E LÓGICA;.....  
 Observação.....: .....







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### CLEBER LUIS HAHN

Carteira Profissional: PR-94816/D

RNP Nº.: 1705433235

Acervo Técnico Nº.: 4107/2014

Protocolo Nº.: 2014/00294161

Selos de autenticidade: A 020.682, A 020.683, A 020.684, A 020.685

ART Nº.....: 20101617188 0..... Registrada: 07/05/2010.....  
 ART Correspons.....: ..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora...: CLEBER HAHN & CIA LTDA.....  
 Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE MERCEDES - CNPJ/CPF: 95.719.373/0001-23.  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE AUDITÓRIO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado...: PROJETO ARQUITETÔNICO.....  
                                   PROJETO ESTRUTURAL.....  
                                   PROJETO HIDRÁULICO.....  
                                   PROJETO ELÉTRICO.....  
                                   PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....  
                                   OUTROS.....  
 Dimensão.....: 268,50 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 1,00 PAVTO .....  
 Local da Obra.....: RUA DR. OSVALDO CRUZ ESQ. FCO. MARTINS, S/N PARTE DA  
                                   CHÁCARA 65.....  
 Município/Estado....: MERCEDES/PR.....  
 Data de Início.....: 26/04/2010..... Data de Conclusão: 23/01/2012.....  
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: PROJETOS E ORÇAMENTO EDIFICAÇÃO DE AUDITÓRIO  
                                   (AUDITÓRIO CULTURAL) ÁREA DA EDIFICAÇÃO: 268.50 M<sup>2</sup>  
                                   PROJETOS: ARQUITETÔNICO - ESTRUTURAL - ELÉTRICO -  
                                   HIDROSSANITÁRIO - TUBULAÇÃO TELEFÔNICA E LÓGICA;.....  
 Observação.....: .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### CLEBER LUIS HAHN

Carteira Profissional: PR-94816/D

RNP Nº.: 1705433235

Acervo Técnico Nº.: 4107/2014

Protocolo Nº.: 2014/00294161

Selos de autenticidade: A 020.682, A 020.683, A 020.684, A 020.685

ART Nº.: 20114372871 0..... Registrada: 06/10/2011.....  
 ART Correspon.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: CLEBER HAHN & CIA LTDA.....  
 Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE MERCEDES - CNPJ/CPF: 95.719.373/0001-23.  
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.....: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado.: PROJETO ARQUITETÔNICO.....  
                                   PROJETO ESTRUTURAL.....  
                                   PROJETO ELÉTRICO.....  
                                   PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....  
                                   OUTROS.....  
 Dimensão.....: 172,24 M2..... Área Existente: 103,95 M2 .....  
 Área Ampliada.....: 68,29 M2 ..... Área de Reforma: 0,00 M2 .....  
 Dados Complementares: 1,00 PAVTO .....  
 Local da Obra.....: RUA JOÃO PESSOA, S/N PARTE DA CHÁCARA 65.....  
 Município/Estado.....: MERCEDES/PR.....  
 Data de Início.....: 04/10/2011..... Data de Conclusão: 23/01/2012.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: PROJETOS E ORÇAMENTO PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE  
                                   REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS ÁREA DA  
                                   AMPLIAÇÃO: 68.29 M<sup>2</sup> PROJETOS: ARQUITETÔNICO  
                                   -ESTRUTURAL - ELÉTRICO TUBUL.  
                                   TELEFÔNICA E LÓGICA;.....  
 Observação.....: .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL****CLEBER LUIS HAHN**

Carteira Profissional: PR-94816/D

RNP Nº.: 1705433235

Acervo Técnico Nº.: **4107/2014**Protocolo Nº.: **2014/00294161**Selos de autenticidade: **A 020.682, A 020.683, A 020.684, A 020.685**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00294161.

Emitida via Internet em 12/07/2017 14:21:53 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



# Município de Mercedes

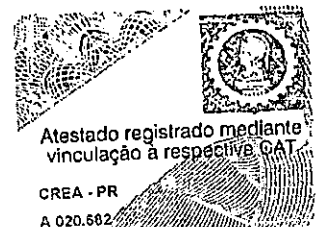
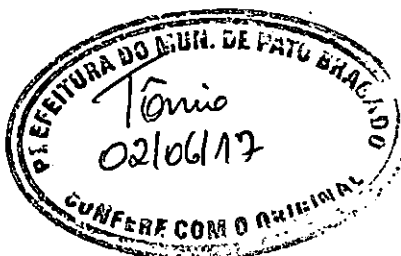
## Estado do Paraná

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.719.373/0001-23, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, Centro, CEP 85.998-000, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, em pleno gozo de seu cargo e funções, a Excelentíssima Sra. Cleci M. Rambo Loffi, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.107.835-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 886.335.359-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins que o engenheiro responsável, Sr. Cleber Luís Hahn, carteira nº PR94816/D elaborou projetos e orçamento referente à Ampliação de Edificação de Ensino - Creche, situada na Rua Esperança, Lotes 2/3/13/14/15, S/N, Quadra 02, Loteamento Pappen, Mercedes/PR, de propriedade do Município de Mercedes, cuja área nova corresponde a 127,02m<sup>2</sup>, com área de reforma correspondente a 54,13m<sup>2</sup>, 01 (um) pavimento, contemplando: a) projeto arquitetônico; b) projeto estrutural; c) projeto hidráulico; d) projeto elétrico; e) projeto tubulações telefônicas e orçamento, conforme as informações devidamente constantes na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 20090387858. A execução do Projeto teve início dia 06 de fevereiro de 2009, findando em 01 de julho de 2010. **ATESTA**, ainda, que os prestou os serviços conforme as condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que o desabone no que tange aos mesmos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sendo o que tínhamos a atestar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Mercedes, 16 de dezembro de 2013.

  
Cleci M. Rambo Loffi  
PREFEITA





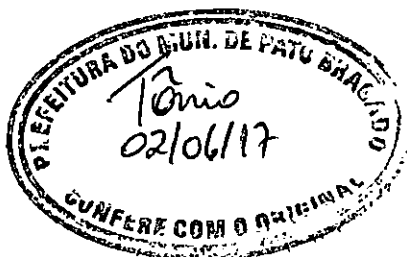
# Município de Mercedes Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.719.373/0001-23, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, Centro, CEP 85.998-000, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, em pleno gozo de seu cargo e funções, a Excelentíssima Sra. Cleci M. Rambo Loffi, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.107.835-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 886.335.359-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins que o engenheiro responsável, Sr. Cleber Luis Hahn, carteira nº PR94816/D elaborou projetos e orçamento referente à Edificação de Auditório (Auditório Cultural), situada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, Esq. Francisco Martins, s/nº, parta da chácara 65, Mercedes/PR, de propriedade do Município de Mercedes, cuja área da edificação corresponde a 268,50m², 01 (um) pavimento, contemplando: a) projeto arquitetônico; b) projeto estrutural; c) projeto hidráulico; d) projeto elétrico; e) projeto de prevenção contra incêndios; f) projeto tubulações telefônicas e orçamento, conforme as informações devidamente constantes na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 20101617188. A execução do Projeto teve início dia 26 de abril de 2010, findando em 23 de janeiro de 2012. **ATESTA**, ainda, que os prestou os serviços conforme as condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que o desabone no que tange aos mesmos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sendo o que tínhamos a atestar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Mercedes, 16 de dezembro de 2013.

  
Cleci M. Rambo Loffi  
PREFEITA





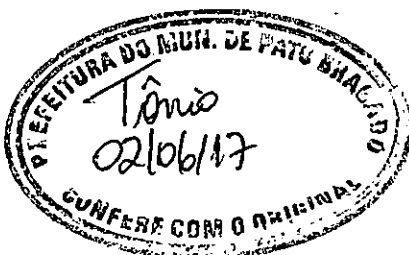
# Município de Mercedes Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.719.373/0001-23, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, Centro, CEP 85.998-000, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, em pleno gozo de seu cargo e funções, a Excelentíssima Sra. Cleci M. Rambo Loffi, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.107.835-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 886.335.359-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins que o engenheiro responsável, Sr. Cleber Luís Hahn, carteira nº PR94816/D elaborou projetos e orçamento referente à Ampliação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, situada na Rua João Pessoa, s/nº, parta da chácara 65, Mercedes/PR, de propriedade do Município de Mercedes, cuja área nova corresponde a 68,29m², 01 (um) pavimento, contemplando: a) projeto arquitetônico; b) projeto estrutural; c) projeto elétrico; d) projeto tubulações telefônicas e orçamento, conforme as informações devidamente constantes na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 20114372871. A execução do Projeto teve início dia 04 de outubro de 2011, findando em 04 de outubro de 2012. **ATESTA**, ainda, que os prestou os serviços conforme as condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que o desabone no que tange aos mesmos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sendo o que tínhamos a atestar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Mercedes, 16 de dezembro de 2013.

  
Cleci M. Rambo Loffi  
PREFEITA





# Município de Mercedes

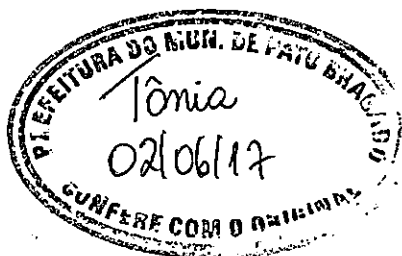
## Estado do Paraná

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.719.373/0001-23, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, Centro, CEP 85.998-000, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, em pleno gozo de seu cargo e funções, a Excelentíssima Sra. Cleci M. Rambo Loffi, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.107.835-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 886.335.359-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins que o engenheiro responsável, Sr. Cleber Luís Hahn, carteira nº PR94816/D elaborou projetos e orçamento referente à Edificação de Ensino (Brinquedoteca), situada na Rua Luiz Lorenzoni/Paulino Groff, S/N, Quadra 02, Lote 15, Loteamento Pappen, Mercedes/PR, de propriedade do Município de Mercedes, cuja área da edificação corresponde a 82,68m<sup>2</sup>, 01 (um) pavimento, contemplando: a) projeto arquitetônico; b) projeto estrutural; c) projeto hidráulico; d) projeto elétrico; e) projeto tubulações telefônicas e orçamento, conforme as informações devidamente constantes na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 20100376381. A execução do Projeto teve início dia 02 de fevereiro de 2010, findando em 23 de janeiro de 2012. **ATESTA**, ainda, que os prestou os serviços conforme as condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que o desabone no que tange aos mesmos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sendo o que tínhamos a atestar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Mercedes, 16 de dezembro de 2013.

  
Cleci M. Rambo Loffi  
PREFEITA







# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017**

**Objeto:** Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, visando adaptação as exigencias de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Município.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO, Nº 014/2017, que a empresa **CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 18.146.495/0001-27, com sede na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 420, Centro, Cidade de Mercedes – PR, neste ato representado pelo seu responsável técnico Cleber Luis Hahn, portador do CREA – PR 94.816/D realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado, não restando dúvidas sobre projetos, planilhas e memoriais.

Pato Bragado - PR, em 10 de Julho de 2017.

*Guilherme Rosinski*  
**Guilherme Rosinski**

**Departamento de Engenharia - Município de Pato Bragado**

**CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME**

**Cleber Luis Hahn, Resp. Técnico, CREA – PR 94.816/D**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 124/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 014/2017, que tem como objeto, Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, junto aos prédios públicos do Município de Pato Bragado – PR.

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às oito horas e vinte minutos, nas dependências da sala do dependência do departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados Decreto n.º 003/2017, os servidores Margo Beatris Seibert, Marlene V. P. Knapp, Jonatan Fernandes e Djoní A. Rohden, para sob a presidência da primeira, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação – Tomada de Preços n.º 013/2017, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a construção de muro de contenção em terrenos de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, conforme termo de referência anexo a este Edital. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) na aba “Licitações – Licitações abertas”. Sendo o referido edital **exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte locais e regionais (microrregião 022 – Toledo) nos termos dos artigos 49 e 50 da Lei Municipal Complementar n.º 059/2015**. Das empresas que tiveram acesso ao edital convocatório 06 (seis) empresas protocolaram os envelopes dentro do tempo hábil previsto no preâmbulo do edital tratando-se das empresas, **R.F FERRONATTO ENGENHARIA - ME, ALAN RODRIGO FAVA - ME, SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME, AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME, CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME E C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**. As licitantes não estavam todas devidamente representadas nesta sessão por seus sócios/procuradores. A Presidente da Comissão de Licitações saudou os presentes e iniciou os trabalhos abrindo o envelope n.º 01 – Habilitação, das licitantes cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão de Licitação. Após a verificação e análise dos documentos pelos membros da CPL – Comissão Permanente de Licitações, os mesmos encaminharam posteriormente os documentos de ordem técnica diretamente ao setor/departamento de engenharia deste município, para que os mesmo possam auxiliar no processo de habilitação deste certame, os demais documentos de regularidade estavam em conformidade com os itens solicitados no edital convocatório, já por partes do licitantes os representantes das licitantes apontaram os itens abaixo relacionados; por partes das licitantes **CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA – ME** e **AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA – ME**, questionaram a documentação de acervo técnico apresentado pela licitante **C. HOFFMANN**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EMPREENHIMENTOS EIRELI – ME**, o qual não apresentou atestado de capacidade Técnica, apenas os acervos, e ainda a certidão solicitado no item 6.1.15, foi apresentada fora do prazo, solicitado pela licitante **C. HOFFMANN EMPREENHIMENTOS EIRELI – ME**, quanto ao cadastro de fornecedor apresentado pela licitante **AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA – ME**, o qual foi apresentado apenas com 02 (dois) úteis antes da abertura. A presidente desta sessão comunica que os licitantes terão conhecimento do resultado por meio de publicação no Diário de Grande circulação e diário eletrônico do município, abrindo-se os prazos conforme consta no item 14 do edital convocatório e seus respectivos subitens para apresentação dos recursos. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às nove horas e quinze minutos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presente.

Margo



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 041/2017

Pato Bragado – PR, em 17 de julho de 2017.

De: Departamento de Compras


Para: Setor de Engenharia

**ASSUNTO: Solicita ao Setor de Engenharia que verifique os Acervos apresentados pelas Licitantes participantes nas Tomadas de Preço nº 014/2017.**

Venho através deste solicitar ao Setor de Engenharia que avalie e verifique e passe por escrito a este setor se os acervos apresentados pelas licitantes nos processos licitatórios anexos a este ofício estão em conformidade com o solicitado no item 6.1.27 no Edital Convocatório.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimento de qualquer dúvida restante.

Atenciosamente;

  
MARGO BEATRIS SEIBERT  
Presidente da Comissão de Licitações



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

*Verificação de conformidade das empresas licitantes com relação ao item 6.1.27 do edital do Processo Licitatório, Tomada de Preço nº 014/2017*

Foi solicitado ao Departamento de Engenharia, através do ofício nº 041/2017, assinado pela Presidente da Comissão de Licitações, Margo Beatris Seibert, que se procedesse a avaliação das Certidões de Acervo Técnico e dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pelas empresas participantes do Processo Licitatório, Tomada de Preço nº 014/2017, nas condições do item 6.1.27 do Edital.

A análise deste departamento concluiu que demonstraram aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação as empresas: R. F FERRONATTO ENGENHARIA – ME, ALAN RODRIGO FAVA – ME, SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI – ME, AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA – ME E CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA. – ME.

A licitante C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME apresentou a certidão de capacidade técnica (CAT) sem o atestado. Anexo ao CAT o registro de responsabilidade técnica (RRT) do serviço, sem assinatura do contratante e sem assinatura do profissional, não satisfaz o requerido pelo item 6.1.27

  
Guilherme Rosinski

Diretor do Departamento de Obras e Planejamento Urbano  
Engenheiro Civil - CREA/PR 219.060

Pato Bragado – 17 de julho de 2017



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 133/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017

Ata da sessão de julgamento para análise e verificação e documentos de habilitação referente ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 014/2017, que tem como objeto, Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, junto aos prédios públicos do Município de Pato Bragado – PR.

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às catorze horas, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados pelo Decreto nº 003/2017, os servidores Margo Beatris Seibert, Disel Daiane Bortolato, Jonatan Fernandes e Djoni A. Rohden, para sob a presidência da primeira, deliberarem e julgarem sobre os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes integrantes desse processo, sendo as empresas, **R.F FERRONATTO ENGENHARIA - ME, ALAN RODRIGO FAVA - ME, SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME, AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME, CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME E C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, conforme constante na Ata nº 124/2017, a presidente da Comissão encaminhou o processo para o setor de Engenharia para que o mesmo emitisse um parecer referente os acervos apresentados pelas licitantes participantes, bem como a comissão de licitações também se reuniu para examinar melhor os documentos restantes da habilitação das licitantes participantes deste processo licitatório, verificou-se que a licitante **AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME** apresentou Certificado de Registro Cadastral com data de 11 de julho de 2017, portanto o mesmo não cumpre com o solicitado no item 4.8.1 do Edital Convocatório. E também conforme parecer emitido pelo Departamento de Engenharia do Município a licitante **C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI – ME** não apresentou junto ao acervo tecnico Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado conforme item 6.1.27 do Edital Convocatório, como também apresentou a Certidão Negativa de Protestos fora do prazo estipulado no Item 6.1.15 do Edital Convocatório ficando portanto as licitantes **C. HOFFMANN EMPREENDIMENTO EIRELI – ME** e **AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA – ME** inabilitadas para este Processo Licitatorio. Após as verificações concluímos que as licitantes **R.F FERRONATTO ENGENHARIA - ME, ALAN RODRIGO FAVA - ME, SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME, e CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME** atenderam o solicitado junto ao Edital Convocatório, estando portanto habilitadas. A presidente desta sessão comunica aos interessados que publicara a presente decisão em diário de grande circulação. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às catorze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada os trabalhos, cuja foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presentes.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE HABILITAÇÃO

### EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2017

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2017, cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, junto aos prédios públicos do Município de Pato Bragado – PR, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, que após a análise e verificação da documentação de habilitação das licitantes e Parecer emitido pelo Setor de Engenharia do Município, decidiu o seguinte:

#### HABILITAR a Licitante:

- R.F FERRONATTO ENGENHARIA - ME,
- ALAN RODRIGO FAVA - ME,
- SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI - ME,
- CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME

#### E INABILITAR as Licitantes:

- C. HOFFMANN EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME;
- AVALIAR ENGENHARIA CIVIL LTDA – ME;

Comunica, igualmente, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Pato Bragado – PR, em 18 de julho de 2017.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 1198  
de 18/07/17 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto

Margo B. Seibert  
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente Nº 4428  
de 21/07/17 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 002

REF: TOMADA DE PREÇOS 014/2017.

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, junto aos prédios públicos do Município de Pato Bragado – PR.

Decorrido o prazo e não havendo nenhum recurso sobre a decisão do Presidente da Comissão de Licitações, na fase de Habilitação, a mesma comunica que fixou a sessão de abertura dos envelopes nº 2, concernente as propostas de preços protocoladas pelas Licitantes habilitadas no processo - Licitação, Modalidade Tomada de Preços n.º 014/2017, para as 14h00min do dia 28 de julho de 2017, nas dependências da Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR.

Convoca as licitantes interessadas para participar da sessão pública ora fixada.

Pato Bragado – PR, em 25 de julho de 2017.

*Margo B. Seibert*  
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *1203*  
de *25/07/17* FL. \_\_\_\_\_  
*Margo*  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Opresente* Nº *4430*  
de *28/07/17* FL. \_\_\_\_\_  
*Margo*  
Visto



Cléber Luis Hahn



Engenheiro Civil

CREA-PR 94.816/D

18.146.495/0001-27

CH ENGENHARIA E ASSESSORIA  
PROFISSIONAL LTDA. - MERUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, 420 CENTRO  
85998-000 MERCEDES PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pato Bragado

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017 – MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Prezados Senhores:

A empresa CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA – ME, estabelecida na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 440, centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 18.146.495/0001-27, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 014/2017, para prestação de serviços de elaboração dos projetos de engenharia, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

Contratação de empresa especializada para elaboração de até 10.000 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, visando adaptação as exigências de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Município, conforme relacionamos:

Ítem	Descrição	Qtd.	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Projetos Técnicos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio para Prédios Públicos do Município (CMEI Gotinha de Mel, Projeto Piá, Paço Municipal, Poliesportivo Cristal, Barracão Reciclados, Barracão do Parque de Máquinas, Terminal Rodoviário e Incubadora Industrial), contendo Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros, ART acompanhada do comprovante de pagamento, Memoriais Descritivos, Memoriais de Cálculo, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico Financeiro, 2 vias impressas, CD arquivo digital formato .pdf	10.000	m <sup>2</sup>	3,39	33.900,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA =>>					R\$ 33.900,00

Rua Doutor Oswaldo Cruz, 420 - Centro - Mercedes - PR - Fone: (45) 3256.1868  
cleberlh@hotmail.com

Cléber Luis Hahn



Engenheiro Civil

CREA-PR 94.816/D

18.146.495/0001-27

CH ENGENHARIA E ASSESSORIA  
PROFISSIONAL LTDA. - ME

RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, 420 CENTRO  
85998-000 MERCEDES PARANÁ

Nos preços citados nesta proposta, está incluído todo material, mão de obra necessária, encargos e outras despesas inerentes ao objeto licitado, bem como, nos comprometemos em entregar os projetos. Os projetos virão acompanhados de ART de projetos (recolhida), Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária para adequação, 02 vias do projeto plotado (mínimo 0,8 m<sup>2</sup> por prancha) e ainda todos os itens gravados em arquivo digital (CD).

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução dos serviços, observaremos, rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de **90 (noventa)** a contar da data da sessão publicada.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 10 (dez) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços pelo Departamento de Engenharia;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edita de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 014/2017.

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL

Agência: 4008-8

Conta Corrente: 17.240-5

Mercedes, 13 de julho de 2017

CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME  
Engenheiro Civil Cléber Luis Hahn

Rua Doutor Osvaldo Cruz, 420 - Centro - Mercedes - PR - Fone: (45) 3256.1868  
cleberlh@hotmail.com

**ALAN RODRIGO FAVA - ME LTDA.**

CNPJ 19.276.696/0001-01  
Rua Pará nº 640, Centro  
Marechal Cândido Rondon – Paraná  
CEP 85.960-000  
Fone: (45) 3254-7569 /99947-1034

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Pato Bragado - PR, 13 de julho de 2017.

À Comissão de Licitação – Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2017

**Prezados senhores:**

A empresa ALAN RODRIGO FAVA – ME, estabelecida na Rua Pará nº 640, na cidade de Marechal C. Rondon, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 19.276.696/0001-01, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2017 para CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ATÉ 10.000,00 M<sup>2</sup> (DEZ MIL METROS QUADRADOS) DE PROJETOS TÉCNICOS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, VISANDO ADAPTAÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade De Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Elaboração de Projetos Técnicos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, visando adaptação às exigências de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Município.	10.000,00	m <sup>2</sup>	R\$ 3,53	R\$ 35.300,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 35.300,00

Nos preços citados nesta proposta, está incluído todo material, mão-de-obra necessária, encargos e outras despesas inerentes ao objeto licitado, bem como, nos comprometemos em entregar os projetos. Os projetos virão acompanhados de ART de projetos (recolhida), Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária para adequação, 02 vias do projeto plotado (mínimo de 0,80 m<sup>2</sup> por prancha) e ainda todos os itens gravados em arquivo digital (CD).

Declaramos que, em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a conta da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: em até 10 (dez) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços pelo Departamento de Engenharia.

  
Alan Rodrigo Fava  
Engenheiro Civil  
CREA 121715/D-PR

***ALAN RODRIGO FAVA - ME LTDA.***

---

**CNPJ 19.276.696/0001-01**  
**Rua Pará nº 640, Centro**  
**Marechal Cândido Rondon – Paraná**  
**CEP 85.960-000**  
**Fone: (45) 3254-7569 /99947-1034**

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

Dados Bancários da Empresa:

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 0968

Operação: 003

Conta-corrente: 3443-4

Atenciosamente,



**Alan Rodrigo Fava**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 121715/D-PR**

---

**Alan Rodrigo Fava - ME**  
**Alan Rodrigo Fava – Representante Legal**



## Sedimentar Engenharia civil-eireli

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### PROPOSTA DE PREÇOS

### SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIRELI

CNPJ N. 06.207.689/0001-06

Tomada de Preços n.º 14/2017

Prezados Senhores:

A empresa SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL -EIRELLI, estabelecida na Rua Florianopolis, 789, na Cidade de PATO BRAGADO, Estado Do PARANA, inscrita no CNPJ sob nº. 06.207.689/0001-06 apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº014/2017, para ELABORAÇÃO DE ATÉ 10.000,00 M2(Dez Mil metros quadrados) DE PROJETOS TECNICOS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00 m2 ( dez mil metros quadrados) de projetos Técnicos de Prevenção e Proteção Contra de Incêndio, visando adaptação as exigências de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Município, conforme relacionamos:

ITEM	MED.	DESCRIÇÃO DOS PROJETOS	V. UNIT.	V. GLOBAL
01	10.000 m <sup>2</sup>	Projetos Técnicos de Prevenção e Proteção Contra de Incêndio	R\$ 3,26	R\$ 32.680,00
<b>VALOR TOTAL =&gt;</b>				<b>R\$ 32.680,00</b>

**VALOR TOTAL É DE R\$ 32.680,00 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta reais).**

Nos preços citados nesta proposta, está incluído todo material, mão-de-obra necessária, encargos e outras despesas inerentes ao objeto licitado, bem como, nos comprometemos em entregar os projetos. Os projetos virão acompanhados de ART de projetos recolhidas, Memorial Descritiva, memorial de calculo, Planilha Orçamentaria para adequação, 02 vias do projeto plotado(mínimo de 0,80 m2 por prancha) e ainda todos os itens gravados em arquivo digital(CD).

Rua Florianópolis, 789, centro  
pato bragado, paraná.  
(45) 3282-1620  
Sedimentar.projetos@gmail.com

*Jair Marcelino*  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 30 630/D



## Sedimentar Engenharia civil-eireli

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 10 (dez) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº.014/2017.

PATO BRAGADO, 12 DE JULHO DE 2017.

### SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL-EIRELI

CNPJ N. 06.207.689/0001-06

JAIR MARCELINO

CREA-PR 30.630/D

RG N. 5.139.873-4

SOCIO-PROPRIETARIO

Rua Florianópolis, 789, centro  
pato bragado, paraná.  
(45) 3282-1620  
Sedimentar.projetos@gmail.com

*Jair Marcelino*  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 30/630/D

R. F. Ferronato Engenharia – ME  
CNPJ 16.908.314 / 0001 – 27  
Rua 1º de julho, 299, Vila Industrial, Toledo/PR  
(45) 3054-2969



**À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR**

**Tomada de Preços n.º 14/2017**

**Prezados Senhores:**

A empresa R. F. FERRONATTO ENGENHARIA – ME, estabelecida na Rua 1º de Julho, 299, Vila Industrial, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º. 16.908.314/0001-27, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, n.º. 14/2017, para elaboração de até 10.000,00 m<sup>2</sup> de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, visando adaptação às exigências de segurança e acessibilidade em Prédios Públicos do Município, conforme relacionamos:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PROJETOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	10.000,00	Projetos Técnicos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio	RS 2,98	RS 29.800,00

**Dados para pagamento: Banco: Caixa Econômica Federal**

**Operação: 003**

**Agência: 3740 – Conta Corrente: 364-2**

Nos preços citados nesta proposta, está incluído todo material, mão de obra necessária, encargos e outras despesas inerentes ao objeto licitado, bem como, nos comprometemos em entregar os projetos. Os projetos virão acompanhados de ART de projetos (recolhida), Memorial Descritivo, Memorial de Calculo, Planilha Orçamentaria para

R. F. Ferronato Engenharia – ME  
CNPJ 16.908.314 / 0001 – 27  
Rua 1º de julho, 299, Vila Industrial, Toledo/PR  
(45) 3054-2969



adequação, 02 vias do projeto plotado (mínimo 0,8m<sup>2</sup> por prancha) e ainda todos os itens gravados em arquivo digital (CD).

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 10 (dez) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços pelo Departamento de Engenharia;

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 14/2017.

Toledo, em 06 de julho de 2017.



---

**RAFAEL FELIPE FERRONATTO**

CPF 051.322.929-92

**R. F. FERRONATTO ENGENHARIA – ME**

CNPJ 16.908.314/0001-27





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 142/2017.

Ata da sessão de abertura dos envelopes n.º 002, contendo as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços 014/2017, que tem como objeto a Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, junto aos prédios públicos do Município de Pato Bragado – PR.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2017, às catorze horas, na sala de reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeados Decreto n.º 003/2017, os servidores Margo Beatris Seibert, Disel Daiane B. Ziesmann, Jonatan Fernandes e Djoni A. Rohden, para sob a presidência da primeira, abrirem, julgarem e deliberarem sobre a abertura dos envelopes n.º 002, das empresas habilitadas, conforme convocação havida da Licitação – Tomada de Preços n.º 014/2017, a qual tem como objeto a Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, junto aos prédios públicos do Município de Pato Bragado – PR, conforme objeto do Edital em pauta. Nesta sessão das licitantes habilitadas somente a licitante SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI estava representada por seu sócio o senhor Jair Marcelino. A Presidente deu ciência aos membros da comissão e ao licitante presente que os envelopes estão lacrados, na forma em que foram apresentados no protocolo, no dia 12 de julho de 2017. Passamos para abertura dos envelopes com o preço das Licitantes habilitadas, quais sejam: SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI apresentou proposta no valor global de R\$ 32.680,00 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta reais), R.F.FERRONATO ENGENHARIA - ME apresentou proposta no valor global de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais) CH ENGENHARIA E ASSESSORIA PROFISSIONAL LTDA - ME apresentou proposta no valor global de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais) & ALAN RODRIGO FAVA – ME apresentou proposta no valor global de R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais). Após isto, o representante da licitante presente SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI solicitou a prerrogativa de contratação com empresa local, conforme constante no preambulo do Edital Convocatório, momento em que a comissão verificou a proposta a qual atendeu os requisitos solicitados no edital, bem como estava dentro dos 10% (dez por cento) da menor proposta apresentada por empresa de fora do Município, em seguida as propostas foram passada aos membros da Comissão que fizeram a devida análise das propostas, não foram realizadas anotações. Não houveram manifestações quanto à proposta apresentada. Após isto, a Comissão Permanente de Licitação fara a publicação do resultado desta Licitação no Diário Oficial do Município, e após esta divulgação, será aberto prazo para interposição de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, se houver interesse. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às catorze horas e vinte minutos, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações.

*Margo*  
*Disel*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS 014/2017

**Objeto:** Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, junto aos prédios públicos do Município de Pato Bragado – PR.

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Tomada de preços 014/2017, que é o Menor Preço Global, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta de preços apresentada pela empresa seja SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 32.680,00 (trinta e dois mil seiscientos e oitenta reais), como a de menor preço para execução dos serviços em referência. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 28 de julho de 2017.

MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER CONCLUSIVO

DE: PROCURADORIA JURIDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

LEOMAR ROHDEN

Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 014/2017

Assunto: Análise Final.

### PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 014/2017, tipo "*menor preço global*", visando à contratação de empresa para elaboração de projetos técnicos de prevenção e proteção contra incêndio.

Como estabelecido no art. 21, § 2º, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no diário eletrônico do município e no diário eletrônico do TCE no 23/06/2017, como também na imprensa local (Jornal O Presente) no dia 23/06/2017, Diário Eletrônico do Município de 22/06/2017, ficando definida a data de 13 de junho de 2017 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 (quinze) dias entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designados, 06 empresas haviam protocolado seus envelopes em tempo hábil, conforme se verifica na ata 124/2017.

Conforme Edital de Habilitação publicado aos 18/07/2017 no Diário Eletrônico e 21/07/2017 no Jornal O Presente, 04 (quatro) empresas restaram habilitadas e 02 (duas) inabilitadas. Houve a convocação para o comparecimento à sessão pública do dia 28/07/2017 as 14h00 para abertura dos envelopes das Propostas.

Conforme anotado na Ata n.º 142/2017, muito embora a melhor proposta tenha sido apresentada pela empresa R.F.FERRONATO ENGENHARIA – ME (R\$ 29.800,00), a comissão, ao analisar o processo entendeu que, em razão do



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Edital (Microempresa local) e a proposta apresentada pela empresa SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI, que possui sede no município de Pato Bragado – Pr, acabou esta sendo declarada vencedora, ao valor de R\$ 32.680,00 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

O Resultado foi publicado no diário eletrônico do município e também no Jornal O Presente. Não houve interposição de recurso.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 04 de agosto de 2017.

  
Isidoro Araújo  
Procurador Jurídico Municipal

Portaria 058/2017

OAB/PR 29.724



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 014/2017

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação, cujo objeto prevê a Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, junto aos prédios públicos do Município de Pato Bragado – PR, que após a análise de verificação das Propostas, resultou como vencedora a proposta apresentada pela empresa SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI, ao valor global final de R\$ 32.680,00 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado – PR, em 28 de julho de 2017.

*Margo B. Seibert*  
MARGO BEATRIS SEIBERT

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Eletrônico* Nº *1208*  
de *28/07/17* FL. *01*  
*Heitor*  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*O Presente* Nº *4437*  
de *01/08/17* FL. *32*  
*Heitor*  
Visto



PENN ...  
... Street ...  
... F.P. 80 M ...  
... atell ...  
...

...  
...  
...  
...



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

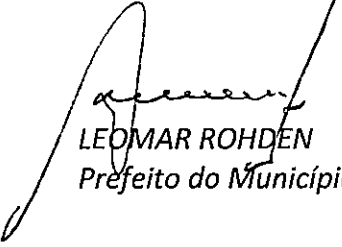
Estado do Paraná

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2017

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, junto aos prédios públicos do Município de Pato Bragado – PR.

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Tomada de preços n.º 014/2017, que tem como objeto a Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, junto aos prédios públicos do Município de Pato Bragado – PR, ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, à empresa SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 32.680,00 (trinta e dois mil seiscientos e oitenta reais), ficando a mesma convocada para assinatura do respectivo contrato administrativo.

Pato Bragado - PR, em 04 de agosto de 2017.

  
LEOMAR ROHDEN  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Pato Bragado


Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 014/2017

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de até 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) de Projetos Técnicos de prevenção e proteção Contra Incêndio, junto aos prédios públicos do Município de Pato Bragado – PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, esta ratifica o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autoriza providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL EIRELI, para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 32.680,00 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta reais), na forma de empreitada global, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado - PR, em 04 de agosto de 2017.

  
LEOMAR ROHDEN  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
eletronico Nº 1214  
de 04/08/17 FL. 02  
Leiton  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
Presen Nº 4433  
de 08/08/17 FL. 33  
Leiton  
Visto





PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº \_\_\_\_\_  
 DE \_\_\_\_\_  
 DE \_\_\_\_\_

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº \_\_\_\_\_  
 DE \_\_\_\_\_  
 DE \_\_\_\_\_